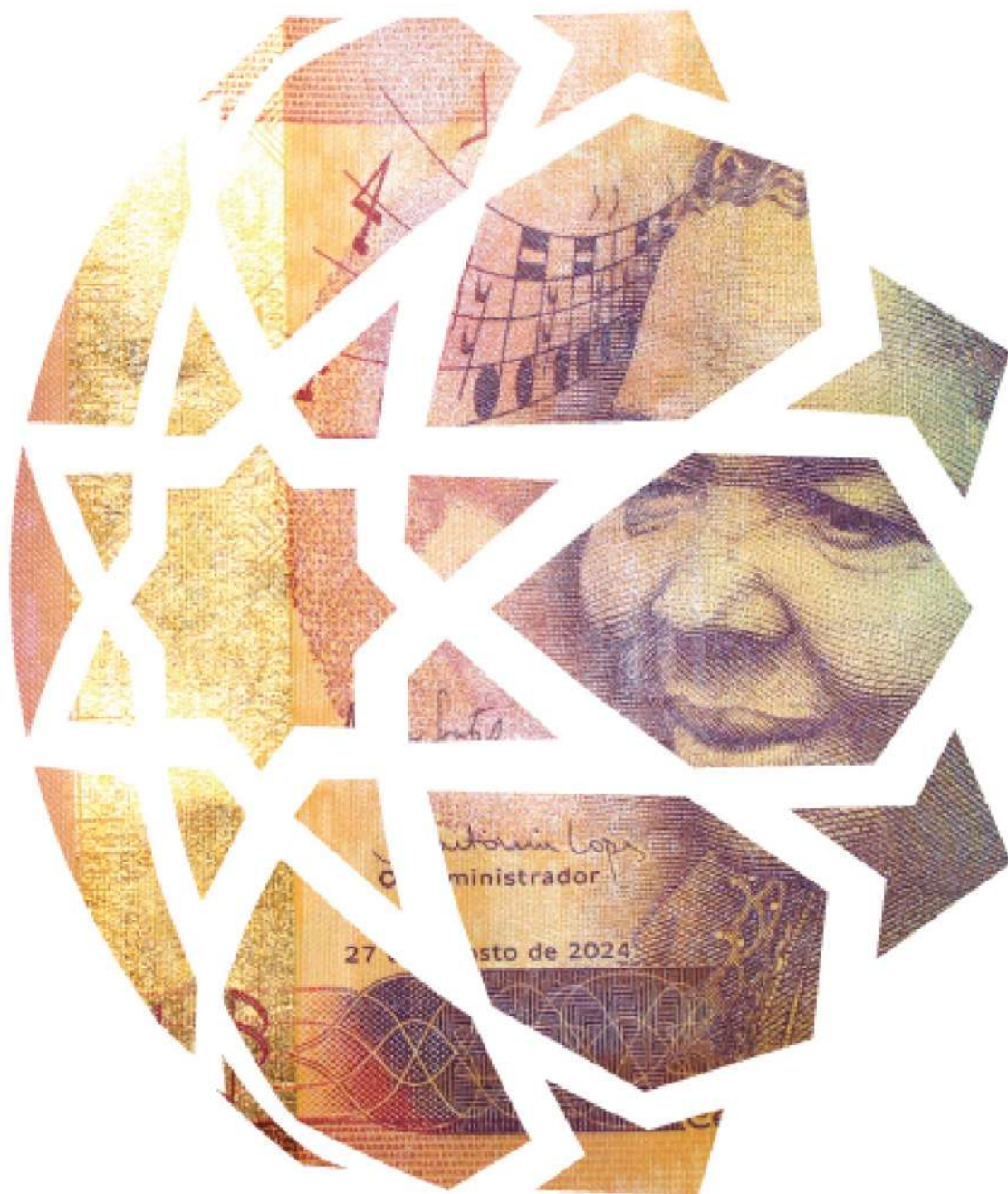




Intercontinental Investment Bank, S.A.



Relatório & Contas 2024

Intercontinental Investment Bank S.A.

Índice

I.	Relatório de Gestão	06
1.	Mensagem do Conselho de Administração	06
2.	O Banco	09
2.1.	Capital Social e Estrutura Acionista	09
2.2.	Órgãos Sociais	10
2.3.	Estrutura Orgânica	11
2.4.	Presença Geográfica, Rede de Distribuição e Instalações	12
2.5.	Capital Humano e Responsabilidade Social	13
2.5.1.	Capital Humano	13
2.5.2.	Sustentabilidade e Responsabilidade Social	14
3.	Enquadramento Económico 2022	16
3.1.	Enquadramento Internacional	16
3.2.	Enquadramento Nacional	17
4.	Resumo da Atividade	19
4.1.	Estratégia e Modelo de Negócio	19
4.2.	Síntese da Atividade	20
5.	Análise do Risco do Crédito	22
5.1.	Carteira de Crédito	22
5.2.	Análise e Gestão do Risco de Crédito	24
6.	Análise da Evolução da Atividade	31
6.1.	Balanço	31
6.1.1.	Ativo	31
6.1.2.	Passivo	32
7.	Resultados, Rácios Financeiros e Prudenciais	35
7.1.	Resultados	35
7.2.	Rácios Financeiros	37
7.3.	Rácios de Performance	37
7.4.	Rácios Prudenciais	38
8.	Notas Finais	40
8.1.	Declaração de conformidade sobre a Informação Financeira apresentada	40
8.2.	Proposta de Aplicação dos Resultados	40
8.3.	Agradecimentos	41

Intercontinental Investment Bank S.A.

II.	Demonstrações Financeiras e Notas às Contas	42
1.	Demonstrações Financeiras	42
2.	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	47
3.	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	119
4.	Relatório da Auditoria Externa	121
III.	Informação sobre o Governo da Sociedade	125
1.	Estrutura Organizacional e Governativa	125
2.	Descrição das funções e responsabilidades de cada membro do órgão de administração da instituição	126
3.	Unidades de Negócios	127
3.1.	Comercial	127
3.2.	Financeira & ALM	127
4.	Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos	128
4.1.	Risco Global	128
4.2.	Compliance	128
4.3.	Auditoria Interna	129
5.	Suporte ao Negócio	130
5.1.	Tecnologias de Informação	130
5.2.	Operações	130
5.3.	Contabilidade	131
5.4.	Recuperação de Crédito	131
5.5.	Jurídico	131
6.	Capital Humano	132

Intercontinental Investment Bank S.A.

A. Principais Indicadores

	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2022
Atividade (milhares de CVE)			
Ativo Líquido	35 760 603	41 351 896	36 778 787
Crédito a Clientes (bruto)	6 468 106	7 378 477	7 317 373
Recursos ⁽¹⁾	17 490 937	20 926 707	17 822 555
Margem Financeira	674 651	954 677	637 827
Produto Bancário (PB)	730 432	1 098 676	786 299
Cash-Flow	433 548	827 638	492 675
Resultado do Exercício	392 984	671 191	433 140
Funcionamento			
Número de Empregados	49	46	43
Liquidez			
Recursos no Banco Central (mCVE)	890 682	732 516	612 091
Rácio de Transformação de Depósitos em Crédito (%) ⁽²⁾	36,98	35,3	41
Qualidade dos Activos (%)			
Sinistralidade = Crédito Vencido > 90 dias/Crédito a Clientes (bruto)	0,55%	0,41	1,03
Imparidade/Crédito Vencido > 90 dias	109,77%	173,99	122,01
Imparidade/Crédito a Clientes	0,60%	0,71	1,25
Custo do Risco de Crédito ⁽⁴⁾	0,21	0,43	0,30
Produtividade / Eficiência			
Ativo Médio/Número Médio de Empregados (mCVE)	811 711	877 873	814 546
Cash Flow/Número Médio de Empregados (mCVE)	9 127	18 599	12 016
Custos de Estrutura/Activo Médio (%)	0,01	0,01	0,88
Cost-to-Income (%)	45,85	28,24	42,39

(1) Os Recursos de clientes incluem as Responsabilidades representadas por títulos.

(2) O Rácio de transformação é dado pela relação entre o crédito a clientes e os recursos de clientes.

Intercontinental Investment Bank S.A.

B. Resultados e Rendibilidade

	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2022
Balanço (milhares de CVE)			
Ativo Líquido (AL)	35 760 603	41 351 896	36 778 787
Ativos Financeiros (AF)	23 804 690	24 554 070	27 380 446
Capital Próprio (KP)	3 316 814	2 966 157	2 243 531
Conta de Exploração (milhares de CVE)			
Margem Financeira (MF)	674 651	954 677	637 827
+ Margem Complementar (MC)	55 781	143 999	148 472
= Produto Bancário (PB)	730 432	1 098 676	786 299
- Custos Operativos (CO)	334 888	310 319	333 276
= Resultado Bruto (RB)	395 544	788 357	453 023
- Provisões Líquidas de Reposições (PV)	(30 573)	20 138	(33 867)
= Resultado antes de Impostos (RAI)	426 117	768 219	486 890
- Impostos (I)	(33 133)	(97 028)	(53 750)
= Resultado Líquido do Exercício (RL)	392 984	671 191	433 140
Rendibilidade (%)			
Margem Financeira (RF/AF)	2,83	3,89	2,33
Margem de Negócio (PB/AF)	3,07	4,47	2,87
- Relevância Custos Operativos (CO/AF)	1,41	1,26	1,22
- Relevância Provisões (PV/AF)	(0,13)	0,08	(0,12)
= Rendibilidade dos Activos Financeiros (RL/AF)	1,93	3,52	1,97
x Relevância Activos Financeiros (AF/AL)	67%	59%	74%
= Rendibilidade do Activo "ROA" (RL/AL)	1,10	1,62	1,18
x Multiplicador das Aplicações (AL/KP)	1078%	1394%	1639%
= Rendibilidade dos Capitais Próprios "ROE" (RL/KP)	13,25	29,92	24,20

Intercontinental Investment Bank S.A.

I. Relatório de Gestão

1. Mensagem do Conselho de Administração

Estimados Clientes, Colaboradores e restantes Stakeholders,

A consolidação do modelo de negócio implementado entre 2020-2023, estendeu-se para 2024, traduzindo resultados ímpares, com este exercício a constituir o terceiro melhor resultado da instituição.

Como já apresentado no exercício anterior, a estratégia desenvolvida e, de forma subsequente implementada, assentou na definição de uma identidade corporativa e de uma cultura de trabalho comum, com reflexo numa alteração substantiva do modelo de Governance, adotando-se uma estrutura organizacional fluída e tendencialmente horizontal, em detrimento do tradicional e hierárquico, tendo por base premissas de comunicação aberta e que suportam fóruns de gestão transparentes e participativos.

Comprova-se pela sustentabilidade dos resultados o caráter meritório do posicionamento e modelo de negócio, dos quais se destaca os elevados níveis de solvabilidade, elevada rendibilidade dos ativos e do capital, elevados níveis de liquidez e a reduzida sinistralidade da carteira de crédito.

Durante 2024, a instituição manteve-se fiel à sua ambição de ser o banco internacional que melhor conhece Cabo Verde, encetamos o desenvolvimento da atividade numa perspectiva “de onde estivermos para o mundo”, mantendo o compromisso para com o desenvolvimento do Capital Humano como o principal fator diferenciador da nossa atividade. Continuamos a ver as nossas Pessoas, predominantemente jovens profissionais, a acolher funções de Liderança e a afirmar-se pelo Valor da sua dedicação e trabalho, desenvolvendo mais capacidades, conhecimento e experiência, de forma a que a equipa continue a suportar a posição de um agente económico de relevo, com capacidade para fazer “o que ainda não foi feito” e, assim, ser capaz de traduzir mais e melhor valor - “Fazer Diferente, para fazer a Diferença”,

Continuamos com uma evolução positiva, suportado por uma estrutura de financiamento ainda mais estável e diversificada, à qual corresponde uma composição dos ativos com capacidade de oferecer um retorno ajustado ao risco superior, quer em termos absolutos, quer em termos relativos face aos comparáveis, refletido na concretização de um resultado líquido de 393 MCVE, traduzindo um Retorno dos Ativos e do Capital de 1.10% e 13.25%, respetivamente. Este resultado ganha especial importância por estar acompanhado de

Intercontinental Investment Bank S.A.

elevados níveis de solvência e liquidez, que se fixaram em 55.4% (CET1) e 276% (LCR), níveis extremamente confortáveis para continuar a desenvolver a instituição rumo ao futuro por vir, bem como a reduzida sinistralidade da carteira de crédito, que continua a crescer de forma contínua, mas prudente, refletida na reduzida sinistralidade que se fixou em 0.55%, tendo por base uma gestão proativa do portfolio, que deverá continuar a assegurar um acompanhamento diferenciado dos clientes, fator determinante na recuperação de créditos não produtivos.

Num preceito de melhoria contínua, de forma subsequente ao alinhamento da nossa Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (“ONU”), fomos a primeira instituição financeira em Cabo Verde a aderir ao Global Compact das nações unidas, estando atualmente envolvidos no programa Fast Forward para acelerar, ainda mais, as nossas iniciativas e os seus resultados.

Neste período de 4 exercícios, através de cooperações relevantes com as mais diversas e honrosas instituições, que, com princípios e valores compatíveis com os nossos, se dedicam a tão excelsas causas, teremos sido capazes de tocar, aproximadamente, mais de 70.000 vidas.

Mantemo-nos como o player mais ativo e inovador no mercado de capitais, tendo sido agraciados pela Bolsa de Valores de Cabo Verde com as distinções: (i) Inovação no Mercado de Capitais 2023, (ii) Emitente 2023, (iii) Gold Broker Operator 2023, Operador de Bolsa 2023 – Mercado Primário (Corporate e Municipais), (iv) Emitente Blu-X 2023, Operador Blu-X 2023, prémios esse que são fruto, da primeira emissão pública de uma Obrigação Azul e Verde em Cabo Verde, realizadas com a participação do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (“PNUD”) e do Joint SDG Fund, denominadas “iib Marine and Ocean-based Blue Bond” e “iib Renewable and Energy-Efficiency Green Bond”, bem como a segunda Série do “Credit Linked Notes – iib PRAE – Programa de Reestruturação e Apoio à Economia”.

Os resultados acumulados ao longo dos últimos quatro exercícios possibilitam agora um conjunto de possibilidade para os acionistas e mais relevantes stakeholders, com o iibCV a apresentar uma estrutura capaz de procurar crescimento a partir da originação de ativos dada a posição extremamente excedentária de liquidez e solvabilidade, proceder à abertura de capital com vista à conjugação com parcerias acionistas estratégicas que partilhem da mesma visão, princípios e valores, desenvolver novos projetos relativos a fusões e aquisições e até potenciais expansões geográficas, dada a posição acomodatória da estrutura e dimensão dos capitais acumulados nos últimos exercícios, entre outras

Intercontinental Investment Bank S.A.

possibilidades, que com base no trabalho de uma equipa focada e dedicada, se desenharam para possibilitar novos horizontes possíveis rumo ao futuro.

Objetivos esses a serem prosseguidos para uma nova abordagem de gestão, com vista a conduzir a instituição aos novos desafios e oportunidades que o futuro poderá trazer.

Muito obrigado!

O Conselho de Administração,



Intercontinental Investment Bank S.A.

2. O Banco

O Intercontinental Investment Bank, S.A. (iibCV) (anteriormente designada de International Investment Bank) iniciou a sua atividade no mercado cabo-verdiano em julho de 2010, enquanto subsidiária financeira integralmente detida pelo Novo Banco, em Portugal.

Em 11 de julho de 2018, no âmbito da sua estratégia de aquisições, o iibGroup Holding WLL (“iibGroup”) adquiriu 90% do capital do Banco, mantendo-se o Novo Banco como acionista de referência sobre o restante capital, bem como privilegiado correspondente institucional, condição que mantém ainda hoje, pese embora tenha vendido a sua participação ao iibGroup, que agora detém o iibCV a 100%.

O iibCV é composto por uma equipa dinâmica e altamente qualificada, empenhada em consolidar a sua posição como um banco de referência na captação de talento, no desenvolvimento do capital humano e na criação de valor a partir de fluxos económicos e financeiros. Com uma visão estratégica, o banco fortalece a sua atuação junto a Instituições Financeiras, Empresas e Particulares, conectando Cabo Verde e a região da África Ocidental ao mercado global.

2.1.Capital Social e Estrutura Acionista

O Intercontinental Investment Bank, S.A. (iibCV) apresenta um capital social de 1.433.000.000\$00 (mil quatrocentos e trinta e três milhões de escudos), representado por 1.433.000 ações, com valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

A atual composição da estrutura acionista da instituição é a seguinte:

Estrutura Acionista

(Valores expressos em milhares de escudos)

Descrição	Nº Acções	Valor	%
iib Mauritius Holdings	1 433 000	1 433 000 000	100%
Total	1 433 000	1 433 000 000	100%

Intercontinental Investment Bank S.A.

2.2.Órgãos Sociais

Os estatutos do International Investment Bank (iibCV) preveem uma estrutura de governo da sociedade, da qual faz parte um conjunto de órgãos com atribuições específicas, designadamente Assembleia-Geral, Conselho de Administração, Comissão Executiva e Conselho Fiscal. A composição de cada órgão é, desta forma, a seguinte:

Assembleia-Geral

Presidente

José Luís Andrade

Secretária

Dina Haikel

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por sete elementos, cinco efetivos e dois suplentes.

Presidente

Sohail Sultan

Vogais

Syed Khurshid Husain

Erda Gercek (Independente)

Francisco José Mairos Ferreira (até 30 de junho)

José Alberto Monteiro Soares (até 30 de abril)

Joseph Carasso Júnior (a partir de 01 de julho)

Aïcha Paula Alfama Correia (a partir de 01 de maio)

Manuel António Gonçalves Fernandes (a partir de 01 de maio)

Elsa Almada (Suplente)

Dina Haikel (Suplente)

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por três elementos.

Presidente

Francisco José Mairos Ferreira (até 30 de junho)

Joseph Carasso Júnior (a partir de 01 de julho)

Intercontinental Investment Bank S.A.

Vogais

José Alberto Monteiro Soares (até 30 de abril)

Aïcha Paula Alfama Correia (a partir de 01 de maio)

Manuel António Gonçalves Fernandes (a partir de 01 de maio)

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por cinco elementos, três efetivos e dois suplentes.

Presidente

Ildo Adalberto Lima – Presidente

Vogais

Eunéria Sousa Freitas

Nair Cecília Pereira da Silva

Suplentes

Alexandre Elísio Moreno Ferreira Querido

Afrodite Leocádia de Sousa Reis Borges Monteiro

2.3.Estrutura Orgânica

O iibCV opera através de treze (13) departamentos, incluindo duas áreas de negócios que, de forma transversal, asseguram a gestão diária das suas atividades. Além disso, conta com uma Agência e dois Postos de Atendimento estrategicamente localizados, oferecendo suporte contínuo à sua rede de clientes, tanto a nível nacional como internacional.

Departamentos Serviços Centrais

Instituições Financeiras e Mercados	Aïcha Correia(1) / Eder Monteiro(2)
Capital Humano	Leida Semedo
Risco Global	Elsa Almada
Tecnologias de Informações	Hugo Rocha
Recuperação de Crédito	Carla Melício
Contabilidade	Lenira Monteiro
Compliance	Karin Barros
Operações	Leila Carvalho
Auditoria Interna	Edson Reis
Jurídico	Djasmin Ferreira
Controlo de Gestão	Hermann Tavares
Marketing	Nelson Leocádio

(1) Até 30 de abril | (2) A partir de 13 de maio

Intercontinental Investment Bank S.A.

Departamento Comercial

Corporate Sul	Giselle Tolentino
Corporate Norte	Naldina Lima
Private	Félix Gomes
Agência da Praia	Karine Moreno
Posto de Atendimento de Espargos	Naldina Lima
Posto de Atendimento do Mindelo	Naldina Lima

2.4.Presença Geográfica, Rede de Distribuição e Instalações

O Intercontinental Investment Bank (iibCV) tem sede na Av. Cidade de Lisboa, na cidade da Praia (Ilha de Santiago), onde estão localizados os serviços centrais e a unidade de negócios da Sede.

O Banco também está presente em Mindelo (Ilha de S. Vicente) e em Espargos (Ilha do Sal), através de Postos de Atendimento, reforçando a sua proximidade com o mercado e expandindo a oferta dos produtos e serviços diferenciados para todo o país.



Intercontinental Investment Bank S.A.

2.5.Capital Humano e Responsabilidade Social

2.5.1. Capital Humano



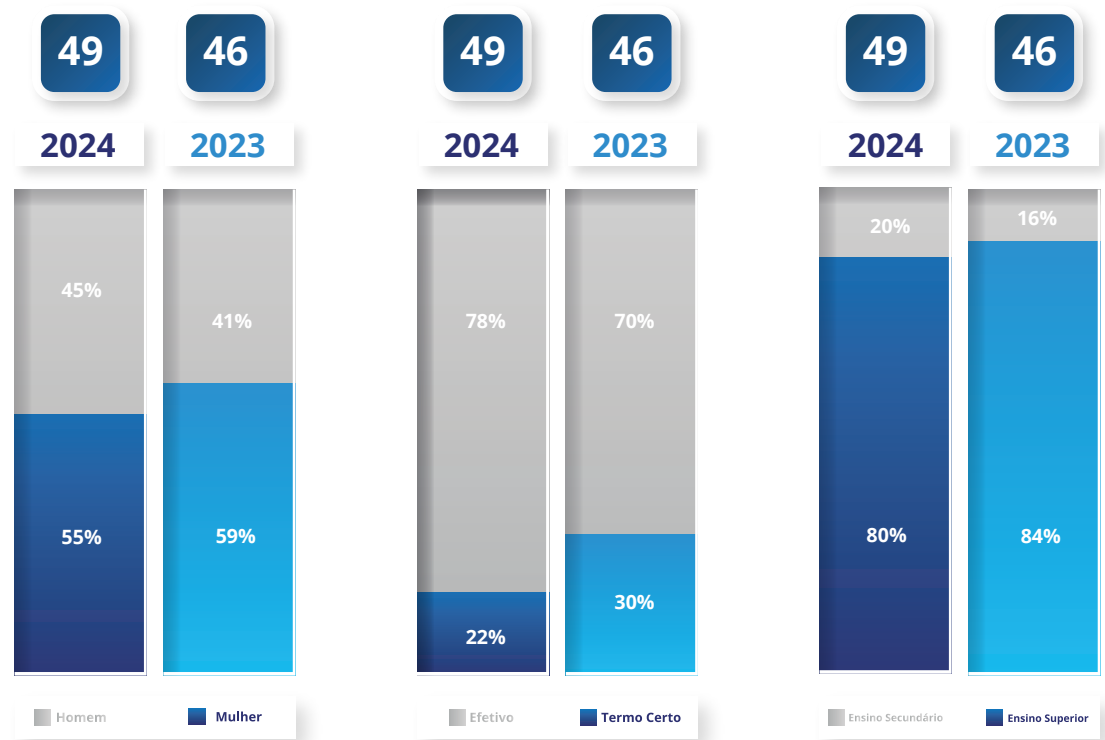
O Capital Humano tem sido um pilar fundamental no sucesso contínuo do iibCV, tendo sido definido como objetivo primordial ser o melhor banco possível para as suas pessoas e ter, assim, profissionais comprometidos e capazes de prestar o melhor serviço para a sociedade, clientes e acionistas.

Pelo quarto ano consecutivo, o compromisso do iibCV com a excelência no ambiente de trabalho foi reconhecido pelos seus colaboradores, através de um inquérito anónimo conduzido por uma empresa independente, tendo sido certificado como um Great Place to Work. O empenho em manter esta certificação reflete-se na dedicação constante do iibCV ao bem-estar, à inclusão e à promoção da participação ativa dos seus colaboradores. Esta abordagem proativa resultou na renovação da certificação, atingindo um notável índice de satisfação de 93%, em 2024, comparado a 98%, em 2023, 93%, em 2022, e 85%, em 2021.

Na vertente da Formação e Desenvolvimento, em 2024, foram lecionadas mais de 2000 horas de formação (2023: mais de 1000 horas), online e presencial, beneficiando todos os Departamentos e contribuindo para o melhor desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas dos colaboradores do Banco. Este investimento em conhecimento e qualificação não só contribui para o desempenho excelente da equipa, como também reforça o compromisso do iibCV com a criação de oportunidades de crescimento e progressão profissional. O Banco aposta na formação contínua dos seus quadros, visando fortalecer as bases para uma equipa altamente qualificada, adaptável e pronta para enfrentar os desafios do setor bancário, com excelência.

Intercontinental Investment Bank S.A.

Estrutura dos Recursos Humanos a 31-12-2024 e a 31-12-2023



2.5.2. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

A Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social foi iniciada em 2020, sob o lema “6 meses, 6 causas”, com a participação direta dos colaboradores na determinação e indicação de projetos de cariz social a serem beneficiados.

Em 2024, o iibCV manteu o seu compromisso com a Sustentabilidade e Responsabilidade Social, atribuindo a estes temas a mesma relevância estratégica dos anos anteriores. Acreditando que a sustentabilidade é um fator essencial para a criação de valor a longo prazo, orientando as decisões e iniciativas com foco no impacto positivo para a comunidade, os clientes e colaboradores do iibCV.

Com uma abordagem inovadora e em constante evolução, o iibCV reforçou e expandiu as suas ações, promovendo projetos e parcerias que contribuam para um futuro mais sustentável. Em 2024, as iniciativas concentraram-se em três pilares fundamentais:



Educação, através do apoio ao desenvolvimento académico e profissional, promovendo o acesso a oportunidades de aprendizagem e capacitação.

Intercontinental Investment Bank S.A.

Saúde e Bem-Estar, garantindo o acesso a cuidados de saúde, proteção financeira e qualidade de vida para os nossos colaboradores e a comunidade.



Ambiente, investindo em soluções sustentáveis e práticas responsáveis que minimizem o impacto ambiental das nossas operações e promovam a preservação dos recursos naturais.

O iibCV faz parte do Pacto Global das Nações Unidas (Global Compact), uma iniciativa internacional que insta as empresas a adotarem princípios universais nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Comprometendo-se a incorporar esses princípios nas operações diárias, promovendo práticas comerciais responsáveis e contribuindo para um mundo mais sustentável e equitativo.

Como parte desse engajamento, o Banco participa no programa SDG Ambition, uma iniciativa dedicada a impulsionar o progresso em direção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Esta participação demonstra o firme compromisso do Banco em alinhar suas estratégias com os esforços globais para abordar os desafios mais urgentes da sociedade.



É importante ressaltar que o iibCV tem o objetivo de se destacar como uma instituição financeira sustentável, comprometida com todos os seus Stakeholders. Este compromisso reflete-se não apenas nas suas ações, mas também na transparência e na prestação de contas, reforçando, assim, a sua posição como um banco socialmente responsável.

3. Enquadramento Económico 2024

3.1. Enquadramento Internacional

Conforme apresentado no relatório "World Economic Outlook" de 22 de outubro de 2024, o Fundo Monetário Internacional (FMI) manteve sua previsão de crescimento económico global em 3,2% tanto para 2024 quanto para 2025. Esse nível de crescimento indica um padrão de estabilidade, embora abaixo das taxas de expansão observadas na década anterior.

Um dos principais destaques do relatório é a tendência de desaceleração da inflação global. Segundo as estimativas do FMI, a inflação global reduziu-se de 6,7% em 2023 para 5,7% em 2024, com previsão de nova queda para 4,3% em 2025. Esse movimento reflete o efeito das políticas monetárias restritivas adotadas por diversos bancos centrais, que buscaram conter o avanço dos preços ao longo dos últimos anos. A estabilização dos custos de energia e a normalização das cadeias globais de suprimento também contribuíram para a redução das pressões inflacionárias.

Apesar das perspetivas de crescimento relativamente estável e da trajetória descendente da inflação, o FMI alerta para desafios estruturais que podem impactar negativamente a economia global no médio prazo. Entre os principais fatores de risco estão:

Aumento do protecionismo: A proliferação de medidas comerciais restritivas por parte de vários países pode prejudicar o fluxo global de bens e serviços, comprometendo o crescimento do comércio internacional e reduzindo as oportunidades de investimento.

Envelhecimento populacional: O declínio das taxas de natalidade e o envelhecimento das populações em economias avançadas e emergentes impõem desafios significativos para os mercados de trabalho e os sistemas previdenciários, reduzindo o potencial de crescimento de longo prazo.

Redução dos investimentos: A incerteza económica, aliada a custos de financiamento mais elevados devido às taxas de juros restritivas, tem levado a um menor dinamismo dos investimentos produtivos, limitando a capacidade de expansão económica.

Desaceleração da economia chinesa: A China, que tem sido um dos motores do crescimento global nas últimas décadas, enfrenta desafios internos, como a crise no setor imobiliário e a transição para um modelo de crescimento mais baseado no consumo interno, o que pode afetar seu desempenho económico e impactar outros mercados emergentes.

Intercontinental Investment Bank S.A.

Tensões geopolíticas: Conflitos regionais, disputas comerciais e instabilidades políticas continuam a representar riscos expressivos para a economia global. A incerteza em relação às cadeias de suprimentos e a possibilidade de novas sanções económicas entre grandes potências são fatores que podem introduzir volatilidade nos mercados.

Diante desse cenário, o FMI reforça a importância de políticas económicas equilibradas, que conciliem a necessidade de estimular o crescimento com a manutenção da estabilidade financeira. A instituição também destaca o papel dos formuladores de política e dos investidores na monitorização constante dos desdobramentos económicos e geopolíticos, de forma a adaptar suas estratégias conforme necessário.

Em conclusão, as projeções económicas para 2024 e 2025 indicam um crescimento moderado e um cenário de desinflação progressiva. No entanto, a presença de riscos expressivos exige atenção redobrada por parte dos agentes económicos para mitigar impactos adversos e garantir a resiliência da economia global nos próximos anos.

3.2. Enquadramento Nacional

A economia de Cabo Verde tem demonstrado resiliência face aos desafios globais recentes. Em 2023, o país registou um crescimento económico de 5,1%, impulsionado principalmente pelo setor do turismo.

Para 2024, as projeções apontam para um crescimento de 6,1%, sustentado pela exportação de serviços e pela dinâmica do consumo privado. Em 2025, espera-se um crescimento de 5,6%, refletindo uma consolidação da recuperação económica e uma ligeira moderação face ao ano anterior. Este crescimento será apoiado pela continuidade do desempenho robusto do turismo, investimentos em infraestruturas e avanços na diversificação económica.

A inflação em Cabo Verde tem mostrado uma tendência de desaceleração. Em 2024, a taxa de inflação média anual foi de 1%, uma redução significativa face aos anos anteriores. Para 2025, prevê-se que a inflação continue a diminuir, situando-se em torno de 0,8%. Esta tendência reflete a moderação dos preços internacionais dos alimentos e a descida dos preços do petróleo.

O défice fiscal tem apresentado uma trajetória de redução. Em 2023, o défice foi de 2,7% do PIB, com expectativas de diminuição para 2,1% em 2025, resultado de medidas de consolidação fiscal, aumento das receitas tributárias e privatização de empresas estatais.

A médio prazo, o consumo privado, o investimento no turismo e a economia azul deverão continuar a ser pilares do crescimento económico. A implementação de reformas

Intercontinental Investment Bank S.A.

estruturais, como a digitalização da economia, a melhoria do ambiente de negócios e a diversificação económica, será crucial para assegurar uma base sólida de crescimento sustentável a longo prazo.

Intercontinental Investment Bank S.A.

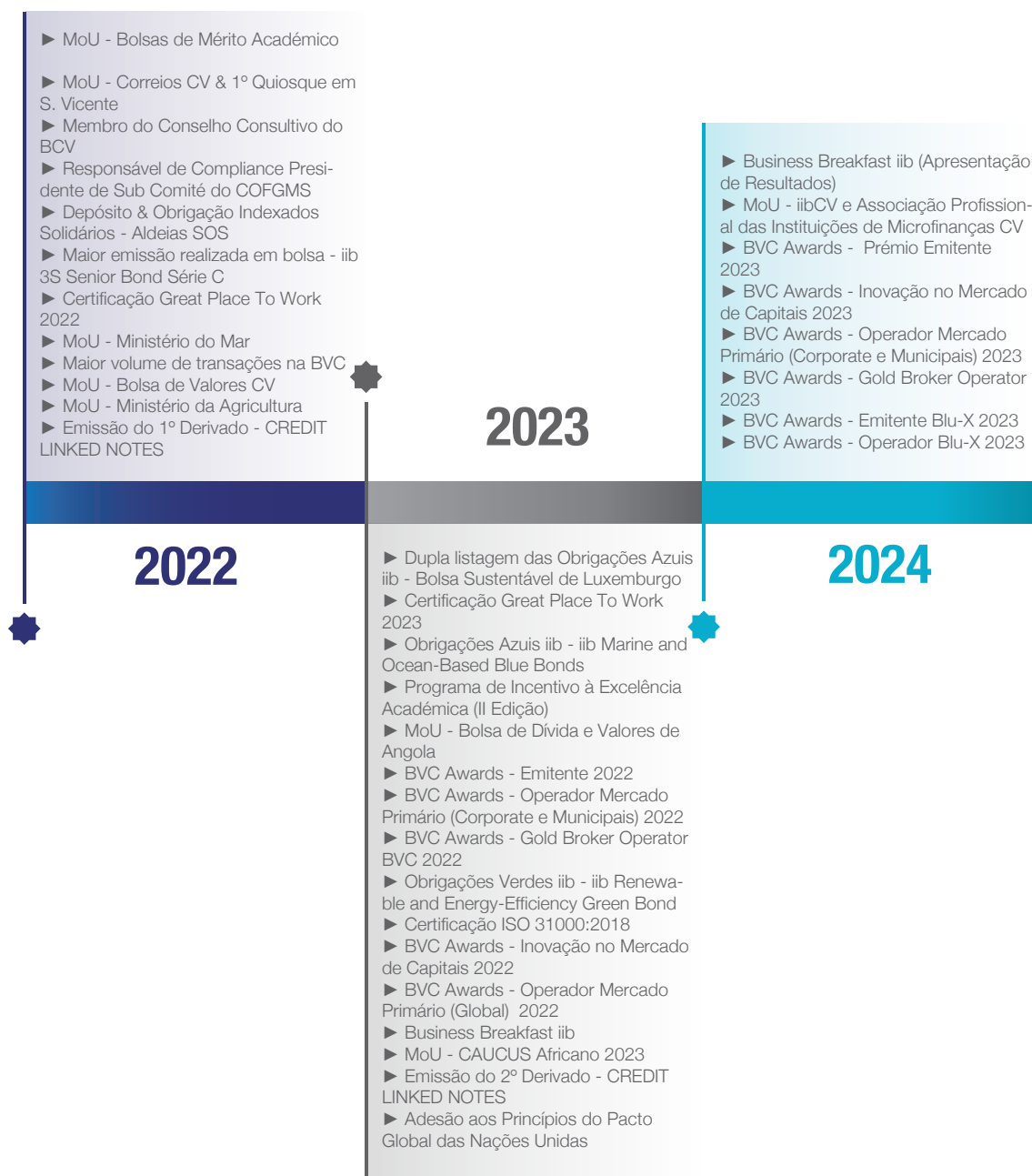
4. Resumo da Atividade

4.1. Estratégia e Modelo de Negócio

Através da implementação de uma cultura organizacional baseada no desenvolvimento contínuo, o iibCV registou uma melhoria na larga maioria dos Principais Indicadores de Atividade, sendo hoje uma organização robusta e convenientemente preparada para enfrentar os mais exigentes desafios e condicionantes económicas, de competitividade e de mercado.

A concretização da estratégia levada a cabo continuará a visar dar uma resposta eficiente às desafiantes limitações prevalecentes no contexto evolvente, destacando-se o contínuo reforço das capacidades orgânicas ao nível do controlo interno e de gestão; crescimento em número de clientes e recursos nos segmentos de atividade basilares e de maior vantagem competitiva; a qualidade da alocação dos ativos com a consolidação do Banco como um dos principais incrementais financiadores da economia; aumento e melhoria da capacidade de execução e processamento; incremento dos níveis de liquidez disponíveis e monitorização de níveis de capitais substancialmente diferenciados dos comparáveis e dos níveis mínimos regulamentares; a continuidade de um investimento recorde na capacitação do nosso Capital Humano; e, não menos importante, a contínua contribuição à comunidade que integramos através de ações concretas que refletem a nossa Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

Intercontinental Investment Bank S.A.



4.2. Síntese da Atividade

O exercício de 2024, conforme esperado, foi um ano de estabilização para o iibCV, tendo registado uma redução do seu balanço (-14%), sem que essa evolução negativa tenha impactado o valor dos ativos ponderados pelo risco, ao mesmo tempo que foi possível manter um bom nível de rendibilidade da operação, refletido um excelente resultado líquido no montante de 393 milhões de escudos (2023: 671 milhões de escudos).

Os indicadores de eficiência (45,85%), de rendibilidade (13%) e de solvabilidade (55,4%) refletem uma estrutura da operação meritoriamente sólida, o que consubstancia conforto,

Intercontinental Investment Bank S.A.

especialmente valorizado pelos stakeholders, dada a fase de incerteza e elevado risco percecionado no mercado que o contexto envolvente apresenta.

O desempenho do iibCV ficou marcado por uma redução do produto bancário em 34%, impactado pelo aumento médio do custo de funding, contrastada com uma eficiente gestão do balanço, numa perspetiva holística e focada na geração de retorno ajustado ao risco a níveis adequados, contribuindo para que a margem complementar se tenha mantido acima da média do mercado. Enquanto variável contributiva, a margem financeira viu aumentar a sua proporcionalidade de 87% do produto bancário, em 2023, para 92%, evidenciando a solidificação das fontes de receita.

O volume da carteira de crédito atingiu a cifra dos 6,47 mil milhões de escudos, tendo o rácio de incumprimento (NPL) registado um ligeiro aumento, para 0,55%, mantendo uma abordagem contínua de proximidade e compreensão da vertente comportamental dos clientes, acompanhada de um reconhecimento confortável da perda esperada (imparidade) em 109,77% do NPL, o que confere um contexto acomodatório perante uma potencial deterioração futura das condições macroeconómicas.

Sempre com o foco nas pessoas, o iibCV manteve uma forte aposta na formação dos colaboradores, com mais de 2.000 horas lecionadas, ao mesmo tempo que reiterou o compromisso para com a comunidade, com a execução de ações resultantes da Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, sendo esta uma componente determinante da identidade institucional que lhe é indissociável.

Desta forma, 2024 foi um ano de importantes concretizações, traduzindo a determinação, motivação e dinamismo da equipa na construção de um banco cada vez mais sólido. Através de processos sustentados na melhoria contínua, reforçou-se a capacidade de gerar mais e melhor valor para os clientes e demais stakeholders.

5. Análise do Risco do Crédito

5.1. Carteira de Crédito

No exercício económico de 2024, a atividade do Banco desenvolveu-se num contexto de rigoroso controlo e monitorização do apetite ao risco de crédito.

O Banco encerrou o ano com uma carteira de crédito de 6,58 mil milhões de escudos, refletindo um decréscimo de 17,5%, impactado pela extinção de algumas operações créditos e pela variação nas operações.

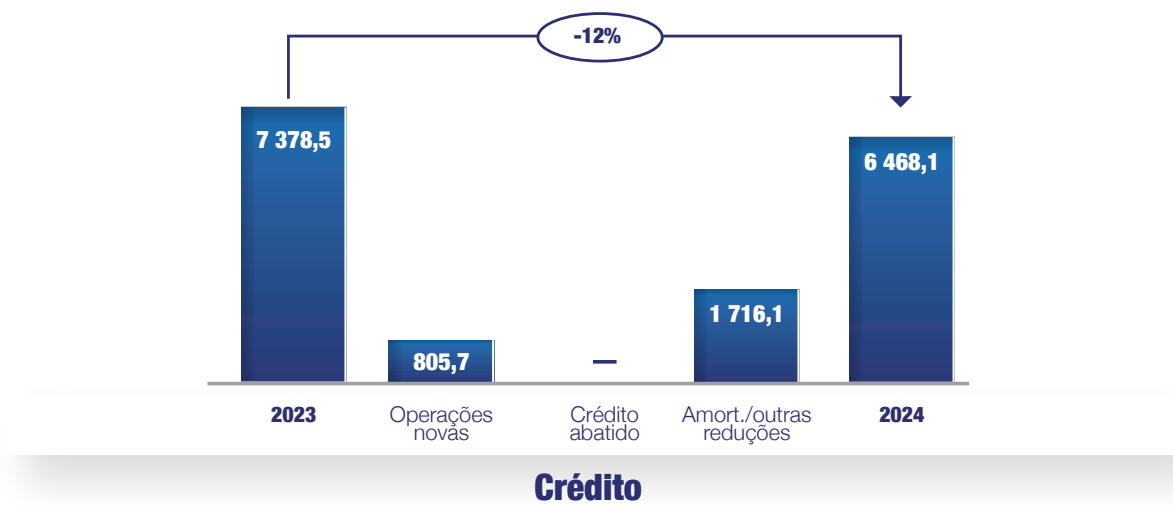
(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Crédito a Clientes	6 468 107	7 378 477	-12,3%
Empresa	5 829 104	6 745 755	-13,6%
Particular	639 003	632 722	1,0%
Extrapatrimonial	113 953	599 666	-81,0%
Total	6 582 060	7 978 143	-17,5%

O gráfico seguinte apresenta a variação anual da carteira de crédito, em termos de novos contratos, amortizações e outras variações que ocorreram durante o ano de 2024, bem como o total de crédito liquidado e o montante abatido da carteira. De ressaltar que durante o ano não foi realizado qualquer abate de créditos.

Evolução da carteira de crédito por desembolso de 31-12-2023 a 31-12-2024

(Valores expressos em milhares de escudos)



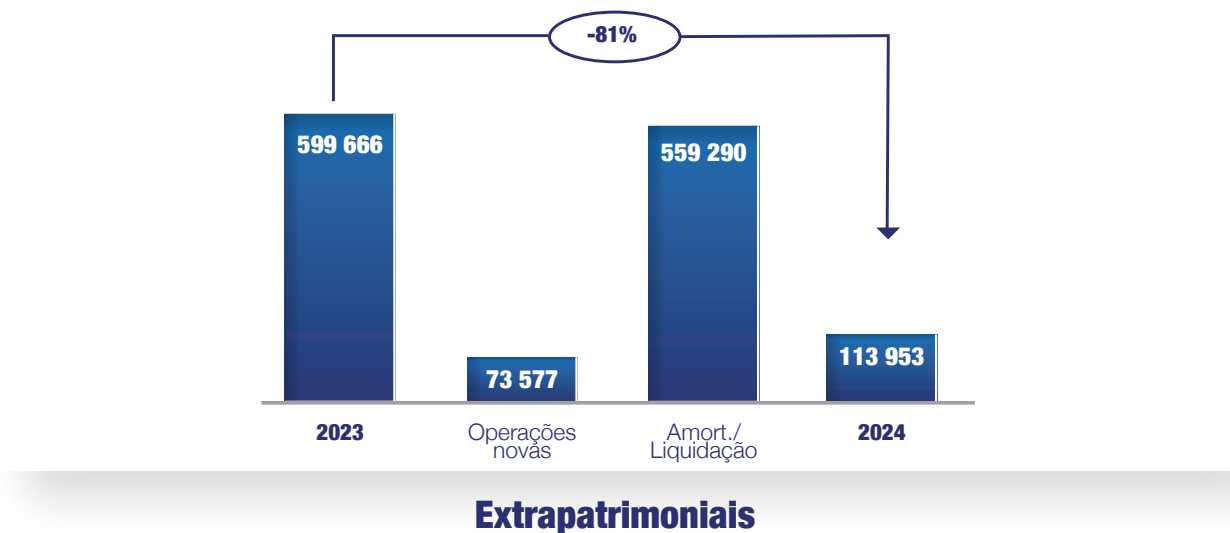
O montante indicado como redução da carteira de crédito deveu-se, em grande medida, ao integral cumprimento das prestações devidas pelos clientes e à concessão de

Intercontinental Investment Bank S.A.

operações de crédito de curto prazo que, pela sua natureza, venceram antes do fecho do ano.

Evolução da carteira de crédito por assinatura de 31-12-2023 a 31-12-2024

(Valores expressos em milhares de escudos)



As operações off-balance (garantias bancárias e créditos documentários) apresentaram variação negativa, decorrente da entrega e conclusão de obras e trabalhos associados às garantias bancárias, o que levou à liquidação de um volume superior ao de operações angariadas no ano.

O quadro a seguir apresenta a composição da carteira de crédito, por tipo de operações e por tipo de cliente:

Distribuição da carteira por tipo de operação a 31-12-2024 e a 31-12-2023

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024		31.12.2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Δ abs.	% Δ
Empresa	5 829 104	90,1%	6 745 755	91,4%	-916 651	-13,6%
Financiamento Médio Longo Prazo	4 920 289	76,1%	5 280 057	71,6%	-359 768	-6,8%
Financiamento Curto Prazo	622 984	9,6%	1 142 572	15,5%	-519 588	-45,5%
Conta Corrente/Descoberto	285 615	4,4%	322 987	4,4%	-37 372	-11,6%
Outros	216	0,0%	139	0,0%	77	54,9%
Particular	639 003	9,9%	632 722	8,6%	6 281	1,0%
Crédito Habitação	550 209	8,5%	561 078	7,6%	-10 869	-1,9%
Consumo	88 794	1,4%	71 644	1,0%	17 150	23,9%
Créditos	6 468 107	98,3%	7 378 477	92%	-910 370	-12,3%
Extrapatrimonial	113 953	1,7%	599 666	8%	-485 713	-81,0%
Garantias Bancárias	45 718	0,7%	599 666	8%	-553 948	-92,4%
Crédito Documentário	68 235	1,0%	-	0,0%	68 235	n/a
Total	6 582 060	100%	7 978 143	100%	-1 396 083	-17,5%

Intercontinental Investment Bank S.A.

De forma geral, a maior parte das operações de financiamento foi direcionada a agentes económicos locais, incluindo empresas estatais, pequenas, médias e grandes empresas, bem como particulares, representando 90% da carteira de crédito.

As principais contrapartes de crédito são empresas que pertencem ao setor de Transportes e Comunicações, que correspondem a 75% do total da carteira. A exposição ao risco de concentração de crédito é mitigada por sólidos instrumentos de garantia e colateral.

Distribuição da Carteira de Crédito a 31-12-2024 e a 31-12-2023

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024		31.12.2023	
	Vincendo	Vencido	Vincendo	Vencido
Segmento Cliente	6 426 093	42 013	4 591 970	2 786 507
Empresa	5 816 507	12 597	3 984 902	2 760 853
Particular	609 586	29 416	607 069	25 654
Setor económico	6 426 093	42 013	4 591 970	2 786 507
Transportes e Comunicações	4 211 205	-	2 207 293	2 500 116
Comércio e Serviços	1 306 768	7 831	1 327 928	7 976
Hotelaria e Restauração	177 494	327	258 817	252 761
Construção Civil	-	4 440	25 291	-
Indústria	121 040	-	165 572	-
Crédito habitação	521 461	28 747	538 422	22 656
Consumo	88 125	669	68 647	2 997
Maturidade	6 426 093	42 013	4 591 970	2 786 507
Médio e longo prazo	5 769 150	36 847	3 443 869	2 786 234
Curto Prazo	656 943	5 166	1 148 101	273
Imparidade	39 050	93%	52 661	2%

5.2. Análise e Gestão do Risco de Crédito

O Risco de Crédito é a possibilidade de perdas financeiras decorrentes do incumprimento ou da deterioração da qualidade do crédito de um cliente ou contraparte, relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia.

A gestão do risco de crédito é referenciada nas práticas, processos e procedimentos para identificar e mensurar os riscos embutidos nas operações individuais e com base na carteira de crédito.

O Departamento de Gestão de Riscos incumbe-se de todo o ciclo de gestão de crédito, incluindo análise de novas operações, revisão de créditos já concedidos, avaliação de novos produtos, acompanhamento dos clientes considerados de “grande risco”, identificação tempestiva de dificuldade financeira dos clientes, análise do impacto do ambiente económico na qualidade da carteira, adequação e controlo das garantias

Intercontinental Investment Bank S.A.

recebidas de clientes, visando garantir a tomada de decisões adequadas e eficientes e preservar a qualidade da carteira de crédito.

No exercício da função de controlo de risco, o Departamento garante o funcionamento dos seguintes princípios e determinações:

- Independência das áreas de negócio e da Administração, principalmente ao que se refere à análise e emissão de parecer de risco;
- Garantir que todas as decisões de crédito seguem um processo formal de aprovação;
- Garantir o cumprimento das Políticas e Poderes de Crédito;
- Garantir a manutenção da estrutura e funcionamento dos Comitês;
- Fortalecer e implementar ações de melhoria de controlo de riscos;
- Assegurar uma cultura de risco sólida, consistente e integrada perante todos os riscos existentes, em todas as atividades do Banco;
- Comunicar e reportar informações de forma tempestiva; e
- Ministras formações, por forma a disseminar a cultura de identificação e prevenção de riscos em todas as áreas do Banco.

O modelo de Governança de Risco do Banco assegura a participação ativa dos membros do Conselho de Administração no processo de tomada de decisão sobre operações de crédito. Todas as operações de crédito devem ser previamente aprovadas pelo Comité de Crédito, que conta com a participação da Comissão Executiva, seguindo, quando aplicável, para apreciação pelos demais membros do Conselho de Administração:

- a) Comité de Crédito: é responsável pela aprovação dos créditos e acompanhamento dos créditos vencidos;
- b) Comissão Executiva: acompanha as atividades de gestão de crédito, periodicamente;
- c) Conselho de Administração: é o órgão máximo de decisão de crédito.

Os níveis de tomada de decisão de crédito e exposição máxima permitida para exposição ao risco de crédito, incluindo o risco de contraparte, tanto das carteiras de crédito como de negociação/investimento, estão definidos nas políticas de poderes de crédito e apetite ao risco.

A mensuração do risco é realizada através de relatórios trimestrais, do acompanhamento do cumprimento dos limites definidos e das maiores concentrações de risco, da realização de “stress tests” e da avaliação dos impactos de possíveis cenários adversos.

Intercontinental Investment Bank S.A.

Anualmente, as entidades de Auditoria e da Supervisão Bancária (Banco de Cabo Verde) efetuam a verificação independente dos processos de crédito e do Sistema de Gestão de Riscos do Banco, de acordo com as práticas internacionais e do órgão regulador.

Na avaliação do risco da carteira de crédito, o iibCV analisa diversos fatores essenciais para garantir a sua qualidade e sustentabilidade. De entre eles, destacam-se a avaliação do risco de crédito das contrapartes, a cobertura e os colaterais das operações (capacidade de recuperação de dívidas), o cumprimento das políticas e procedimentos de aprovação e contratação de crédito, bem como a qualidade das informações e reportes de crédito.

Adicionalmente, são considerados a exposição dos clientes no sistema global de crédito, as condições de renegociação, os custos de imparidade e de capital, além de informações qualitativas sobre os clientes e outros indicadores relevantes para a manutenção da solidez da carteira.

O Banco registou o total de 35,58 milhões de escudos (2023: 30,27 milhões de escudos) de crédito em incumprimento (com atraso superior a 90 dias), do qual resultou um rácio de sinistralidade de 0,55% (2023: 0,41%).

Antiguidade do crédito em mora

(Valores expressos em milhares de escudos)

Ano	Nº de Clientes	Montante	% Acumulado
até 2022	6	25 976	73%
2023	2	6 141	17%
2024	4	3 460	10%
Total	12	35 576	100%

Da relação dos créditos em incumprimento, a significativa maioria (73%) acomoda-se no período impactado pela pandemia do covid-19, ou seja, entre 2020 e meados de 2022.

Distribuição temporal do crédito em incumprimento por produto a 31-12-2024

(Valores expressos em milhares de escudos)

	> 90 dias <= 180 dias		> 180 dias <= 365		> 365 dias		Total	
	Crédito	Imparidade	Crédito	Imparidade	Crédito	Imparidade	Crédito	Imparidade
Empresa	338	125	2 980	147	9 279	634	12 597	906
Crédito Habitação	-	-	-	-	22 656	227	22 656	227
Particular (outros créditos)	157	52	33	11	133	1	323	64
Total	495	177	3 013	158	32 068	862	35 576	1 197

O crédito à habitação representa 64% do total de crédito em incumprimento, com cinco clientes em situação de incumprimento. Estes créditos estão garantidos por hipotecas de imóveis, apresentando um rácio médio de Loan-to-Value (LTV) de 46%.

Intercontinental Investment Bank S.A.

Distribuição temporal do crédito em incumprimento por produto a 31-12-2023

	> 90 dias <= 180 dias		> 180 dias <= 365		> 365 dias		Total	
	Crédito	Imparidade	Crédito	Imparidade	Crédito	Imparidade	Crédito	Imparidade
Empresa	-	-	-	-	7 508	616	7 508	616
Crédito Habitação	4 322	43	-	-	18 335	183	22 656	227
Particular (outros créditos)	-	-	-	-	103	1	103	1
Total	4 322	43	-	-	25 946	800	30 267	843

O crédito em risco, de acordo com a definição constante na Carta Circular nº 195/2018 do Banco de Cabo Verde, inclui os contratos de crédito com atraso superior ou igual a 30 dias e os créditos reestruturados, os quais representam cerca de 51% (2023: 49,98%) da carteira bruta de crédito.

Carteira de crédito em risco a 31-12-2024 e 31-12-2023

	Crédito em		Crédito em		Variação 2024/2023
	incumprimento	Reestruturado	Risco 2024	Risco 2023	
Empresa	12 597	3 215 157	3 803 468	4 146 130	-8%
Habitação	22 656	16 316	81 640	43 593	87%
Consumo	323	1 121	20 070	9 737	106%
Total	35 576	3 232 594	3 905 178	4 199 460	-7%
% Carteira Global	0,55%	49,98%	60,38%	49,62%	22%

Esse incremento do rácio do crédito em risco reflete essencialmente ao decréscimo da carteira de crédito, pese embora o crédito reestruturado tenha aumentado, causando uma impactante afetação do risco sobre a exposição global.

Indicadores de qualidade da carteira de crédito a 31-12-2023 e 31-12-2022

	(Valores expressos em milhares de escudos)			
	31.12.2024	31.12.2023	Δ abs.	Δ %
Crédito a clientes (bruto)	6 468 107	7 378 477	-910 370	-12,3%
Crédito abatido ao ativo (no ano)	208 789	208 789	0	0,0%
Crédito em Incumprimento	35 576	30 267	5 309	17,5%
Crédito Reestruturado	3 232 594	26 951	3 205 643	11894,4%
Crédito em risco	3 905 178	4 199 460	-294 282	-7,0%
Imparidade da carteira de crédito	39 050	52 661	-13 611	-25,8%
Crédito abatido/Crédito a clientes	3,23%	2,83%		14,07%
Crédito em Incumprimento/Crédito a clientes	0,55%	0,41%		34,08%
Crédito em risco/Crédito a clientes	60,38%	56,91%		6,08%
Imparidade de Crédito/Crédito em Incumprimento	109,77%	173,99%		-36,91%
Imparidade de Crédito/Crédito em risco	1,00%	1,25%		-20,26%
Cobertura da carteira (Impar. Carteira/Crédito clientes)	0,60%	0,71%		-15,41%

Anualmente, o Banco revê os parâmetros e as variáveis do modelo de cálculo de Imparidade, assegurando a sua conformidade com as recomendações do IFRS 9.

Intercontinental Investment Bank S.A.

O cálculo é refletido nos custos, com periodicidade mensal, e abrange todas as operações de crédito e extrapatrimoniais, incluindo garantias bancárias e crédito documentário.

Adicionalmente, o Banco classifica as operações de crédito com base nos indicadores de risco de incumprimento, segmentando-as em diferentes categorias de risco (Stage 1, Stage 2 e Stage 3), de acordo com a evolução da qualidade do crédito e o grau de exposição ao risco.

Como resultado dos processos de gestão e das políticas de crédito, aproximadamente 39,6% do total da carteira bruta de crédito do Banco está classificado na categoria de risco "Performing" (Stage 1), refletindo a qualidade e o acompanhamento contínuo da carteira.

Os créditos classificados como Stage 1 referem-se a clientes cujos planos de pagamento estão em conformidade, sem sinais de degradação do risco de crédito em comparação com a data inicial de concessão.

Já os créditos com atraso no pagamento de uma prestação de crédito (seja de capital e/ou de juros) são classificados no Stage 2, afetando toda a exposição do cliente. No entanto, após a regularização das prestações, os clientes enquadrados nos estágios 2 e 3 passam por um período de cura antes de poderem ser reclassificados numa categoria de menor risco. Como resultado desse procedimento, 7,3% da carteira permanece na classe de risco médio (Stage 2).

Pressupostos para a classificação por Stages

(Valores expressos em milhares de escudos)			
Pressupostos	Stage 1	Stage 2	Stage 3
	Crédito Regular	Crédito reestruturado Atrasos superiores a 30 dias Contas bloqueadas Devolução/inibição do uso de cheques Outros	Atrasos superiores a 90 dias Falência/insolvência Execução de colateral Outros
Montante de crédito →	2 562 929	471 248	3 433 931
% da carteira →	39,6%	7,3%	53,1%

A decomposição da imparidade da carteira de crédito por classe de risco indica que os clientes em Stage 3, representando 53% do crédito bruto, geram 54% do total das imparidades.

Intercontinental Investment Bank S.A.

Imparidade da carteira global de crédito a 31-12-2024

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Análise Individual			Análise Coletiva			Total		
	Credito	Imparidade	Cobertura	Credito	Imparidade	Cobertura	Credito	Imparidade	Cobertura
Operações de Crédito	4 415 572	22 778	0,52%	2 052 535	16 272	0,79%	6 468 107	39 050	0,60%
Stage 1	1 025 112	3 752	0,4%	1 537 817	11 689	0,8%	2 562 929	15 441	0,6%
Stage 2	-	-	0,0%	471 248	2 498	0,5%	471 248	2 498	0,5%
Stage 3	3 390 460	19 026	0,6%	43 471	2 085	4,8%	3 433 931	21 111	0,6%
Extrapatrimoniais	-	-	-	113 953	168	0,1%	113 953	168	0,1%
Stage 1	-	-	-	113 953	168	0,1%	113 953	168	0,1%
Stage 2	-	-	-	-	-	0,0%	-	-	0,0%
Stage 3	-	-	-	-	-	0,0%	-	-	0,0%
Total	4 415 572	22 778	0,5%	2 166 488	16 440	0,8%	6 582 060	39 218	0,6%

Contrariamente ao ligeiro crescimento dos rácios de crédito vencido e de crédito em risco, em relação ao crédito total, as imparidades apresentaram uma reversão para o montante de 39 milhões de escudos, devido, substancialmente, impulsionada pela melhoria na percepção de risco dos clientes e pela amortização integral de algumas operações.

Variação da Imparidade da carteira de crédito a 31-12-2024

(Valores expressos em milhares de escudos)

Segmento	Imparidade em 31.12.2023	Imparidade em 31.12.2024			Variação
		Análise Coletiva	Análise Individual	Total	
Empresa	50 867	14 107	22 265	36 372	(14 495)
Particular	1 794	2 165	513	2 678	884
	52 661	16 272	22 778	39 050	(13 611)

As provisões regulamentares mínimas são determinadas de acordo com os procedimentos do Banco de Cabo Verde, expressos no Aviso nº 4/2006, no qual se estabelecem os parâmetros para a determinação das taxas de provisão regulamentar a aplicar a cada exposição individual.

m = meses

Tipo de Garantia ↓	Classe → Ponderação →	A	B	C	D	E
		1%	5%	25%	50%	100%
Hipotecárias para Habitação Própria		0-6m	6-24m	24-48m	48-78m	>78m
Hipotecárias ou não, para Investimento		0-6m	6-15m	15-30m	30-60m	>60m
Pessoais e Reais		0-3m	3-6m	6-12m	12-24m	>24m
Sem Garantia		0-1m	1-3m	3-6m	6-12m	>12m

O equivalente a 10% da carteira de crédito com registos de atrasos encontra-se classificado na classe de risco em incumprimento “A” e representa 38% do total das provisões regulamentares.

Intercontinental Investment Bank S.A.

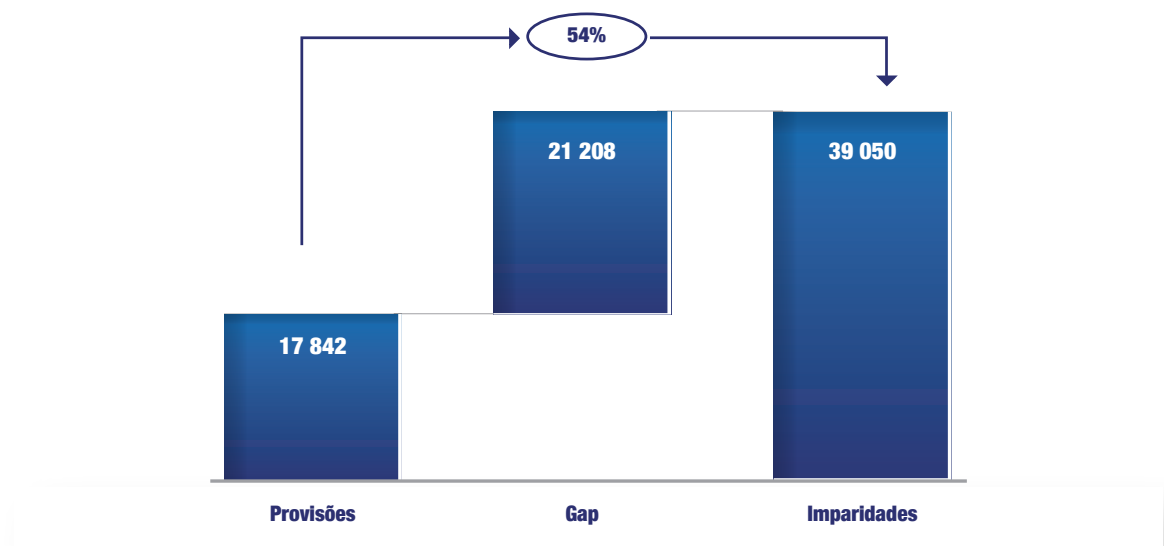
Distribuição da carteira de crédito e provisões por classe de risco, a 31-12-2024

(Valores expressos em milhares de escudos)

Operações de crédito	Montante de Crédito	Classe de Risco e % Provisões			Total Provisões	Total Imparidade	Diferença entre Imparidade e Provisões
		A	B-C	D-E			
		1%	[5% -25%]	[50% -100%]			
Financiamento M/L Prazo	4 920 289	1 056	1 739	1 502	4 297	25 127	20 830
Crédito à Habitação	550 209	386	2 004	5 592	7 982	622	(7 360)
Outros créditos	997 610	5 249	199	115	5 563	13 301	7 738
Total	6 468 107	6 691	3 941	7 209	17 842	39 050	21 208

Provisões Regulamentares versus Imparidade

(Valores expressos em milhares de escudos)



Intercontinental Investment Bank S.A.

6. Análise da Evolução da Atividade

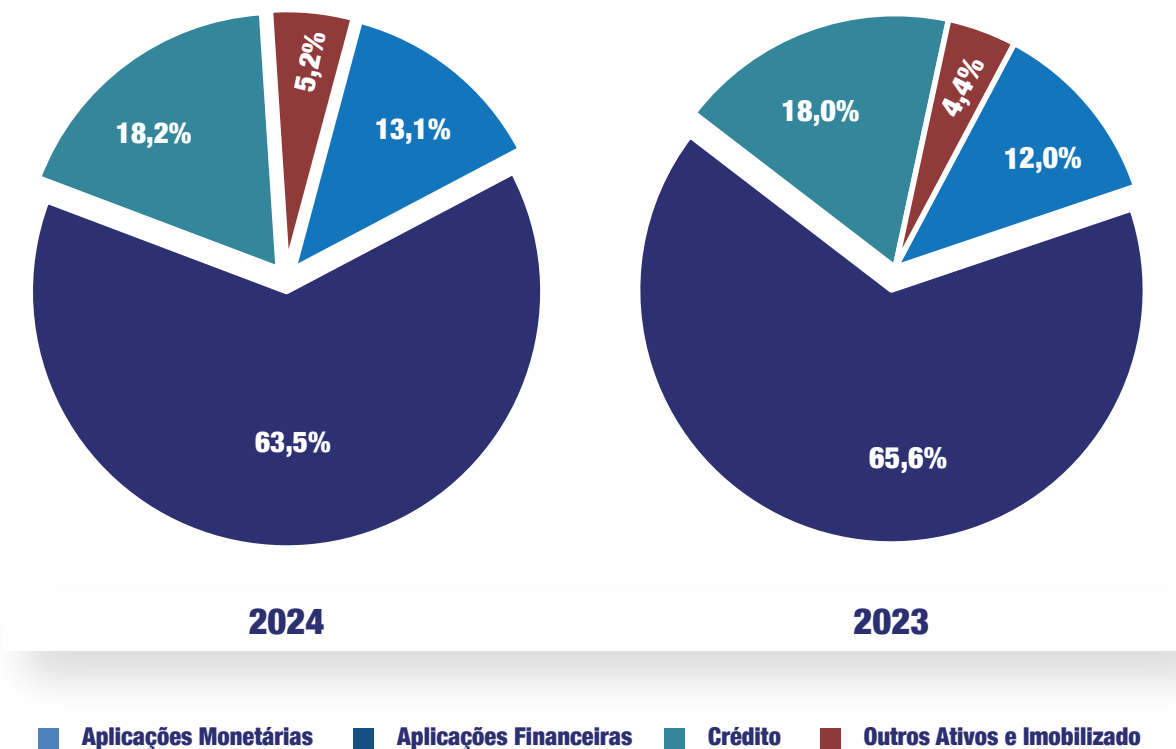
6.1. Balanço

O balanço do iibCV atingiu, no final de 2024, um montante global de 35,76 mil milhões de escudos, valor 14% inferior aos 41,35 mil milhões de escudos registados no final do ano anterior.

Os ativos e passivos financeiros continuam a ser predominantes no balanço do iibCV, com um peso na sua composição, no final de 2024, de 84% (2023: 86%) e 90% (2023: 91%), respetivamente.

6.1.1. Ativo

Composição do Ativo



A 31 de dezembro de 2024, o investimento bruto em imobilizado ascendia a 645 milhões de escudos (2023: 652 milhões de escudos), com as amortizações e imparidades acumuladas à data a ascender a um total de 467 milhões de escudos, o equivalente a aproximadamente 72% do valor desses mesmos ativos.

Em termos globais, o imobilizado líquido do Banco equivale a 0,5% do valor total do seu ativo líquido, refletindo, além das amortizações regulares, o efeito da imparidade registada

Intercontinental Investment Bank S.A.

em intangíveis para a cobertura de riscos associados à sua valorização a preços de mercado (4,8 milhões de escudos).

Aos investimentos no mercado nacional, nomeadamente aquisição de títulos do Tesouro e operações no Mercado Interbancário, aliam-se os investimentos realizados no mercado internacional, designadamente através de aplicações em instituições financeiras, permitindo a mitigação dos diversos tipos de risco (risco de taxa de juro, cambial e de liquidez).

Ativos Remunerados

(Valores expressos em milhares de escudos)		
	31.12.2024	31.12.2023
Aplicações em outras instituições financeiras	8 088 727	7 067 795
Aplicações a muito curto prazo no Banco de Cabo Verde	1 460 000	5 080 000
Aplicações a curto prazo no Banco de Cabo Verde	-	99 384
Crédito bruto a clientes	6 468 106	7 378 477
Activos com acordo de recompra	1 128 533	1 040 499
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 811 508	3 578 673
Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	9 158 521	11 157 434
Total Ativos Remunerados⁽¹⁾	30 115 395	35 402 263
Ativo Líquido	35 760 603	41 351 896
Ativos Remunerados/Ativo Líquido	84%	86%

1) Exclui juros e imparidades

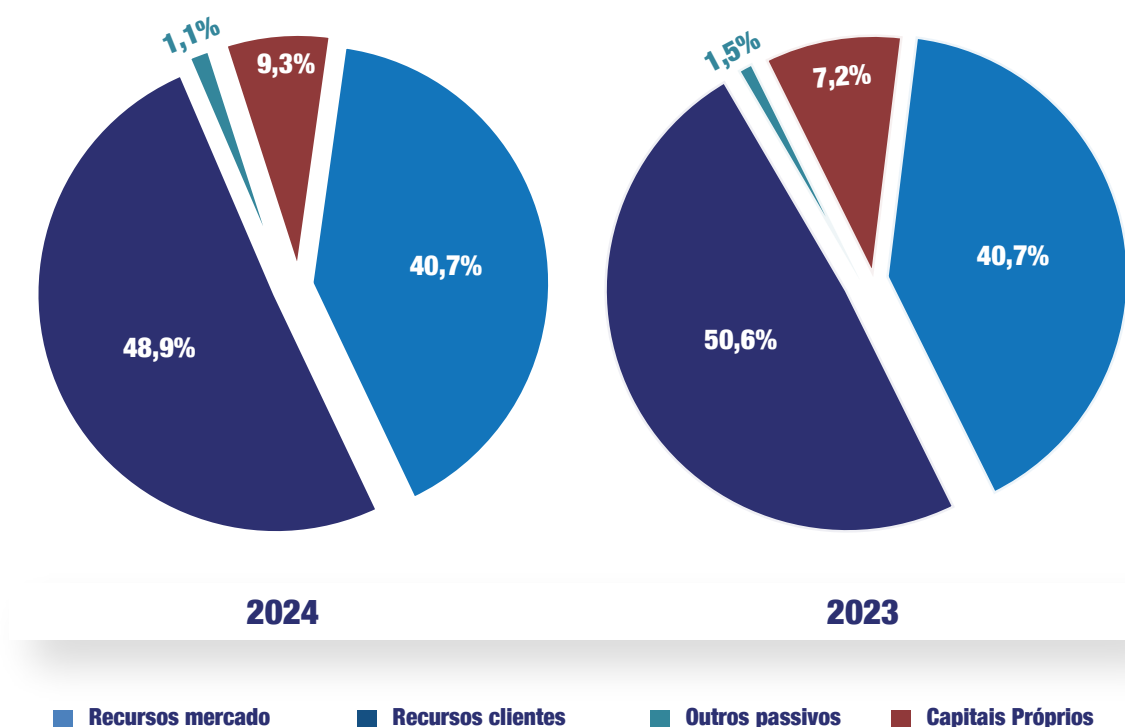
A carteira de ativos remunerados, ou ativos geradores de receitas passíveis de serem determinadas à data da sua contratualização (taxas fixas ou variáveis), registou uma redução de 14%.

6.1.2. Passivo

O passivo do iibCV é composto predominantemente por recursos de clientes, que representam aproximadamente 55% do total, mantendo-se em linha com a proporção registada no final de 2023 (55%). Este desempenho reflete a estabilidade e a diversificação das fontes de financiamento do Banco.

Intercontinental Investment Bank S.A.

Estrutura de Financiamento



Os recursos de mercado, compostos por depósitos de outras instituições financeiras e de bancos centrais, decresceram 14%, representando 45% do total do passivo. Em termos absolutos, os recursos desse segmento atingiram, no final de 2024, o valor de 14,6 mil milhões de escudos (2023: 16,8 mil milhões), representando uma redução do passivo enfatizado na estabilização do novo modelo de negócio em curso.

No que concerne aos recursos próprios, o Banco fechou o ano com uma situação líquida de 3,33 mil milhões de escudos, o equivalente a 9,3% da estrutura de financiamento de 35,8 mil milhões de escudos (2023: 7,2% de 41,4 mil milhões).

Os recursos de clientes registaram uma redução substancial em 2024, atingindo um montante global de 17,5 mil milhões de escudos (2023: 20,9 mil milhões de escudos).

Os depósitos a prazo diminuíram 12% face a 2023, representando 39% da carteira global de depósitos, enquanto o volume global de depósitos à ordem reduziu 21%. Os recursos de clientes, na forma de responsabilidades representadas por títulos, registaram o montante de 3,64 mil milhões de escudos (2023: 3,98 mil milhões de escudos), variação que reflete a maturidade de títulos em carteira.

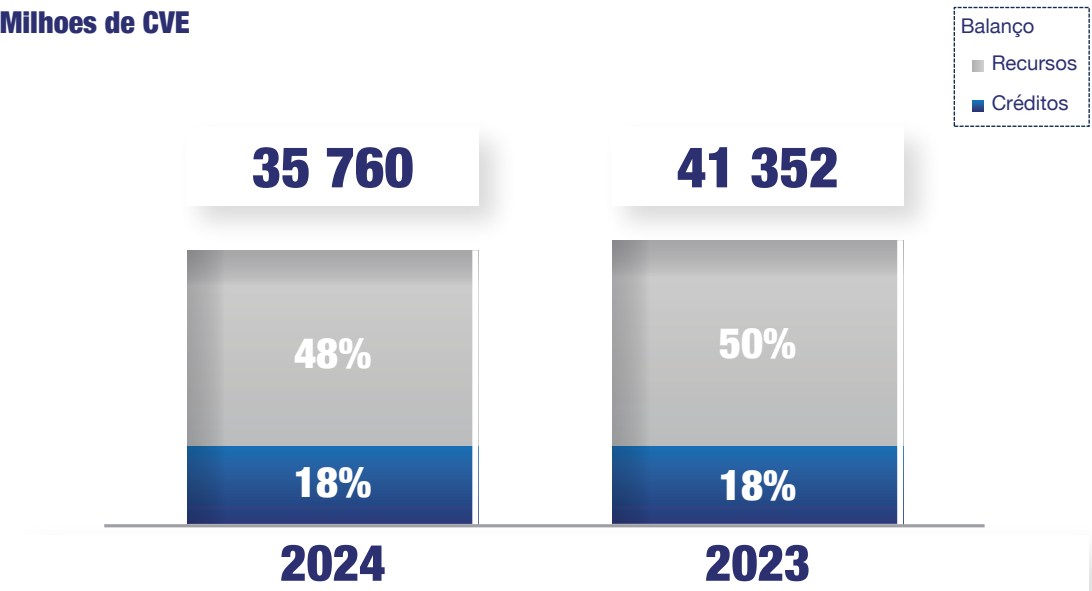
Os recursos de clientes não residentes, no valor global de 2,58 mil milhões de escudos, registaram uma redução de 70%, enquanto os de residentes registaram variação positiva de 52%, apresentando um saldo de 7,91 mil milhões de escudos. Já os recursos de

Intercontinental Investment Bank S.A.

clientes emigrantes, no valor global de 135 milhões de escudos, registaram um crescimento de 3,85%.

Atividade de Clientes: Crédito e Depósitos na Estrutura do Balanço

Milhoes de CVE



7. Resultados, Rácios Financeiros e Prudenciais

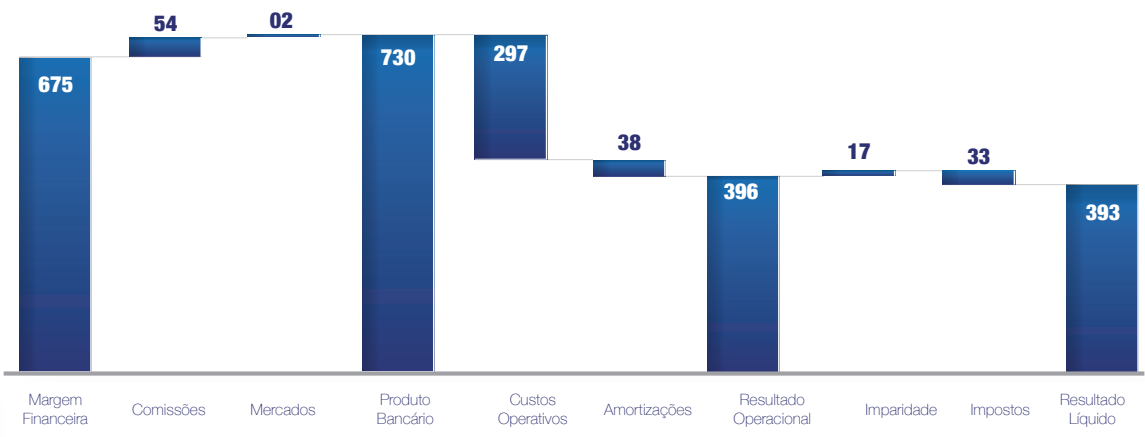
7.1. Resultados

Num contexto global marcado por uma transição tecnológica, elevados níveis de inflação e tensões geopolíticas, as economias emergentes têm enfrentado desafios acrescidos, adotando medidas para mitigar os impactos na economia local, como a inflação, o aumento do custo da dívida e o custo de vida da população.

Neste cenário, o iibCV reforçou a sua estratégia de proximidade e apoio à economia nacional, mantendo um equilíbrio entre a qualidade dos seus ativos e a resposta às necessidades da sua base de clientes. Como resultado, o Banco registou uma estabilização dos seus resultados e indicadores face ao período homólogo.

Demonstração dos Resultados a 31-12-2024

(Valores expressos em milhões de escudos)



O resultado financeiro registou uma redução ao longo do ano, ficando 29% abaixo do alcançado no ano transato. Esse desempenho reflete, sobretudo, o crescimento médio dos custos de financiamento que, em termos absolutos, superou o ritmo de crescimento das receitas e ganhos com juros.

Com uma abordagem mais próxima ao mercado e embora os proveitos de serviços e comissões tenham aumentado na ordem dos 216%, face a 2023, o Produto Bancário Comercial (PBC) fixou-se em 729 milhões de escudos, refletindo uma redução homólogo de 24% (2023: 971 milhões de escudos).

O resultado de operações cambiais e outros resultados de exploração registaram evolução negativa, registando uma redução de 99% em relação a 2023.

Intercontinental Investment Bank S.A.

O Produto Bancário (PB), em 2024, ascendeu a 730 milhões de escudos, refletindo uma redução na ordem dos 34% (2023: 1,1 mil milhões de escudos).

O Resultado de Exploração (Resultado Operacional) cifrou-se em 396 milhões de escudos (2023: 788 milhões de escudos), demonstrando a capacidade do Banco em ser resiliente e em gerar receitas provenientes da sua atividade direta, acima dos seus custos de operação, solidificando a sua sustentabilidade.

O iibCV mantém o seu compromisso de investir num quadro de colaboradores qualificados, refletido no aumento do número e a qualidade de profissionais para acompanhar o crescimento do negócio. Como consequência, os custos com pessoal registaram um incremento de 6%.

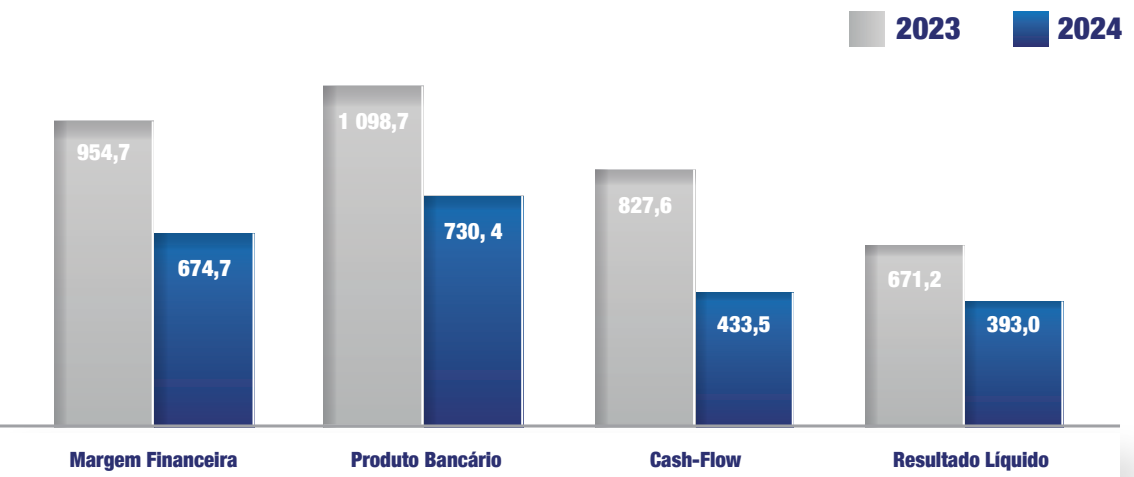
Na mesma linha, os custos administrativos cresceram cerca de 13%, impactando negativamente o resultado operacional.

Por conseguinte, os custos operativos fixaram-se em 335 milhões de escudos, montante 8% superior ao verificado em 2023, mantendo a estrutura global, no qual 45% é custos com pessoal, 43% custos administrativos e o valor remanescente é justificado pelas depreciações e amortizações do exercício.

O resultado líquido do exercício atingiu 393 milhões de escudos (2023: 671 milhões de escudos), diretamente influenciado pelos fatores anteriormente mencionados.

Indicadores de Resultados a 31-12-2023

(Valores expressos em milhões de escudos)



Intercontinental Investment Bank S.A.

7.2. Rácios Financeiros

Os rácios financeiros alcançados em 2024 são resultado da estratégia implementada, que traduziu como atenuante no resultado do banco garantindo um excelente resultado, acompanhado de um retorno ajustado pelo risco superior.

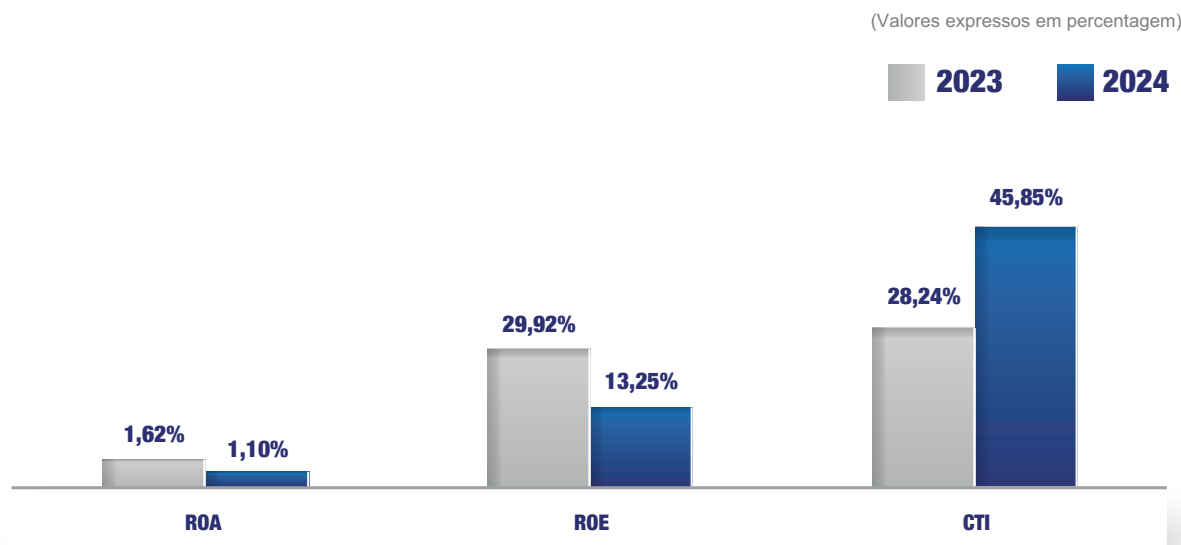
Loan-to-Deposit Ratio

O rácio de transformação de depósitos em crédito (LtD) situou-se acima do valor do ano anterior, fixando-se em 37%, resultado da combinação da redução na carteira de recursos de clientes acima da redução na carteira de crédito.

Liquidez

O Banco apresenta um elevado nível global de liquidez, privilegiando-se a geração de exposições de curto prazo e de menor risco de crédito, especialmente perspectivadas ao apoio a necessidades específicas da cadeia de valores dos stakeholders, contribuindo para a otimização do binómio risco/retorno da estrutura de ativos.

7.3. Rácios de Performance



Da análise aos rácios financeiros, nota-se uma melhoria generalizada.

Return on Equity (ROE)

A remuneração média anual do capital (equity) cifrou-se em 13,25% (2023: 29,92%), reflexo de um resultado líquido inferior ao do ano transato.

Return on Assets (ROA)

A remuneração média anual do ativo cifrou-se em 1,10% (2023: 1,62%).

Intercontinental Investment Bank S.A.

Cost-to-Income (Ctl)

O rácio que mede a eficiência do Banco apresentou melhoria face ao ano anterior, registando decréscimo de 17,24 pp. e cifrando-se em 45,85% (2023: 28,24%).

7.4.Rácios Prudenciais

O Banco de Cabo Verde (BCV), enquanto entidade supervisora e reguladora do sistema financeiro nacional, tem como uma das suas missões controlar os riscos das instituições financeiras, regulamentados em avisos e instruções técnicas de carácter prudencial e cuja adoção e implementação é obrigatória.

Tendo como objetivo primordial o seu equilíbrio económico e financeiro, o registo de níveis sustentáveis de crescimento e a contribuição para a estabilidade do sistema financeiro, além de cumprir com todas as imposições dos normativos, o Banco vem adotando e praticando um conjunto de requisitos complementares, com níveis de exigência acima do imposto, fundamentados no sistema financeiro internacional e em linha com as melhores e mais recentes práticas.

Principais Rácios Prudenciais

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Lim. Mín.	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Fundos Próprios	800 000	3 484 144	3 089 839	13%
Cobertura de Imobilizado	100%	900%	735%	164,50pp
Títulos da Dívida Pública	5%	66%	65%	1,65pp
Rácio de Solvabilidade	12%	55,37%	49,20%	6,17pp

Assim, a 31 de dezembro de 2024, o Banco apresentava Fundos Próprios de 3,5 mil milhões de escudos (2023: 3,1 mil milhões), em conformidade com o Aviso nº 03/2007, de 19 de novembro, que estabelece os critérios para o seu cálculo. Este montante mantém-se acima do mínimo exigido pelo Banco de Cabo Verde, funcionando como amortecedor para eventuais riscos bancários.

Da mesma forma, o risco de Solvabilidade estava totalmente coberto pelos Fundos Próprios, apresentando uma cobertura superior a 55% (2023: 49%), significativamente acima do mínimo legal de 12% exigido para bancos comerciais, conforme estipulado pelo Aviso nº 04/2007, de 25 de fevereiro de 2008.

Com Fundos Próprios em nível confortável e uma carteira líquida de investimento em imobilizado tangível de 178 milhões de escudos (2023: 201 milhões), o Banco registou um rácio de cobertura de imobilizado de 900% (2023: 735%), em conformidade com a instrução técnica anexa à Carta Circular nº 238/2023 do BCV.

Intercontinental Investment Bank S.A.

O Aviso nº 11/98, de 28 de dezembro, que regula a relação entre os Fundos Próprios e o valor líquido do ativo imobilizado, determina que o ativo imobilizado de um banco não deve ultrapassar os seus Fundos Próprios, ou seja, que o rácio não deve ser inferior a 100%.

8. Notas Finais

8.1. Declaração de conformidade sobre a Informação Financeira apresentada

Os membros do Conselho de Administração do Intercontinental Investment Bank, S.A., declaram:

- As demonstrações financeiras do Intercontinental Investment Bank, S.A., relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF ou IFRS), tal como foi definido pelo Banco de Cabo Verde (BCV) no Aviso nº 2/2007, de 25 de fevereiro de 2008;
- Tanto quanto é do seu conhecimento, as demonstrações financeiras referidas na alínea anterior proporcionam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Intercontinental Investment Bank, S.A., de acordo com as referidas Normas, e foram objeto de aprovação na reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 17 de abril de 2025;
- O relatório de gestão expõe a evolução dos negócios, o desempenho e a posição financeira do Intercontinental Investment Bank, S.A., no exercício de 2024, e contém uma descrição sobre a evolução prevista da sociedade.

8.2. Proposta de Aplicação dos Resultados

Nos termos da sua competência estatutária, o Conselho de Administração do Intercontinental Investment Bank, S.A. propõe à Assembleia Geral que os Resultados do Exercício, lucro no montante de 392.983.307\$00 (Trezentos e noventa e dois milhões, novecentos e oitenta e três mil e trezentos e sete escudos), sejam aplicados da seguinte forma:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	31.12.2023
Reserva legal (10%)	39 298	67 119
Outras Reservas (90%)	353 686	604 072
Total do rendimento integral do exercício	392 984	671 191

Intercontinental Investment Bank S.A.

8.3. Agradecimentos

O Conselho de Administração do Intercontinental Investment Bank, S.A. expressa o seu profundo agradecimento aos seus Clientes, pela confiança e fidelidade demonstradas ao longo de mais de 14 anos de atividade.

De uma forma especial, estende o seu reconhecimento ao Regulador, às Autoridades em geral e aos seus fornecedores, pelo apoio e colaboração contínuos.

Aos Colaboradores, um agradecimento e reconhecimento especiais pela resiliência, compromisso, lealdade e dedicação, fatores essenciais para o crescimento e bom funcionamento da nossa instituição.

Cidade da Praia, 17 de abril de 2025

O Conselho de Administração do Intercontinental Investment Bank




II. Demonstrações Financeiras e Notas às Contas

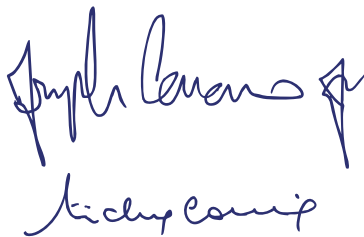
1. Demonstrações Financeiras

Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Juros e proveitos similares	5	1 290 002	1 358 731
Juros e custos similares	6	(615 351)	(404 053)
Margem financeira		674 651	954 677
Proveitos de serviços e comissões	7	113 606	173 467
Custos com serviços e comissões	7	(59 503)	(156 363)
Resultados de reavaliação cambial	8	21 099	179 983
Outros resultados de exploração	9	(19 421)	(53 088)
Produto da atividade		730 432	1 098 676
Custos com pessoal	10	(151 919)	(143 167)
Gastos gerais administrativos	11	(144 965)	(127 871)
Depreciações e amortizações	19 e 20	(38 004)	(39 282)
Provisões líquidas de anulações	26	13 390	(74 946)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	17	13 510	39 104
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	18	(267)	(1 946)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	19, 20 e 22	3 940	17 650
Resultado antes de impostos		426 117	768 219
Impostos		(33 133)	(97 028)
Correntes	21	(28 098)	(88 271)
Diferidos	21	(5 035)	(8 757)
Resultado após impostos		392 984	671 191
Resultado após interesses minoritários		392 984	671 191

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.



Intercontinental Investment Bank S.A.

Demonstração do Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado líquido do exercício	392 984	671 191
Alterações de justo valor, líquidas de imposto(1)	(42 326)	51 435
Total do rendimento integral do exercício	350 658	722 626

(1) O saldo registado em rendimento integral é referente a itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados. As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.


António Gomes

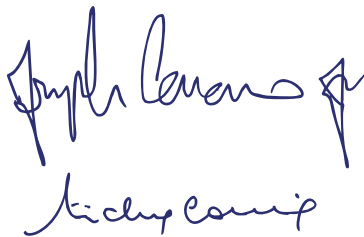
Intercontinental Investment Bank S.A.

Balanço em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12	1 005 316	817 943
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	3 684 967	4 160 069
Ativos Financeiros detidos para negociação		10 000	70 000
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	14	3 865 307	3 608 086
Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	15	9 227 060	11 167 887
Aplicações em instituições de crédito	16	9 569 714	12 272 993
Crédito a clientes (líq.)	17	6 514 236	7 431 368
Ativos com acordo de recompra	18	1 132 609	1 043 190
Outros ativos tangíveis	19	166 665	198 718
Ativos intangíveis	20	11 752	12 328
Ativos por impostos correntes	21	90 491	68 102
Ativos por impostos diferidos	21	23 758	5 612
Outros ativos	22	458 728	495 600
Total de Ativo		35 760 603	41 351 896
Passivo			
Recursos de bancos centrais	23	6 306 645	10 110 108
Recursos de outras instituições de crédito	23	8 257 678	6 731 151
Recursos de clientes e outros empréstimos	24	13 853 268	16 946 025
Responsabilidades representadas por títulos	25	3 637 669	3 980 682
Provisões	26	168	77 208
Passivos por impostos correntes	21	28 098	120 425
Passivos por impostos diferidos	21	18 552	-
Passivos subordinados	25	234 025	234 025
Outros passivos	27	107 686	186 115
Total de Passivo		32 443 789	38 385 739
Capital	28	1 433 000	1 433 000
Reservas de reavaliação	29	39 892	82 218
Outras reservas e resultados transitados	30	1 450 939	779 749
Resultado líquido		392 984	671 191
Total de Capital Próprio		3 316 814	2 966 157
Total do Capital próprio e Passivo		35 760 603	41 351 896

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras



António Gomes



João Pereira

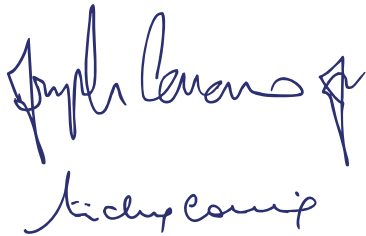
Intercontinental Investment Bank S.A.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Capital	Outras Reservas e Resultados Transitados	Reserva de Justo Valor	Resultado líquido do Exercício	Total do Capital Próprio
Saldo a 01 de Janeiro de 2023	1 433 000	346 609	30 783	433 140	2 243 531
Transferência do Resultado Líquido Anterior:	-	433 140	-	(433 140)	-
Reserva legal	-	43 314	-	(43 314)	-
Resultados Transitados	-	389 826	-	(389 826)	-
Rendimento Integral	-	-	51 435	671 191	722 626
Varição de Justo Valor	-	-	27 970	-	27 970
Impostos Relativos à Varição de Justo Valor	-	-	23 465	-	23 465
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	671 191	671 191
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	1 433 000	779 749	82 218	671 191	2 966 157
Saldo a 01 de Janeiro de 2024	1 433 000	779 749	82 218	671 191	2 966 157
Transferência do Resultado Líquido Anterior:	-	671 191	-	(671 191)	-
Reserva legal	-	67 119	-	(67 119)	-
Resultados Transitados	-	604 072	-	(604 072)	-
Rendimento Integral	-	-	(42 326)	392 984	350 658
Varição de Justo Valor	-	-	(55 711)	-	(55 711)
Impostos Relativos à Varição de Justo Valor	-	-	13 385	-	13 385
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	392 984	392 984
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	1 433 000	1 450 940	39 892	392 984	3 316 816

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras



António Luís Pereira



João Paulo Pereira

Intercontinental Investment Bank S.A.

Demonstração de Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	31.12.2023
Atividades Operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	1 428 663	1 475 285
Juros, comissões e outros custos pagos	(724 227)	(451 998)
Outros pagamentos e recebimentos operacionais	(19 421)	(53 088)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(303 535)	(273 038)
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	(134 057)	(27 906)
Fluxo de caixa líquido proveniente do resultado operacional antes da variação nos fundos operacionais	247 424	669 254
(Aumentos) Diminuições dos ativos operacionais		
Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 589 897	(4 045 370)
Aplicações em instituições de crédito	-	-
Créditos sobre clientes	907 624	(97 707)
Outros ativos	(23 652)	131 011
Aumentos (Diminuições) dos passivos operacionais		
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	(2 296 874)	959 176
Recursos de clientes	(3 063 058)	1 928 280
Responsabilidades representadas por títulos	-341 800	1 063 670
Outros passivos	(29 607)	(349 466)
Fluxo de caixa líquido proveniente de atividades operacionais	(3 257 469)	(410 406)
Atividades de Investimento		
Aquisição de ativos intangíveis	(2 084)	(11 348)
Aquisição de ativos tangíveis	634	(9 823)
Fluxo de caixa proveniente de atividades de investimento	(1 450)	(21 170)
Atividades de Financiamento		
Realização de Capital	-	-
Fluxo de caixa líquido proveniente de atividades de financiamento	-	-
Variação líquida de Caixa e equivalentes de caixa	(3 011 495)	237 678
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	17 252 784	16 835 124
Efeitos de diferenças de câmbio em Caixa e seus equivalentes	21 099	179 983
Caixa e Equivalentes de caixa no final do período	14 262 388	17 252 784
Caixa e equivalentes de caixa engloba:		
Caixa	114 586	85 035
Disponibilidades em Bancos Centrais	890 682	732 516
Aplicações e Disponibilidades em outras instituições de crédito ⁽¹⁾	13 257 120	16 435 234
Total	14 262 388	17 252 785

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras


António Luís Pereira



Intercontinental Investment Bank S.A.

2. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

NOTA 1: Atividade

O Intercontinental Investment Bank, S.A. (iibCV) é um banco comercial, com sede na Cidade da Praia, inaugurado em julho de 2010, tendo iniciado a sua atividade em meados de agosto do mesmo ano.

A atividade do Banco abrange a generalidade das áreas do setor bancário, com especial incidência no segmento das médias e grandes empresas.

O Banco, antes designado Banco Internacional de Cabo Verde, até 10 de julho de 2018, fazia parte do Grupo Novo Banco, que detinha 100% do seu capital, sendo que, a partir de 11 de julho desse mesmo ano, após conclusão do processo de venda, passou a ser detido em 90% pelo iib Group Holding WLL, tendo 10% permanecido na posse do Grupo Novo Banco (através do Novo Banco África SGPS, S.A.).

Em julho de 2019, o Banco adotou a atual denominação, assumindo-se como o International Investment Bank (iibCV), operando, atualmente, através da Sede na Cidade da Praia e dos Postos de Atendimento do Sal e de S. Vicente.

Em 2024, o iib group adquiriu a participação de 10% detida pelo Novo Banco Group (através da Novo Banco Africa SGPS, S.A.) e alterou a sua designação para Intercontinental Investment Bank.

NOTA 2: Bases de Apresentação e Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras do Banco, agora apresentadas, reportam-se a 31 de dezembro de 2024 e foram preparadas em conformidade com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF/IFRS), em vigor até 31 de dezembro de 2024.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Escudos de Cabo Verde, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio

Intercontinental Investment Bank S.A.

do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A preparação de demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS, requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças desses face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 17 de abril de 2025 e estão pendentes de aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

2.2. Principais Políticas Contabilísticas

a. Ativos e passivos financeiros

(i) Classificação dos ativos financeiros

O Banco classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Investimentos ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de factoring sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

Intercontinental Investment Bank S.A.

- O modelo de negócios do Banco para a gestão de ativos financeiros, e
- As características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

A) Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

A categoria de Ativos financeiros ao custo amortizado inclui “Aplicações em outras instituições de crédito” e “Crédito a Clientes”.

B) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- É gerido como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

C) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira, todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- Sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo;

Intercontinental Investment Bank S.A.

- Sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo;
- Sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Banco gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos (“Hold to collect”) ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos (“Hold to collect and sell”). Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os fatores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos incluem a experiência passada no que diz respeito à forma como os fluxos de caixa são recebidos, como é que o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, como é que os riscos são avaliados e geridos e como é que os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos essencialmente com o objetivo de serem vendidos no curto prazo ou fazem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou

Intercontinental Investment Bank S.A.

extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste Solely Payments of Principal and Interest “SPPI”). Nesta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o ativo financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual

Intercontinental Investment Bank S.A.

de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

(ii) Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (accounting mismatch); ou
- Os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

(iii) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos

Intercontinental Investment Bank S.A.

instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Banco se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda; e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

(iv) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) para ativos financeiros mensurados ao custo

Intercontinental Investment Bank S.A.

amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

(v) Receitas e despesas de instrumentos financeiros

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).
- ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como receita ou despesa quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações”, no caso de crédito a clientes ou na rubrica “Imparidade para outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações” no caso de outros ativos financeiros.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. As variações no justo valor são registadas diretamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respetivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.
- ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva.

Intercontinental Investment Bank S.A.

As receitas e despesas de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respetivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos ativos ao custo amortizado.
- ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de ativos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de ativos financeiros não monetários.
- iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”.
- iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

(vi) Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

Somente se o Banco decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, reclassificaria todos os ativos financeiros afetados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a IFRS 9, é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

(vii) Justo valor

A metodologia de apuramento do justo valor dos títulos utilizada pelo Banco é conforme segue:

Intercontinental Investment Bank S.A.

- Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- Valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo interno de valorização;
- Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador.

(viii) Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegocia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “equity-based return”, que afete substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto de o devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Intercontinental Investment Bank S.A.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação ou modificação não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva ajustada para ativos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

(ix) Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a Clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contração de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Intercontinental Investment Bank S.A.

(x) Política de abates

O Banco procede ao abate de ativos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento, conduzindo a um cenário extremo de imparidade total. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de atividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o ativo na totalidade.

As regras implementadas para a seleção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao ativo são as seguintes:

- Os créditos não podem ter uma garantia real associada;
- Os créditos têm de estar totalmente fechados (registados em crédito vencido na sua totalidade e sem dívida vincenda);
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento ativo.

(xi) Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade são reconhecidas para todos os ativos financeiros, exceto para os ativos classificados ou designados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos sujeitos a avaliação de imparidade incluem os pertencentes à carteira de crédito a clientes, instrumentos de dívida e aplicações e depósitos em outras instituições de crédito. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

Os itens extrapatrimoniais, como as garantias financeiras e os compromissos de crédito não utilizados, são igualmente sujeitos a avaliação de imparidade.

A mensuração de imparidade a cada data de reporte é efetuada de acordo com o modelo de três estágios de perdas de crédito esperadas:

Stage 1 – A partir do reconhecimento inicial e até ao momento em que se verifique um aumento significativo do risco de crédito, é reconhecido imparidade no montante das perdas de crédito esperadas caso o incumprimento ocorra nos 12 meses seguintes à data de reporte.

Intercontinental Investment Bank S.A.

Stage 2 – Após o aumento significativo de risco de crédito face à data de reconhecimento inicial do ativo financeiro, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para o período remanescente do ativo financeiro.

Stage 3 – Para os ativos financeiros considerados em imparidade de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para o período remanescente do ativo financeiro.

As perdas por imparidade são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das reduções no valor dos fluxos de caixa resultantes do incumprimento ao longo do horizonte. Para os compromissos de crédito, as estimativas de perdas de crédito esperadas consideram uma parte do limite que é expectável ser utilizada no decorrer do período. Para as garantias financeiras, as estimativas de perda de crédito são baseadas nos pagamentos expectáveis de acordo com o contrato de garantia.

Os aumentos e diminuições no montante de perdas de imparidade atribuíveis a aquisições e novas originações, desreconhecimento ou maturidade, e as remensurações devido a alterações na expectativa de perda ou a transferência entre estágios são reconhecidos em resultados.

As perdas por imparidade representam uma estimativa não enviesada das perdas de créditos esperadas nos ativos financeiros à data de balanço. É considerado julgamento na definição de pressupostos e estimativas no cálculo de imparidade, as quais podem resultar em alterações no montante de provisão para perdas por imparidade de período para período.

Mensuração de perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas têm por base um conjunto de possíveis resultados e consideram toda a informação razoável e suportável disponível incluindo a experiência histórica de perdas de crédito e expectativas sobre fluxos de caixa futuros. A mensuração de perdas de crédito esperadas é, primariamente, o produto da probabilidade de default (PD) do instrumento, loss given default (LGD) e a exposure at default (EAD) descontado para a data de reporte. A principal diferença entre as perdas de crédito esperadas no Estágio 1 e Estágio 2 é o horizonte de cálculo.

A estimativa de perdas de crédito esperadas é obtida para cada exposição específica, sendo os parâmetros relevantes modelizados numa base coletiva considerando um nível de segmentação da carteira que reflita a forma como o Banco gere os seus riscos. As

Intercontinental Investment Bank S.A.

abordagens foram desenhadas para maximizar a utilização de informação disponível que seja fiável e suportável para cada segmento e que tenha uma natureza coletiva.

As perdas de crédito esperadas são descontadas para a data de reporte usando a taxa de juro efetiva.

Avaliação de aumento significativo de risco de crédito

A identificação do aumento significativo de risco de crédito requer julgamentos significativos. Os movimentos entre o Stage 1 e o Stage 2 têm por base, sempre que possível, a comparação do risco de crédito do instrumento à data de reporte com o risco de crédito no momento da origem. A avaliação é geralmente efetuada ao nível do instrumento podendo, no entanto, considerar informação ao nível do devedor.

Esta avaliação é efetuada a cada data de reporte tendo por base um conjunto de indicadores de natureza qualitativa e/ou de natureza quantitativa não-estatística. Os instrumentos que apresentem atraso superior a 30 dias são genericamente considerados como tendo verificado um aumento significativo de risco de crédito.

A preparação das demonstrações financeiras requer que o Banco faça estimativas e julgamentos subjetivos, e alterações nestas estimativas podem ter impacto nas demonstrações financeiras. Essas estimativas são baseadas nas melhores informações disponíveis no momento da preparação das demonstrações financeiras e levam em consideração as incertezas em torno do impacto do Covid-19 no ambiente económico atual.

Definição de default (incumprimento)

A definição de default foi desenvolvida tendo em consideração os processos de gestão de risco, nomeadamente na componente de recuperação de crédito, assim como as melhores práticas internacionais neste domínio. A definição de default pode diferir entre segmentos e considera quer fatores qualitativos quer fatores quantitativos. Os critérios de default são aplicados ao nível da operação nos clientes particulares e ao nível do devedor nos clientes empresa. O default ocorrerá quando se verificarem mais de 90 dias de atraso e/ou quando se considere menos provável que o devedor cumprirá com as suas obrigações de forma integral, por exemplo pela existência de capital abatido ou de múltiplas reestruturações de operações de crédito. A definição de default é aplicada de forma consistente de período para período.

i) Análise individual

Intercontinental Investment Bank S.A.

A análise individual incide sobre todos os clientes significativos. Os clientes significativos são identificados através de um dos seguintes critérios:

- Clientes com exposição superior a 25.000.000 CVE;
- Clientes com exposição superior a 10.000.000 CVE e com outros indicadores de deterioração do risco de crédito.

Na análise individual são seguidas as seguintes metodologias na mensuração da perda esperada dos clientes significativos:

- Goingconcern – as estimativas de recuperação consideram fluxos de caixa operacionais e a execução de garantias;
- Goneconcern – as estimativas de recuperação consideram apenas a execução de garantias.

ii) Análise coletiva

A análise coletiva incide sobre as operações dos clientes não significativos.

Para os ativos financeiros classificados em Stage 1 e Stage 2 a mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre a probabilidade de default (PD) do instrumento financeiro, a perda, dado o default (LGD) e a exposição na data do default (EAD). Para os ativos financeiros classificados em Stage 3, a mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre a LGD e a EAD.

As PDs e LGDs utilizadas no modelo de imparidade coletiva foram obtidas com base no conhecimento do Banco sobre o setor financeiro de Cabo Verde, uma vez que o reduzido número de operações não permite a estimação de fatores de risco internos.

a. Especialização de exercícios

O Banco segue o princípio da especialização de exercícios, em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações ativas e passivas que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança.

b. Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema multi-currency, sendo cada operação registada, exclusivamente, em função das respetivas moedas.

Intercontinental Investment Bank S.A.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para escudos, à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico e expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira e registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As conversões ou os valores em moeda estrangeira são convertidos para Escudos Cabo-verdianos e as diferenças cambiais são reconhecidas em resultados.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial.

Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas, há lugar à movimentação das contas de posição cambial, à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

i) Posição cambial à vista

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos dessa moeda, excluindo a posição cambial à vista coberta por operações a prazo de permuta de divisas e adicionando os montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente, com base nos câmbios indicativos do dia divulgados pelo Banco de Cabo Verde, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional), por contrapartida de custos ou proveitos.

ii) Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo em cada moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação e que não estejam a cobrir a posição cambial à vista, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes.

Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro das respetivas moedas para o prazo residual de cada operação. As diferenças entre os contravalores em escudos às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em escudos às taxas contratadas representam o custo ou o proveito da reavaliação da posição cambial a prazo, sendo registadas numa conta de reavaliação da posição cambial por contrapartida de contas de custos ou proveitos.

Intercontinental Investment Bank S.A.

c. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. As despesas com a manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	Número de Anos
Imóveis de serviço próprio	25
Mobiliário e material	4-8
Equipamento informático	4
Máquinas e ferramentas	5
Material de transporte	4
Instalações interiores	8-10
Equipamento de segurança	4-5

Quando existir indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo esse calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

d. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Esses custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada desses ativos, a qual se situa normalmente entre 3 a 10 anos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos, que não sejam exetáveis de virem a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são registados como custos quando incorridos.

Intercontinental Investment Bank S.A.

e. Benefícios aos empregados

O Banco não regista, nas suas demonstrações financeiras, qualquer acréscimo para férias e subsídio de férias, uma vez que adotou como procedimento pagar férias e subsídio de férias no próprio exercício em que os trabalhadores são admitidos. Assim, sempre que um trabalhador cessa o seu contrato de trabalho com o Banco, apenas lhe é pago os proporcionais de férias e subsídio de férias aos meses trabalhados no ano em que sair.

f. Imposto sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (Lei n.º 82/VIII/2015, de 07 de janeiro), à taxa de 21%, e a uma taxa incêndio de 2% sobre o imposto apurado, perfazendo uma taxa global de 21,42% (2023: 22,44%). Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base na matéria coletável apurada de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Contudo, os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expetável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os prejuízos fiscais apurados num exercício são deduzidos aos lucros tributáveis, de um ou mais dos três exercícios seguintes.

g. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando

Intercontinental Investment Bank S.A.

apropriado, um período mais curto para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

h. Reconhecimento de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem;

Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

i. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

j. Capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Intercontinental Investment Bank S.A.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida da rubrica de capital como uma dedução ao valor da emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio, como dividendos, quando declaradas.

k. Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos e esse possa ser mensurado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido, ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Banco divulga tal facto como passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para o pagamento da mesma seja considerada remota. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

l. Imóveis recebidos em dação

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito, o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Banco procede à execução das mesmas, recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido.

Embora tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação, o Banco regista esses imóveis na rubrica do balanço “Outros Ativos”, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a um ano e ao consequente incumprimento das condições previstas na IFRS 5 para reconhecimento na categoria de “ativos não correntes detidos para venda”. Esses imóveis são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor de entre o seu justo valor, deduzido dos custos esperados de venda, e o valor de balanço do crédito concedido, objeto de recuperação. Subsequentemente, esses ativos são mensurados ao menor de entre o valor de

Intercontinental Investment Bank S.A.

reconhecimento inicial e o justo valor, deduzido dos custos de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com esses ativos, assim que determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações desses imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

i) Método de Mercado

Este método tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo, obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

ii) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel, a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

iii) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: valor do solo urbano e o valor da urbanidade; valor da construção; e valor de custos indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas nesse tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.

Para esta categoria de ativos, adicionalmente, são observados os preceitos definidos pelo Banco de Cabo Verde através do Aviso nº 7/2015, de 24 de dezembro.

m. Locações

A IFRS 16 estabelece os seguintes requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- Na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- Na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação, à exceção das locações com um período

Intercontinental Investment Bank S.A.

inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido, em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano, cuja perda económica pela não renovação do contrato não seja significativa, e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha pouco valor.

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado durante um certo período em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

O iibCV reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses, cuja perda económica pela não renovação do contrato não seja significativa, ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- Um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente, é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações, de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- Um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - o Pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - o Pagamentos de locação variáveis, que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - o As quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;

Intercontinental Investment Bank S.A.

- O preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- Pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. Para os contratos com termo é considerada essa data como data-fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a os impactos económicos decorrentes da não renovação dos contratos.

Subsequentemente, é mensurado da seguinte forma:

- Pelo aumento da sua quantia escriturada, de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- Pela diminuição da sua quantia escriturada, de forma a refletir os pagamentos de locação;
- A quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- Houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- Houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado descontando os pagamentos de locação revistos, utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- Um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O iibCV não efetuou quaisquer ajustamentos para os períodos apresentados.

Intercontinental Investment Bank S.A.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Banco, nomeadamente:

- Na demonstração dos resultados:

Registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;

Registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e

Registo em Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

- No balanço:

Registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e

Registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

NOTA 3. Principais Estimativas e Julgamentos utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras

Intercontinental Investment Bank S.A.

apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1. Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em Stage 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em Stage 2 e 3. Um ativo é classificado em Stage 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial.

Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras, tendo por base benchmark.

d) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via

Intercontinental Investment Bank S.A.

dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas Notas 14, 15 e 16, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2. Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC). A determinação do montante global de impostos sobre os lucros (ver Nota 21) requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco, durante um período de 3 anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.3. Justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Intercontinental Investment Bank S.A.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na Nota 21.

NOTA 4: Reporte por Segmentos

Considerando que o Banco não detém títulos de capital próprio ou de dívida listada em Bolsa, no âmbito do parágrafo 2 da IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco está isento de apresentar informação relativa aos segmentos.

NOTA 5: Juros e Proveitos Similares

Essa rubrica apresenta a seguinte desagregação:

(Valores expressos em milhares de escudos)		
	31.12.2024	31.12.2023
Juros de crédito a clientes	389 382	608 782
Juros de aplicações em instituições financeiras	299 845	378 638
Juros de títulos	597 637	368 439
Juros de disponibilidades em OIC	497	409
Outros	2 641	2 463
Total	1 290 002	1 358 731

A redução dos juros deve-se à redução do volume de créditos e, consequentemente, por uma maior diversificação das fontes de rendimento, essencialmente pelo investimento em títulos que traduz numa remuneração a uma taxa mais baixa e por uma ligeira redução do volume de aplicações em IF.

NOTA 6: Juros e Custos Similares

Essa rubrica decompõe-se no seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)		
	31.12.2024	31.12.2023
Juros de recursos de bancos centrais	79 680	73 951
Juros de recursos de outras instituições financeiras	216 662	108 317
Juros de recursos de clientes	176 875	106 020
Juros de responsabilidades representadas por títulos	131 524	106 251
Juros de passivos subordinados	10 350	8 944
Outros	259	570
Total	615 350	404 053

O aumento no volume dos juros é basicamente, originado pelo aumento do custo de funding.

Intercontinental Investment Bank S.A.

NOTA 7: Proveitos e Custos com Serviços e Comissões

Essa rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	(Valores expressos em milhares de escudos)	
	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos de serviços e comissões	113 606	173 467
Operações de crédito	9 375	22 654
Transferência de valores	47 246	42 355
Comissões diversas	43 061	87 428
Comissão de montagem de operações	2 907	1 720
Comissão de gestão de conta	3 122	3 119
Outras comissões	37 032	82 590
Garantias e avales prestados	9 211	8 156
Gestão de cartões	2 346	2 223
Créditos documentários	2 366	10 651
Encargos com serviços e comissões	(59 503)	(156 363)
Comissão sobre operações de mercado	(7 444)	(5 958)
Comissão sobre cartões de crédito	(18 346)	(16 159)
Outras comissões	(33 712)	(134 246)
Total	54 103	17 104

NOTA 8: Resultados de Reavaliação Cambial

	(Valores expressos em milhares de escudos)	
	31.12.2024	31.12.2023
Ganhos em operações cambiais		
Divisas	23 957	183 471
Perdas em operações cambiais		
Divisas	(2 858)	(3 488)
Total	21 099	179 983

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2 c).

Intercontinental Investment Bank S.A.

NOTA 9: Outros Resultados de Exploração

Esta rubrica analisa-se como se segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)		
	31.12.2024	31.12.2023
Outros custos exploração	(20 116)	(53 948)
Multas e coimas	-	(5 965)
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos	(3 000)	(3 000)
Impostos diretos e indiretos	(1 255)	(2 748)
Quotização e Donativos	(14 607)	(11 865)
Outros	(1 254)	(30 370)
Outros ganhos exploração	696	859
Ganhos diversos	86	-
Outros	610	859
Total	(19 420)	(53 088)

NOTA 10: Custos com Pessoal

Essa rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de escudos)		
	31.12.2024	31.12.2023
Remunerações	112 143	93 645
Encargos Sociais	16 759	13 800
Outros custos com pessoal	23 017	35 722
Total	151 919	143 167

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do Banco decompõem-se como segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)		
	31.12.2024	31.12.2023
Conselho de Administração	18 425	15 893
Conselho Fiscal	1 680	1 680
Total	20 105	17 573

Ao longo do ano, foram realizadas quatro contratações, com o objetivo de fortalecer áreas estratégicas do Banco e impulsionar a implementação da sua estratégia. a distribuição do número de colaboradores, por categoria profissional, apresenta-se da seguinte forma:

(Valores expressos em milhares de escudos)		
	31.12.2024	31.12.2023
Comissão Executiva	3	2
Assessoria da Comissão Executiva	1	0
Direção	16	16
Técnicos	26	25
Administrativos	3	3
Total	49	46

Intercontinental Investment Bank S.A.

NOTA 11: Gastos Gerais Administrativos

Essa rubrica decompõe-se no seguinte:

	(Valores expressos em milhares de escudos)	
	31.12.2024	31.12.2023
Honorários ⁽¹⁾	45 600	40 910
Publicidade	23 507	12 881
Outros ⁽²⁾	17 858	10 256
Deslocações, estadas e representação	15 746	12 483
Comunicações e despesas de expedição	12 331	12 504
Serviços diversos ⁽³⁾	10 077	10 545
Serviços especializados diversos	7 603	6 570
Serviço especializado de informática	6 283	13 567
Rendas de imóveis ⁽⁴⁾	3 650	2 220
Diversos Fornecimentos de Terceiros	1 647	3 355
Transporte de valores	664	2 580
Total	144 966	127 871

1) Esta rubrica inclui honorários aos Consultores, no montante de 31,92 milhões de escudos, Auditores Certificados, no montante de 11,88 milhões de escudos e serviços jurídicos, no montante de 1,8 milhões de escudos.

2) Esta rubrica inclui custos judiciais, segurança e outros (e.g. serviços ligados a condomínios).

3) Esta rubrica inclui serviços de eletricidade e combustíveis, publicações, higiene, conservação e reparação, formação e seguro.

4) As rendas são referentes às residências dos membros da Comissão Executiva.

NOTA 12: Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica decompõe-se no seguinte:

	(Valores expressos em milhares de escudos)	
	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	114 586	85 035
Disponibilidades à Ordem no Banco de Cabo Verde	890 682	732 516
Juros	48	392
Total	1 005 316	817 943

NOTA 13: Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de escudos)	
	31.12.2024	31.12.2023
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	3 684 967	4 160 069
Total	3 684 967	4 160 069

Os depósitos à ordem sobre outras instituições de crédito não são remunerados.

NOTA 14: Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Intercontinental Investment Bank S.A.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Obrigações Corporativas	3 811 508	3 578 672
Rendimentos a receber	53 799	29 414
Total	3 865 307	3 608 086

As Obrigações Corporativas em carteira no final do ano de 2024 apresentam uma taxa média anual de 7,7%.

NOTA 15: Ativos Financeiros ao Justo Valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Obrigações do Tesouro de Cabo Verde	9 109 662	10 984 814
Reserva de justo valor	86 613	172 620
Rendimentos a receber	68 540	78 504
Imparidade	(37 754)	(68 051)
Total	9 227 060	11 167 887

As Obrigações de Tesouro em carteira no final do ano de 2024 apresentam a maturidade residual inferior a 3 anos (2,06 anos) e vence juros à taxa anual de 3,053%. Em 2023, a maturidade residual média era inferior a 3 anos (2,4 anos) e venciam juros à taxa média anual de 3,070%.

A 31 de dezembro de 2023, o Banco apresentava 68,05 milhões de escudos de imparidade reconhecida para ativos financeiros ao Justo Valor através de outro rendimento integral. Este reconhecimento está essencialmente associado à rubrica de Obrigações do Tesouro de Cabo Verde, em resultado da aplicação da IFRS 9 relativa ao reconhecimento do conceito de perda esperada (Expected Credit Loss) e cuja mensuração se baseia na definição de risco país, atribuível em função do rating internacional para Cabo Verde.

NOTA 16: Aplicações em instituições de Crédito

Esta rubrica compõe-se no seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Aplicações em instituições financeiras no estrangeiro	6 997 437	5 990 933
Aplicações em outras instituições financeiras	6 986 077	5 965 145
Juros	13 799	27 960
Imparidade	(2 439)	(2 172)
Aplicações em instituições financeiras no país	2 572 279	6 282 060
Aplicações a muito curto prazo no Banco de Cabo Verde	1 460 000	5 080 000
Aplicações a curto prazo no Banco de Cabo Verde	-	99 384
Aplicações em outras instituições financeiras	1 102 650	1 102 650
Juros	9 629	26
Total	9 569 714	12 272 993

Intercontinental Investment Bank S.A.

O escalonamento do vencimento das aplicações em instituições de crédito, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

	(Valores expressos em milhares de escudos)	
	31.12.2024	31.12.2023
Aplicações em instituições financeiras no estrangeiro		
Até 3 meses	5 990 717	4 145 719
Superior a 3 meses	1 006 719	1 845 215
Aplicações em instituições financeiras no país		
Até 3 meses	2 572 279	6 282 060
Total	9 569 714	12 272 993

As aplicações em instituições de crédito, em 31 de dezembro de 2024, venciam juros à taxa média anual de 3,15%. A 31 de dezembro de 2023, as aplicações em carteira venciam juros à taxa média anual de 3,61%.

NOTA 17: Crédito a Clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de escudos)	
	31.12.2024	31.12.2023
<u>Por tipo de cliente</u>		
Empresa	5 829 104	6 745 755
Particular	639 003	632 722
	6 468 107	7 378 477
<u>Por maturidade</u>		
Médio e longo prazo	5 805 997	6 230 103
Curto Prazo	662 109	1 148 374
	6 468 106	7 378 477
<u>Por Produto</u>		
Empréstimos	5 543 489	6 422 768
Crédito à habitação	550 209	561 078
Créditos em conta corrente	285 615	322 987
Crédito individual	64 373	43 804
Descobertos em depósitos à ordem	1 863	6 119
Particular Outros	22 558	21 721
	6 468 107	7 378 477
Juros a receber	89 377	105 552
Efeito Custo Amortizado	(4 198)	-
Imparidade	(39 050)	(52 661)
Crédito Líquido de Imparidade	6 514 236	7 431 368

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída por segmento de acordo com a IFRS 9 em 31 de dezembro de 2024 é como se segue:

Intercontinental Investment Bank S.A.

(Valores expressos em milhares de escudos)

Segmento	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	2 025 636	14 736	406 138	2 218	3 397 330	19 419	5 829 104	36 373
Particular - Habitação	468 569	113	53 741	230	27 899	279	550 209	622
Consumo	68 723	592	11 369	50	8 702	1 413	88 794	2 055
	2 562 928	15 441	471 248	2 498	3 433 931	21 111	6 468 107	39 050

A exposição de crédito a empresas classificada no stage 3 corresponde, essencialmente, a uma operação reestruturada, com aval incondicional do Estado de Cabo Verde, e que se encontra atualmente em período de cura de 90 dias. Findo esse período, e caso se mantenham as condições de regularização, prevê-se a sua reclassificação de volta para o stage 2.

A exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída por segmento de acordo com a IFRS 9 em 31 de dezembro de 2023 é como se segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

Segmento	Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	2 599 625	18 159	4 137 669	31 900	6 745 755	50 866
Particular - Habitação	517 485	217	20 936	33	561 077	477
Consumo	61 907	353	2 701	40	71 645	1 318
	3 179 017	18 729	4 161 306	31 973	7 378 477	52 661

O crédito em incumprimento integrado na carteira de créditos ascendia a 31 de dezembro de 2024 e 2023 ao seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	31.12.2023
Crédito em Incumprimento	35 576	30 267
Total	35 576	30 267

Cumprindo a regulamentação vigente, o Banco procede à identificação e marcação dos contratos de crédito reestruturados por dificuldades financeiras do cliente sempre que há alterações aos termos e condições de um contrato em que o cliente tenha incumprido ou seja previsível que venha a incumprir com sua obrigação financeira.

Os valores de crédito reestruturado a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os seguintes:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	31.12.2023
Empresa	3 215 157	8 019
Habitação	16 316	17 397
Consumo	1 121	1 535
Total	3 232 594	26 951

Intercontinental Investment Bank S.A.

O crédito reestruturado em 31.12.2024, corresponde essencialmente a crédito beneficiário do aval integral do estado que foi sujeito a uma reestruturação decorrente da concessão de um período de carência.

O escalonamento do crédito a clientes bruto e juros a receber por prazos de vencimento, excluindo efeito do custo amortizado, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é como segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)		
	31.12.2024	31.12.2023
Até 3 meses	677 400	358 631
De 3 meses a 1 ano	377 735	1 770 374
De 1 a 5 anos	4 891 893	4 839 974
Mais de 5 anos	521 080	409 498
Total	6 468 107	7 378 477

A carteira de crédito a clientes de 31 de dezembro de 2024 estava contratada à taxa anual média de 7,88% (31 de dezembro de 2023: 7,9%).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito em 2024 são apresentados como segue:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
31.12.2023	18 730	31 973	1 959	52 661
Aumentos	1 628	574	19 733	21 935
Reposição/(Reversão)	(4 916)	(30 049)	(480)	(35 445)
Utilização	-	-	(101)	(101)
31.12.2024	15 442	2 498	21 111	39 050

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito, em 2023, são apresentados como segue:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
31.12.2022	57 721	1 051	32 805	91 576
Aumentos	1 506	31 615	2	33 123
Reposição/(Reversão)	(40 497)	(693)	(31 037)	(72 227)
Utilização	-	-	(173)	(173)
outros movimentos	-	-	362	362
31.12.2023	18 730	31 973	1 959	52 661

Intercontinental Investment Bank S.A.

O detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por setor e por segmento, a 31 de dezembro de 2024, é o seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

Avaliação	SETOR									
	Construção		Indústrias		Comércio		Serviços		Particular	
	Total		Total		Total		Total		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	-	-	177 410	4 080	4 232 435	18 185	5 727	513
Coletiva	4 440	50	124 194	387	522 154	9 446	768 472	4 224	633 276	2 165
Total	4 440	50	124 194	387	699 564	13 526	5 000 907	22 409	639 003	2 678

(Valores expressos em milhares de escudos)

Avaliação	SEGMENTO							
	Corporate		Construção e CRE		Habitação		Particular	
	Total		Total		Total		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	4 409 845	22 266	-	-	-	-	5 727	513
Coletiva	1 414 820	14 057	4 440	50	550 209	622	83 067	1 543
Total	5 824 665	36 323	4 440	50	550 209	622	88 794	2 056

Intercontinental Investment Bank S.A.

O detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por setor e por segmento, a 31 de dezembro de 2023, é o seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

SETOR												
Avaliação Individual	Construção		Indústrias		Comércio		Serviços		Particular		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
	9 631	304	466	6	258 780	7 444	4 504 652	26 842	20 958	1 036	4 794 487	35 632
	1 971	14	165 106	447	475 436	8 840	1 329 712	6 969	611 765	759	2 583 990	17 029
Total	11 602	318	165 572	453	734 216	16 284	5 834 364	33 811	632 723	1 795	7 378 477	52 661

(Valores expressos em milhares de escudos)

Avaliação	SEGMENTO									
	Corporate		Construção e CRE		Habitação		Particular		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	4 763 899	34 293	9 631	304	14 024	111	6 933	924	4 794 487	35 632
Coletiva	1 970 254	16 257	1 971	14	547 054	366	64 711	392	2 583 990	17 029
Total	6 734 153	50 550	11 602	318	561 078	477	71 644	1 316	7 378 477	52 661

Intercontinental Investment Bank S.A.

O detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção apresenta os seguintes valores a 31 de dezembro de 2024:

(Valores expressos em milhares de escudos)

Ano de Produção	Corporate			Construção e CRE			Habitação			Particular			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2010	-	-	-	-	-	-	1	3 578	-	-	-	-	1	3 578	-
2011	-	-	-	-	-	-	4	23 168	64	-	-	-	4	23 168	64
2012	-	-	-	-	-	-	7	37 810	4	-	-	-	7	37 810	4
2013	-	-	-	-	-	-	5	20 109	97	-	-	-	5	20 109	97
2014	-	-	-	-	-	-	5	27 730	3	-	-	-	5	27 730	3
2015	-	-	-	-	-	-	60	163 286	201	-	-	-	60	163 286	201
2016	-	-	-	-	-	-	3	13 040	46	-	-	-	3	13 040	46
2017	-	-	-	-	-	-	1	3 375	5	-	-	-	1	3 375	5
2018	-	-	-	-	-	-	3	15 228	2	-	-	-	3	15 228	2
2019	1	570 362	2 566	1	2 653	27	2	11 619	3	1	5 727	512	4	19 999	542
2020	3	1 514 260	6 814	-	-	-	3	17 059	2	-	-	-	3	17 059	2
2021	7	1 144 104	6 044	-	-	-	10	65 775	109	4	2 928	19	20	90 105	1 118
2022	7	456 751	1 284	1	1 771	18	3	11 503	6	10	6 651	402	21	476 677	1 710
2023	7	1 562 599	16 783	-	-	-	14	65 466	32	24	38 181	170	45	1 666 247	16 986
2024	7	576 587	2 830	-	15	6	14	71 465	49	27	35 307	952	53	3 890 696	18 270
Total	32	5 824 663	36 321	2	4 439	51	135	550 211	623	66	88 794	2 055	235	6 468 107	39 050

O detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção apresenta os seguintes valores a 31 de dezembro de 2023:

(Valores expressos em milhares de escudos)

Ano de Produção	Corporate			Construção e CRE			Habitação			Particular			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2010	-	-	-	-	-	-	2	5 531	1	-	-	-	2	5 531	1
2011	1	21 228	57	-	-	-	4	25 388	6	-	-	-	5	46 616	63
2012	-	-	-	-	-	-	7	41 787	4	-	-	-	7	41 787	4
2013	-	-	-	-	-	-	5	22 648	8	-	-	-	5	22 648	8
2014	-	-	-	-	-	-	5	28 799	3	-	-	-	5	28 799	3
2015	-	-	-	-	-	-	68	200 411	136	-	-	-	68	200 411	136
2016	-	-	-	-	-	-	3	13 811	47	-	-	-	3	13 811	47
2017	-	-	-	-	-	-	1	3 575	6	-	-	-	1	3 575	6
2018	-	-	-	-	-	-	4	23 480	2	-	-	-	4	23 480	2
2019	-	596 644	3 866	1	9 631	304	2	12 717	13	4	7 732	930	7	30 080	1 247
2020	3	1 883 506	12 945	-	-	-	3	21 176	2	1	455	7	7	339 271	2 807
2021	9	1 248 940	9 149	-	-	-	10	68 178	211	6	4 895	30	25	1 322 013	9 390
2022	16	1 216 787	4 455	1	1 801	8	4	16 939	8	17	14 460	141	38	3 412 497	18 625
2023	8	1 767 048	20 076	1	169	6	15	76 640	31	29	44 102	209	53	1 887 959	20 322
Total	37	6 734 153	50 548	3	11 601	318	133	561 080	478	57	71 644	1 317	230	7 378 478	52 661

Intercontinental Investment Bank S.A.

O detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento a 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é a seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

Segmento	Exposição Total 31.12.2024	Exposição Total				Imparidade Total 31.12.2024	Imparidade Total 31.12.2024			
		Dias de atraso < 90			Dias de atraso > 90		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90
		Baixo risco de crédito	Aumento significativo do risco de crédito	Sub-total						
Construção e CRE	4 440	-	-	-	4 440	50	-	-	-	50
Corporate	5 824 664	2 609 185	3 207 323	5 816 507	8 158	36 323	35 467	-	-	856
Habitação	550 209	521 461	6 091	527 552	22 656	622	386	10	-	226
Particular	88 794	88 125	346	88 471	323	2 055	1 988	3	-	64
Total	6 468 107	3 218 771	3 213 760	6 432 530	35 577	39 050	37 841	13	-	1 196

(Valores expressos em milhares de escudos)

Segmento	31-Dec								Imparidade 31.12.2024			
	Exposição Total	Exposições com baixo risco de crédito	Do qual curado	Do qual reestruturado	Exposições com aumento significativo do risco de crédito	Do qual reestruturado	Exposições em situação de imparidade	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Exposições com baixo risco de crédito	Exposições com aumento significativo do risco de crédito	Exposições em situação de imparidade
Construção e CRE	4 440	-	-	-	-	-	4 440	-	50	-	-	50
Corporate	5 824 664	2 609 185	-	-	3 207 323	-	8 157	7 834	36 323	21 034	14 433	856
Habitação	550 209	521 461	-	12 138	6 091	-	22 656	4 178	622	386	10	226
Particular	88 794	86 714	-	1 120	346	-	1 734	-	2 055	1 988	3	64
Total	6 468 107	3 217 360	-	13 258	3 213 760	-	36 987	12 012	39 050	23 408	14 446	1 196

Intercontinental Investment Bank S.A.

(Valores expressos em milhares de escudos)

Segmento	Exposição Total 31.12.2023	Exposição Total				Imparidade Total 31.12.2023	Imparidade Total 31.12.2023			
		Dias de atraso < 90			Dias de atraso > 90		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90
		Baixo risco de crédito	Aumento significativo do risco de crédito	Sub-total						
Construção e CRE	11 602	9 631	1 971	11 602	-	318	304	14	-	-
Corporate	6 734 153	3 975 270	2 751 375	6 726 645	7 508	50 549	26 345	23 588	-	616
Habitação	561 078	538 422	-	538 422	22 656	477	252	-	-	226
Particular	71 644	68 647	2 894	71 541	103	1 317	1 285	30	-	1
Total	7 378 477	4 591 970	2 756 240	7 348 210	30 267	52 661	28 186	23 632	-	843

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31-Dec								Imparidade 31.12.2023			
	Exposição Total	Exposições com baixo risco de crédito	Do qual curado	Do qual reestruturado	Exposições com aumento significativo do risco de crédito	Do qual reestruturado	Exposições em situação de imparidade	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Exposições com baixo risco de crédito	Exposições com aumento significativo do risco de crédito	Exposições em situação de imparidade
Segmento												
Construção e CRE	11 602	9 631	-	-	1 971	-	-	-	318	304	14	-
Corporate	6 734 153	3 114 006	-	511	3 612 640	-	7 508	7 508	50 549	26 345	23 588	616
Habitação	561 078	538 422	-	13 219	-	-	22 656	4 178	477	252	-	226
Particular	71 644	68 647	-	-	2 894	1 535	103	-	1 317	1 285	30	1
Total	7 378 477	3 730 706	-	13 730	3 617 505	1 535	30 267	11 686	52 661	28 186	23 632	843

Intercontinental Investment Bank S.A.

Em 31 de Dezembro de 2024, detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito, nomeadamente dos segmentos de Corporate, Construção, Commercial Real Estate (CRE) e Outras Atividades diretamente relacionadas (OAR) e habitação é o seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

Justo Valor	Corporate				Construção e CRE				Habitação				Particular				Total			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante
< 0.5 MCVE	-	-	2	1 000	-	-	-	-	-	-	1	500	-	-	16	5 412	-	-	19	6 912
>= 0.5 MCVE e < 1 MCVE	-	-	1	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	10 600	-	-	14	11 600
>= 1 MCVE e < 5 MCVE	-	-	2	3 000	-	-	-	-	19	91 917	4	15 003	-	-	9	20 842	19	91 917	15	38 845
>= 5 MCVE e < 10 MCVE	-	-	2	20 000	1	9 340	-	-	59	475 142	1	7 000	-	9 956	-	-	61	494 438	3	27 000
>= 10 MCVE e < 20 MCVE	-	-	2	28 000	-	-	-	-	28	381 826	-	-	-	36 364	1	17 852	30	418 190	3	45 852
>= 20 MCVE e < 50 MCVE	1	34 200	1	30 000	-	-	-	-	12	357 809	-	-	-	-	-	-	13	392 009	1	30 000
>= 50 MCVE	1	412 214	5	2 194 439	1	127 700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	539 914	5	2 194 439
Total	2	446 414	15	2 277 439	2	137 040	-	-	118	1 306 694	6	22 503	-	46 320	39	54 706	125	1 936 468	60	2 354 648

Em 31 de Dezembro de 2023, detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito é a seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

Justo Valor	Corporate				Construção e CRE				Habitação				Particular				Total			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante
< 0.5 MCVE	-	-	3	1 160	-	-	-	-	-	-	1	500	-	-	15	4 596	-	-	19	6 256
>= 0.5 MCVE e < 1 MCVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	9 700	-	-	11	9 700
>= 1 MCVE e < 5 MCVE	-	-	3	5 000	-	-	-	-	11	51 917	4	15 003	-	-	6	14 481	11	51 917	13	34 484
>= 5 MCVE e < 10 MCVE	-	-	-	-	1	9 340	-	-	67	542 610	1	7 000	-	-	-	-	68	551 950	1	7 000
>= 10 MCVE e < 20 MCVE	-	-	3	41 500	-	-	-	-	29	410 166	-	-	-	-	1	17 852	29	410 166	4	59 352
>= 20 MCVE e < 50 MCVE	1	34 200	1	30 000	-	-	-	-	12	338 220	-	-	-	-	-	-	13	372 420	1	30 000
>= 50 MCVE	2	469 674	6	1 784 620	1	127 700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	597 374	6	1 784 620
Total	3	503 874	16	1 862 280	2	137 040	-	-	119	1 342 912	6	22 503	-	-	33	46 629	124	1 983 825	55	1 931 412

Intercontinental Investment Bank S.A.

O rácio de cobertura pela garantia de operações dos segmentos de Corporate, Construção, CRE e Habitação apresenta os seguintes valores a 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

Valores expressos em milhares de escudos)

Segmento /Rácio	31.12.2024				
	Número de imóveis	Exposições com baixo risco de crédito	Exposições com aumento significativo do risco de crédito	Exposições em situação de imparidade	Imparidade
Construção e CRE					
< 100%	-	-	-	-	-
<= 125% e > 100%	-	-	-	-	-
<= 150% e > 125%	-	-	-	-	-
>= 150%	2	-	-	4 440	50
Sem colateral associado		-	-	-	-
Corporate					
< 100%	0	1 386 558	-	-	5 497
<= 125% e > 100%	0	30 616	3 207 323	-	14 433
<= 150% e > 125%	0	369	-	-	1
>= 150%	2	304 935	-	5 990	4 479
Sem colateral associado		886 706	-	2 167	11 913
Habitação					
< 100%	5	63 315	-	-	221
<= 125% e > 100%	9	62 226	-	-	12
<= 150% e > 125%	4	21 217	-	-	4
>= 150%	101	374 704	6 091	22 656	384
Sem colateral associado		-	-	-	-
Particular					
< 100%	-	12 313	-	-	295
<= 125% e > 100%	-	5 649	-	-	10
<= 150% e > 125%	-	5 381	-	-	10
>= 150%	2	29 120	-	195	574
Sem colateral associado		34 251	346	1 539	1 167
Total	125	3 217 360	3 213 760	36 987	39 050

Intercontinental Investment Bank S.A.

Valores expressos em milhares de escudos)

Segmento /Rácio	31.12.2023				
	Número de imóveis	Exposições com baixo risco de crédito	Exposições com aumento significativo do risco de crédito	Exposições em situação de imparidade	Imparidade
Construção e CRE					
< 100%	0	-	-	-	-
<= 125% e > 100%	0	-	-	-	-
<= 150% e > 125%	0	-	-	-	-
>= 150%	2	9 631	1 801	-	313
Sem colateral associado		-	169	-	6
Corporate					
< 100%	0	1 898 053	-	-	7 324
<= 125% e > 100%	0	193 961	3 361 381	-	-
<= 150% e > 125%	1	165 000	251 258	-	7 832
>= 150%	2	40 212	-	6 006	183
Sem colateral associado		816 780	-	1 502	35 209
Habitação					
< 100%	2	26 306	-	-	20
<= 125% e > 100%	9	62 750	-	-	40
<= 150% e > 125%	8	43 200	-	-	9
>= 150%	99	406 166	-	22 656	409
Sem colateral associado		-	-	-	-
Particular					
< 100%	-	11 137	-	-	0
<= 125% e > 100%	-	3 788	-	-	0
<= 150% e > 125%	-	4 755	-	-	0
>= 150%	2	20 620	-	-	935
Sem colateral associado		28 348	2 894	103	381
Total	125	3 730 706	3 617 504	30 267	52 661

Intercontinental Investment Bank S.A.

NOTA 18: Ativos com Acordo de Recompra

A 31 de dezembro de 2024, o Banco apresentava 1,13 milhões de escudos (2023: 1,04 milhões) relativos a títulos em carteira, cedidos com acordo de recompra, classificados como um instrumento de mercado monetário.

Nota 19: Outros Ativos Tangíveis

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	31.12.2023
Imóveis		
Edifícios	214 972	212 827
Obras em imóveis arrendados	38 352	38 352
	253 324	251 178
Equipamentos		
Mobiliário e material	45 518	50 357
Equipamento informático	50 707	47 665
Instalações interiores	18 169	17 840
Equipamento segurança	12 446	12 446
Máquinas e ferramentas	11 922	10 358
Material de transporte	6 737	6 737
	145 500	145 403
Ativos em locação operacional		
Equipamento	18 190	11 861
Ativo por direito de uso	-	13 790
	18 190	25 650
Ativos tangíveis em curso		
Equipamento	4 290	5 854
Imóveis	451	451
	4 740	6 304
Depreciação	(255 089)	(229 819)
Imparidade	-	-
Total	166 665	198 718

Intercontinental Investment Bank S.A.

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Saldos em 31.12.23			Movimentos em 2024							Saldos em 31.12.24		
	Valor	Depreciações	Valor	Aquisições/R eavaliações	Transfe- rências	Regularizações		Abates		Depreciações do exercício	Valor	Depreciações	Valor
	Bruto	acumuladas	líquido			Valor Imob.	Deprec	Valor Imob.	Amortiz.		Bruto	acumuladas	líquido
Imóveis													
Edifícios	212 827	94 578	118 249	2 145	-	-	-	-	-	10 979	214 972	105 557	109 415
Obras em imóveis arrendados	38 352	29 360	8 992		-		-	-	-	1 571	38 352	30 931	7 421
	251 179	123 938	127 241	2 145	-	-	-	-	-	12 550	253 324	136 488	116 836
Equipamentos													
Material de transporte	6 738	4 185	2 553	-	-	-	-	-	-	760	6 738	4 945	1 793
Mobiliário e material	50 357	36 827	13 530	319	-	(5 158)	86	-	-	3 602	45 518	40 343	5 175
Equipamento informático	47 665	30 729	16 935	3 042	-	-	-	-	-	5 255	50 707	35 984	14 723
Instalações interiores	17 840	14 255	3 585	329	-	-	-	-	-	827	18 169	15 082	3 087
Equipamento segurança	12 446	11 073	1 373	-	-	-	-	-	-	1 271	12 446	12 344	102
Máquinas e ferramentas	10 358	8 811	1 547	-	1 564	-	-	-	-	1 091	11 922	9 902	2 020
	145 404	105 881	39 523	3 691	1 564	(5 158)	86	-	-	12 806	145 500	118 601	26 899
Activos em locação operacional													
Equipamento	23 220	8 909	14 311	11 400	-	(2 450)	-	-	-	5 071	32 170	13 981	18 189
Activo por direito de uso	16 068	4 728	11 340	-	-	2 450	-	18 518	4 728	-	-	-	-
	39 288	13 638	25 650	11 400	-	-	-	18 518	4 728	5 071	32 170	13 981	18 189
Activos tangíveis em curso													
Equipamento	5 854	-	5 854	-	(1 564)		-	-	-	-	4 290	-	4 290
Obras	451	-	451	-			-	-	-	-	451	-	451
	6 304	-	6 304	-	(1 564)	-	-	-	-	-	4 740	-	4 740
	442 175	229 819	198 718	17 236	-	(5 158)	86	-	-	30 428	435 735	255 089	166 665

Intercontinental Investment Bank S.A.

O movimento nesta rubrica em 2023 foi o seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)										
	Saldos em 31.12.22			Movimentos em 2023				Saldos em 31.12.23		
	Valor Bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Aquisições/Reavaliações	Transferências	Regularizações Valor Imob.	Depreciações do exercício	Valor Bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Imóveis										
Edifícios	212 827	83 542	129 285	-	-	-	11 036	212 827	94 578	118 249
Obras em imóveis arrendados	38 352	27 784	10 568	-	-	-	1 577	38 352	29 360	8 992
	251 178	111 325	139 853	-	-	-	12 612	251 179	123 938	127 241
Equipamentos										
Material de transporte	6 738	3 425	3 313	-	-	-	760	6 738	4 185	2 553
Mobiliário e material	44 726	33 103	11 623	5 631	-	-	3 724	50 357	36 827	13 530
Equipamento informático	31 895	24 775	7 120	4 568	11 201	-	5 954	47 665	30 729	16 935
Instalações interiores	17 061	13 394	3 667	390	390	-	861	17 840	14 255	3 585
Equipamento segurança	12 446	9 668	2 778	-	-	-	1 405	12 446	11 073	1 373
Máquinas e ferramentas	10 227	7 681	2 546	131	-	-	1 130	10 358	8 811	1 547
	123 093	92 047	31 046	10 720	11 591	-	13 834	145 404	105 881	39 523
Activos em locação operacional										
Equipamento	23 220	4 629	18 591	-	-	-	4 280	23 220	8 909	14 311
Activo por direito de uso	18 518	2 143	16 375	-	-	(2 450)	2 586	16 068	4 728	11 340
	41 738	6 772	34 966	-	-	(2 450)	6 866	39 288	13 638	25 651
Activos tangíveis em curso										
Equipamento	15 828	-	15 828	1 756	(11 591)	(140)	-	5 854	-	5 854
Obras	515	-	515	-	-	(64)	-	451	-	451
	16 343	-	16 343	1 756	(11 591)	(204)	-	6 304	-	6 304
	432 353	210 144	222 208	12 476	-	(2 654)	33 312	442 175	229 819	198 718

Intercontinental Investment Bank S.A.

NOTA 20: Ativos Intangíveis

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	31.12.2023
Sistemas de tratamento automático de informação (software)	222 620	220 536
Ativos intangíveis em curso	700	700
Amortizações	(211 079)	(204 579)
Imparidade	(489)	(4 329)
Total	11 752	12 328

Os ativos intangíveis em curso representam o custo incorrido com desenvolvimentos de melhoria do sistema core em uso pelo banco, de modo a responder a necessidades específicas.

O movimento nesta rubrica, em 31 de dezembro de 2024, foi o seguinte:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Saldos em 31.12.23				Movimentos em 2024			Saldos em 31.12.24			
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade acumulada	Valor líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Imparidade	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade acumulada	Valor líquido
Software	220 536	204 583	4 325	11 628	2 084	6 500	(3 840)	222 620	211 083	485	11 052
Software (em curso)	700	-	-	700	-	-	-	700	-	-	700
	221 236	204 583	4 325	12 328	2 084	6 500	(3 840)	223 320	211 083	485	11 752

Em 31 de dezembro de 2023, foi conforme segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Balances at 31.12.22				Moviments in 2023			Balances at 31.12.23			
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade acumulada	Valor líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Imparidade	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade acumulada	Valor líquido
Software	209 188	198 614	7 574	3 000	11 348	5 969	(3 249)	220 536	204 579	4 329	11 628
Software (em curso)	700	-	-	700	-	-	-	700	-	-	700
	209 888	198 614	7 574	3 700	11 348	5 969	(3 249)	221 236	204 579	4 329	12 328

NOTA 21: Ativos e Passivos por Impostos Correntes e Diferidos

O Banco está sujeito à tributação em sede de Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC).

O imposto sobre o rendimento corrente é refletido nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nessas situações, o correspondente imposto é, igualmente, refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi efetuado com base numa taxa de 21,42% (2023: 22,44%), englobando uma taxa nominal de IRPC e Taxa de Incêndio, de acordo com a Lei n.º 82/VIII/2014, de 08 de janeiro de 2015.

As declarações de autoliquidação do IRPC do Banco ficam sujeitas à inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais, durante um período de três anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos, devido, essencialmente, a

Intercontinental Investment Bank S.A.

diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco que, no contexto atual das demonstrações financeiras, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024		31.12.2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativos e Passivos por impostos correntes	90 491	(28 098)	68 101	(120 425)
Imposto sobre o Rendimento (IRPC) - estimativa	17 707	(28 098)	57 664	(120 425)
Pagamento por conta	72 784	-	10 437	-

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado antes de impostos	426 116	768 219
Taxa de Imposto	21,42%	22,44%
Encargo teórico com IRPC	91 274	172 388
Efeito dos custos não dedutíveis		
Outros Custos/Deduções	(55 781)	(62 096)
Prejuízos fiscais dedutíveis	-	-
Benefícios fiscais	(7 559)	(22 133)
Imposto sobre o rendimento corrente do exercício	27 934	88 160
Tributação autónoma	163	111
Imposto s/ rendimento	28 098	88 271
Taxa efetiva de imposto	6,6%	11,5%

O registo dos impostos diferidos ativos detalha-se como se segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	Movimentos 2024		31.12.2023
		Resultados	Reservas	
Balanço				
Ativos por impostos diferidos	30 076	-	24 464	5 612
Passivos por imposto diferidos	-		-	-
Reservas	10 080	-	(13 385)	23 465
Encargos por impostos diferidos	5 035	5 035	-	26 349

Intercontinental Investment Bank S.A.

NOTA 22: Outros Ativos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	31.12.2023
Devedores diversos		
Valores a receber	278 831	231 455
Ativos adquiridos em recuperação de crédito próprio	73 572	130 311
Outras disponibilidades	-	47 921
Outros	880	890
Outros gastos administrativos	6 634	22 015
Outras contas de regularização	105 617	74 076
Imparidade de Ativos adquiridos em recuperação de crédito próprio	(6 807)	(11 067)
Total	458 728	495 600

O valor dos Ativos adquiridos em recuperação de crédito próprio corresponde ao saldo respeitante a imóveis recebidos em dação em cumprimento de dívidas, durante o ano de 2016 a 2022 Esses encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2 m).

Os movimentos ocorridos nas imparidades de ativos adquiridos em recuperação de crédito próprio são apresentados como segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo Inicial	11 067	25 468
Reversões	(4 260)	(14 401)
Saldo Final	6 807	11 067

O detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, em 2024 e 2023, por tipo de ativo e por antiguidade, é apresentado nos seguintes quadros:

(Valores expressos em milhares de escudos)

Ativo	31.12.2024				
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico	Imparidade	Valor Líquido contabilístico
Edifício construído					
Habitação	4	46 450	43 801	3 482	40 319
Terreno					
Rural	-	-	-	-	-
Urbano	1	32 000	29 772	3 325	26 446
Total	5	78 450	73 573	6 807	66 765

Intercontinental Investment Bank S.A.

(Valores expressos em milhares de escudos)

Ativo	31.12.2023				
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico	Imparidade	Valor Líquido contabilístico
Edifício construído					
Habituação	5	101 340	100 540	7 741	92 798
Terreno					
Rural	-	-	-	-	-
Urbano	1	32 000	29 772	3 325	26 446
Total	6	133 340	130 311	11 067	119 244

(Valores expressos em milhares de escudos)

Tempo decorrido desde a dação / execução	31.12.2024							
	< 1 ano		>= 1 ano e < 2,5 anos		>= 2,5 anos e < 5 anos		> 5 anos	
	Justo valor do ativo	Valor contabilístico	Justo valor do ativo	Valor contabilístico	Justo valor do ativo	Valor contabilístico	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Edifício construído								
Habituação	-	-	25 850	22 942	15 600	17 000	5 000	3 859
Terreno								
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Urbano	-	-	-	-	32 000	29 772	-	-
Total	-	-	25 850	22 942,0 0	47 600	46 772,0 0	5 000	3 859,0 0

(Valores expressos em milhares de escudos)

Tempo decorrido desde a dação / execução	31.12.2023							
	< 1 ano		>= 1 ano e < 2,5 anos		>= 2,5 anos e < 5 anos		> 5 anos	
	Justo valor do ativo	Valor contabilístico	Justo valor do ativo	Valor contabilístico	Justo valor do ativo	Valor contabilístico	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Edifício construído								
Habituação	-	-	-	-	25 850	22 942	75 490	77 598
Terreno								
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Urbano	-	-	-	-	-	-	32 000	29 771
Total	-	-	-	-	25 850	22 942	107 490	107 369

NOTA 23: Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições Financeiras

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	31.12.2023
Recursos de bancos centrais	6 202 000	10 009 324
Recursos de outras instituições de crédito	8 213 881	6 703 431
Juros	148 441	128 503
Total	14 564 323	16 841 259

NOTA 24: Recursos de Clientes e Outros Empréstimos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos	13 778 777	16 841 835
À ordem	8 463 662	10 775 582
A prazo	5 315 115	6 066 253
Juros	74 490	104 190
Total	13 853 267	16 946 025

Intercontinental Investment Bank S.A.

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2023, é como segue:

	(Valores expressos em milhares de escudos)	
	31.12.2024	31.12.2023
Exigível à vista	8 463 662	10 775 582
Exigível a prazo	5 389 605	6 170 443
Até 3 meses	1 146 418	1 629 592
De 3 meses a 1 ano	1 649 973	3 077 015
De 1 a 5 anos	2 593 214	1 463 836
Total	13 853 267	16 946 025

Os recursos de clientes exigíveis a prazo foram contratados à taxa anual média de 2,26% (31 de dezembro de 2022: 2,22%).

NOTA 25: Responsabilidades Representadas por Títulos e Passivos Subordinados

De 2022 a 2024, no âmbito do programa nacional de desenvolvimento do mercado de capitais, o Banco procedeu a cinco emissões de títulos de dívida, que totalizam 3,89 mil milhões de escudos, tendo um dos títulos maturado em novembro de 2024.

Essas emissões incluíram as primeiras ofertas públicas de Obrigações Azuis e de Obrigações Verdes no país, com maturidade média de 4 anos, assentes na política de sustentabilidade e responsabilidade social do Banco, estando segmentadas como segue:

	(Valores expressos em milhares de escudos)	
	31.12.2024	31.12.2023
Responsabilidades representadas por títulos	3 637 669	3 980 682
Títulos sustentáveis	960 470	1 260 470
Obrigações Sociais	-	300 000
Obrigações Azuis	350 000	350 000
Obrigações Verdes	610 470	610 470
Obrigações Seniores	2 400 000	2 400 000
Credit Linked Note	270 400	312 200
Juros	6 799	8 012
Passivos subordinados	234 025	234 025
Obrigações Subordinadas	230 000	230 000
Juros	4 025	4 025
Total	3 871 694	4 214 707

As emissões das Obrigações Azuis e Verdes foram realizadas com a participação do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas ("PNUD") e do Joint SDG Fund,

Intercontinental Investment Bank S.A.

denominadas “iib Marine and Ocean-based Blue Bond” e “iib Renewable and Energy-Efficiency Green Bond, respetivamente. As Obrigações Azuis têm como objetivo possibilitar o financiamento de projetos estruturais, bem como o desenvolvimento e inclusão financeira de pequenos empreendedores em comunidades costeiras, e as Obrigações Verdes, que direcionam parte dos recursos ao Hospital Universitário Agostinho Neto, para apoiar projetos ligados à transição energética.

(Valores expressos em milhares de escudos)

Título	Descrição	Designação	Data de Emissão	Data de Vencimento	Tipo de Amortização	Periodicidade do Pagamento dos Juros	Taxa de Juros	Valor de Balanço	Valor Nominal
Subordinated Bonds	Bond Série A (TD + 3,25%)	iib Subordinated Participation Bond Série A (TD + 3,25%) - 2022 2032	10-ago-2022	10-ago-2032	Na maturidade	Semestral	3,50%	234 025	230 000
Credit Linked Note	CLN Série A (5% TANB) - 2022 2027	iib PRAE - Programa de Apoio à Economia Série A (5% TANB) - 2022 2027	30-nov-2022	01-dez-2027	Trimestral	Trimestral	5,00%	125 940	209 000
Senior Unsecured Bonds	Bond Série C (3%) - 2022 2025	iib 3S Senior Bond Série C (3%) - 2022 2025	28-dez-2022	28-dez-2025	Na maturidade	Anual	3,00%	2 400 600	2 400 000
Blue Bond	iib Blue Bond D- 4% - 2023 2028	iib Marine and ocean-based Blue Bond Série D - 4% 2023 2028	01-mar-2023	01-mar-2028	Maturidade	Semestral	4,00%	354 706	350 000
Credit Linked Note	CLN - iib PRAE B - 2023 2027	iib PRAE - Programa de reestruturação e apoio à economia Série B (4% TANB) - 2023 2027	08-set-2023	08-set-2027	Maturidade	Trimestral	4,00%	145 573	145 000
Green Bond	iib Green Bond E-3,5 - 2023 2026	iib Renewable and energy efficiency Green Bond Série E 3,5% 2023 2026	28-dez-2023	28-dez-2026	Maturidade	Semestral	3,50%	610 651	610 470

NOTA 26: Provisões

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	31.12.2023
Provisões para compromissos assumidos	168	1 872
Provisões para contingências fiscais	-	75 337
Total	168	77 208

Os movimentos ocorridos nas provisões são apresentados como segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo Inicial	77 208	2 263
Reversões	(13 632)	(583)
Utilizações	(63 700)	-
Dotações	291	75 529
Saldo Final	168	77 208

A cobertura da carteira de garantias prestadas (ver Nota 31) resume-se conforme segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	31.12.2023
Garantias prestadas	45 718	599 666
Provisões	168	77 208
Grau de cobertura	0,37%	12,88%

Intercontinental Investment Bank S.A.

Nota 27: Outros Passivos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de escudos)	
	31.12.2024	31.12.2023
Encargos a pagar		
Custos administrativos	12 169	5 811
Serviços informáticos	4	-
Serviços de Auditoria e Consultoria	5 749	4 597
Outros custos administrativos	6 416	1 214
Custos com pessoal	17 315	30 323
Passivos de locação	19 321	26 762
Credores diversos		
Setor Público e Administrativo	31 288	40 635
Outros Credores	6 656	44 456
Transferências emitidas a compensar	19 979	19 850
Outras contas de regularização	959	18 276
Total	107 686	186 115

Passivos de locação representam o reconhecimento do passivo de locação referente a contratos de arrendamento, em decorrência da adoção da IFRS 16.

NOTA 28: Capital

O capital social do Banco ascende a 1.433 milhões de escudos (equivalente a 1.433.000 ações) e encontra-se integralmente realizado, sendo detido em 100% pelo iib Group Holding WLL.

	(Valores expressos em milhares de escudos)	
	31.12.2024	31.12.2023
Capital subscrito	1 433 000	1 433 000
Do qual Ações Ordinárias	1 433 000	1 433 000

NOTA 29: Reservas de Reavaliação

Esta rubrica engloba a reavaliação de títulos ao justo valor, assim como a reavaliação de ativos tangíveis, nomeadamente equipamentos informáticos, máquinas e ferramentas. Inclui também imparidade de Títulos, pelo método Other Comprehensive Income (OCI).

	(Valores expressos em milhares de escudos)		
	31.12.2024	Movimentos 2024	31.12.2023
Justo Valor de Títulos	86 388	(86 233)	172 620
Imparidade Títulos - OCI	(37 529)	30 522	(68 051)
Reavaliação Activos não financeiros	233		233
Outras Reservas Reavaliação	880		880
Imposto Diferido Imparidade Títulos	23 897	(6 799)	30 696
Imposto Diferido Títulos	(33 977)	20 184	(54 161)
Total	39 892	(42 326)	82 218

Intercontinental Investment Bank S.A.

NOTA 30: Outras Reservas e Resultados Transitados

Esta rubrica comporta as reservas legais (10%) e outras reservas (90%), originados da transferência dos resultados apurados nos exercícios anteriores, decompondo-se como se segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Outras Reservas e Resultados Transitados			
	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	93 716	370 476	(117 583)	346 609
Tranferência do Resultado para Reservas	43 314	389 826	-	433 140
Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	137 030	760 302	(117 583)	779 749
Tranferência do Resultado para Reservas	67 119	604 072	-	671 191
Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	204 149	1 364 374	(117 583)	1 450 940

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação aplicável ao setor bancário exige que a reserva legal seja anualmente creditada com, pelo menos, 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

NOTA 31: Passivos Contingentes e Compromissos

Os passivos contingentes e compromissos relacionados com a atividade do Banco são registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam a seguinte decomposição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	31.12.2023
Garantias prestadas	45 718	599 666
Total	45 718	599 666

NOTA 32: Transações com Partes Relacionadas

O valor das transações do Banco com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

Intercontinental Investment Bank S.A.

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024				31.12.2023			
	Ativos	Passivos	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Proveitos	Custos
Acionistas								
Novo Banco, S.A.	-	-	17 405	-	4 722 635	-	35 642	-
IIBG Holdings WLL	233 119	109 120	-	-	168 545	14 137	-	-
Outras partes relacionadas								
IIB Djibouti	636 254	533 036	2 373	66	10	6 487	-	-
IIB Limited (Bahamas)	4 350 661	38	149 254	167 100	4 858 100	303	163 449	119 680
IIB System	-	-	-	-	14 215	-	-	1 594
Total	5 220 034	642 194	169 032	167 166	9 763 505	20 928	199 091	121 274

Os ativos em balanço relativos às partes relacionadas, incluídos no quadro acima, referem-se, fundamentalmente, a depósitos e aplicações em moeda estrangeira mantidos junto dessas entidades, os quais são remunerados a taxas correntes de mercado.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, o Banco tinha a receber o montante de 233 milhões de escudos, decorrentes de pagamentos por conta de outras entidades do grupo.

NOTA 33: Justo Valor dos Ativos e Passivos Financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor do Balanço, a 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2023, é como segue:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024			
	Valorizados ao Justo Valor			
	Cotações de Mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Total Justo Valor
Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Obrigações do Tesouro de Cabo Verde	-	9 227 060	-	9 227 060
Outros Activos Financeiros ao justo valor através de resultados				
Obrigações corporativas	-	-	3 865 307	3 865 307
	-	9 227 060	3 865 307	13 092 367

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2023			
	Valorizados ao Justo Valor			
	Cotações de Mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Total Justo Valor
Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Obrigações do Tesouro de Cabo Verde	-	11 167 887	-	11 167 887
Outros Activos Financeiros ao justo valor através de resultados				
Obrigações corporativas	-	-	3 608 086	3 608 086
	-	11 167 887	3 608 086	14 775 973

Intercontinental Investment Bank S.A.

Os ativos e passivos ao justo valor do Banco são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia, de acordo com a IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para esses instrumentos negociados em mercados líquidos.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como inputs nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Nesse nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios da IFRS 13.

Instrumentos financeiros ao custo amortizado

No quadro seguinte apresenta-se uma análise das categorias de instrumentos financeiros reconhecidos ao custo amortizado nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2023:

Intercontinental Investment Bank S.A.

(Valores expressos em milhares de escudos)

31.12.2024					
Ativos/Passivos registados ao custo amortizado	Cotações de Mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Justo valor total	
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 005 316	-	1 005 316	-	1 005 316
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3 684 967	-	3 684 967	-	3 684 967
Aplicações em instituições de crédito	9 569 714	-	9 569 714	-	9 569 714
Crédito a clientes	6 514 236	-	-	6 514 236	6 514 236
	20 774 233	-	14 259 997	6 514 236	20 774 233
Passivo					
Recursos de bancos centrais	6 306 645	-	-	6 306 645	6 306 645
Recursos de outras instituições de crédito	8 257 679	-	-	8 257 679	8 257 679
Recursos de clientes e outros empréstimos	13 853 268	-	-	13 853 268	13 853 268
	28 417 592	-	-	28 417 592	28 417 592

(1) - Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital próprio e dívida não cotados e relativamente aos quais não foram identificadas transacções recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

(Valores expressos em milhares de escudos)

31.12.2023					
	Ativos/Passivos registados ao custo amortizado	Cotações de Mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Justo valor total
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	817 943	-	817 943	-	817 943
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 160 069	-	4 160 069	-	4 160 069
Aplicações em instituições de crédito	12 272 993	-	12 272 993	-	12 272 993
Crédito a clientes	7 431 368	-	-	7 431 368	7 431 368
	<u>24 682 373</u>	<u>-</u>	<u>17 251 005</u>	<u>7 431 368</u>	<u>24 682 373</u>
Passivo					
Recursos de bancos centrais	10 110 108	-	-	10 110 108	10 110 108
Recursos de outras instituições de crédito	6 731 151	-	-	6 731 151	6 731 151
Recursos de clientes e outros empréstimos	16 946 025	-	-	16 946 025	16 946 025
	<u>33 787 284</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>33 787 284</u>	<u>33 787 284</u>

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Esses ativos são de muito curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito

Intercontinental Investment Bank S.A.

homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares, as quais não variaram significativamente desde o momento da contratação dos atuais contratos.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

Esses passivos são de curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor desses instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

NOTA 34: Gestão de Riscos de Atividade

Dadas as incertezas geradas pela pandemia do Covid-19 e o aumento dos riscos afetos à atividade bancária, aliada à contração da economia, tornou-se desafiante mensurar, de forma efetiva, os riscos do Banco, o que impactou diretamente no processo de concessão de novos créditos, na manutenção da qualidade da carteira e conseguir, paralelamente, preservar a solidez e a rentabilidade dos produtos bancários.

O Departamento de Gestão de Riscos, uma das principais linhas de defesa do Banco, tem a função de identificar e monitorar os riscos que ameaçam as atividades, desenvolver ferramentas de mensuração dos mesmos, estabelecer e monitorar os limites de exposição, visando garantir a adequada cobertura dos riscos e proporcionar aos stakeholders uma visão integral do perfil de riscos da instituição.

As atividades da Gestão de Riscos são regidas por princípios alinhados com a estratégia e o modelo de negócio do Banco, nomeadamente a independência do Departamento em relação às Unidades de Negócios, o apoio à tomada de decisões eficazes sobre os riscos das atividades e das operações, garantindo sempre o adequado controlo dos riscos.

O modelo de Gestão de Riscos do iibCV está alinhado com as melhores práticas internacionais e em harmonia com a orientação aos níveis de exposição definidos pela Administração, tendo em consideração as exigências e recomendações do Regulador, vertidas no Aviso nº 02/2013.

Intercontinental Investment Bank S.A.

O Banco está exposto a diversos riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros, os quais se analisam de seguida:

Risco de Crédito

O risco de crédito resulta da probabilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes do incumprimento, total ou parcial, do cliente ou contraparte, relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco, no âmbito da sua atividade creditícia e é controlado pela Departamento de Risco Global, à qual compete monitorizar, de forma sistemática, todas as operações contratadas, em interação com as demais unidades do Banco e do Grupo.

Esse método permite identificar, tempestivamente, os principais triggers de default, possibilitando um adequado acompanhamento do risco da carteira de crédito, dado que a função de gestão de risco de crédito intervém em todos os processos que comportam esse risco, desde a análise, aprovação e contratação das operações de crédito; contabilização das operações; monitorização dos contratos de crédito; identificação dos clientes em risco (default); controlo e atualização do valor das garantias recebidas; à conceção de modelos de risco; cálculo de provisões e imparidade da carteira; produção e reporte de dados e estatísticas do crédito, culminando com o processo de recuperação de créditos vencidos.

O acompanhamento da carteira de crédito é contínuo e privilegia a interação entre as equipas envolvidas ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é reforçada pela introdução de sucessivas melhorias, tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo de riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão, em parceria com o Grupo.

Já o acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que toca à evolução das exposições de crédito e monitorização das eventuais perdas, é efetuado periodicamente por um comité.

Relativamente à exposição máxima do Banco ao risco de crédito, o quadro abaixo apresenta a posição no final do exercício:

Intercontinental Investment Bank S.A.

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	31.12.2023
Disponibilidades e aplicações em instituição de crédito	14 259 999	17 251 006
Ativos financeiros detidos para negociação	10 000	70 000
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 865 307	3 608 086
Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	9 227 060	11 167 887
Ativos com acordo recompra	1 132 609	1 043 190
Créditos a clientes	6 514 236	7 431 368
Outros ativos	73 572	130 311
Garantias e avales prestados	45 718	599 666
Total	35 128 500	41 301 514

Para os ativos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas. Para compromissos de empréstimos e outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável, a exposição máxima é o montante total de compromissos assumidos.

Em 2024, a imparidade por classe de ativo registou os seguintes movimentos:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024				
	Empresas (Financiamentos)	Crédito à Habitação	Consumo	Setor Público	Total
Imparidade de crédito inicial	81 215	(29 922)	1 311	57	52 661
Acréscimo/reversão no período	(14 494)	307	677		(13 510)
Utilização no período	-	(101)	-		(101)
Imparidade de crédito final	66 721	(29 716)	1 988	57	39 050

Em 2023, a imparidade por classe de ativo registou os seguintes movimentos:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2023				
	Empresas (Financiamentos)	Crédito à Habitação	Consumo	Setor Público	Total
Imparidade de crédito inicial	89 156	786	1 558	76	91 576
Acréscimo/reversão no período	(7 941)	(30 897)	(247)	(19)	(39 104)
Utilização no período	-	(173)	-	-	(173)
outros movimentos	-	362	-	-	362
Imparidade de crédito final	81 215	(29 922)	1 311	57	52 661

A 31 de Dezembro de 2024 a qualidade da carteira de crédito apresentava a seguinte composição:

Intercontinental Investment Bank S.A.

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Empresas	Particulares-Habitação	Consumo	Total
Sem Vencido com imparidade	5 309 796	494 251	68 711	5 872 759
Crédito Vencido com Imparidade	519 308	55 958	20 083	595 348
Inferior a 30 dias	506 711	27 210	19 414	553 335
30 a 90 dias	-	6 091	346	6 437
91 a 180 dias	338	-	157	495
181 dias 360 dias	2 980	-	33	3 012
Superior a 360 dias	9 279	22 656	133	32 069
Total	5 829 104	550 209	88 794	6 468 107

A 31 de Dezembro de 2023 a qualidade da carteira de crédito apresentava a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Empresas	Particulares-Habitação	Consumo	Total
Sem Vencido com imparidade	1 727 770	493 220	66 723	2 287 713
Crédito Vencido com Imparidade	5 017 985	67 858	4 921	5 090 764
Inferior a 30 dias	1 395 867	45 202	1 924	1 442 993
30 a 90 dias	3 614 610	-	2 894	3 617 504
91 a 180 dias	-	4 321	-	4 321
181 dias 360 dias	-	-	-	-
Superior a 360 dias	7 508	18 335	103	25 946
Total	6 745 755	561 078	71 644	7 378 477

Risco de Mercado

O risco de mercado engloba três riscos diferentes (risco de taxa de juro, de liquidez e cambial) e representa, genericamente, a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro, como a variação de taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações e de mercadorias, volatilidade ou spread do crédito.

A gestão de risco de mercado está integrada na gestão do balanço, com base na política de apetite ao risco. Esse método é responsável por fornecer elementos para a definição de políticas de afetação e estruturação do balanço, bem como pelo controlo da liquidez, da exposição aos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio.

Risco da Taxa de Juro

O risco de taxa de juros resulta de movimentos adversos nas taxas de juro dos elementos da carteira bancária. A estimação da exposição ao risco de taxa de juros implica a classificação de todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais sensíveis a taxas de juro, por intervalo de repricing, de acordo com a metodologia do BIS (Bank for International Settlements), proposta pelo Banco de Cabo Verde. Para além desse modelo de cálculo, o Banco efetua um stress test específico, considerando a hipótese de mobilização massiva de parte dos recursos de clientes.

Intercontinental Investment Bank S.A.

O nível de risco da taxa de juro do iibCV é pouco expressivo, pelo que as operações de cobertura são efetuadas na ótica de mitigação do risco da liquidez e do seu controlo.

O Banco apresenta repricing gap global positivo, posição favorável aos resultados, indicando que uma variação positiva nas taxas de juro conduziria a um aumento da margem financeira.

Risco cambial

O risco cambial advém de alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão de elementos da carteira bancária, expressos em moeda estrangeira, para a moeda base (CVE), ou seja, está associado a moedas com volatilidade de câmbio face ao escudo cabo-verdiano (CVE), com destaque para o dólar americano (USD), cujo valor apresenta maior volatilidade e em relação ao qual o Banco apresenta um matching positivo, o que significa, em termos de posição cambial, que possui um maior volume de ativos sensíveis à taxa de câmbio do que passivos, conferindo maior capacidade de cobertura desse risco.

O risco que o Dólar Norte-Americano (USD), representa está coberto a 100% por negociações cambiais (compra/venda de divisas) com outras instituições financeiras, por forma a manter a posição cambial nessa moeda equilibrada ou em níveis mínimos e de risco imaterial, fazendo com que o Banco apresente um perfil global, no que tange à exposição cambial, de baixo risco.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez resulta do potencial incapacidade da instituição em financiar o ativo, quando cumpridas as responsabilidades exigidas nas datas devidas, e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira, sem incorrer em perdas significativas.

No que tange ao monitoramento, há um controlo contínuo de concentração de depósitos e de crédito e consequente acompanhamento do rácio de transformação do crédito (LtD), assim como um cálculo diário da posição das diversas moedas, que permite uma permanente quantificação e mitigação do risco de liquidez e de exposição em moeda estrangeira.

O controlo dos níveis de liquidez tem como finalidade manter um nível de disponibilidades passível de fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos, procurando, de forma sistemática, avaliar a exposição global ao risco de liquidez, através da preparação de informações diárias de cash-flow, que permitem, além de identificar os

Intercontinental Investment Bank S.A.

mismatch negativos, determinar elementos para efetuar a cobertura atempada dos mesmos.

Da avaliação do risco de liquidez, ficou patente o elevado nível de liquidez global (risco baixo), apresentando gap positivo, o que demonstra a solidez do Banco e capacidade de financiamento das suas atividades. O LtD global de 49% corrobora o nível de recursos que o Banco tem disponível para o cumprimento das suas responsabilidades.

O Banco mantém, atualmente, uma carteira significativa de ativos líquidos ou liquidáveis a muito curto prazo, essencialmente concentrados na rubrica de Aplicações em instituições de crédito (ver Nota 13), para fazer face à natureza e duração dos passivos.

Em 31 de Dezembro de 2024, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros eram os seguintes:

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos ou indeterminado	Total
Ativo	14 234 846	4 009 342	13 091 981	4 131 768	35 467 937
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 005 316	-	-	-	1 005 316
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3 684 967	-	-	-	3 684 967
Activos Financeiros detidos para negociação	-	-	10 000	-	10 000
Outros Activos Financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	963 631	2 901 676	3 865 307
Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 362 885	1 244 463	6 619 712	-	9 227 060
Ativos com acordo de recompra	-	881 492	100 455	150 662	1 132 609
Aplicações em instituições de crédito	8 035 684	1 534 030	-	-	9 569 714
Crédito a clientes	105 981	349 071	4 979 754	1 079 431	6 514 236
Outros ativos	40 013	285	418 429	-	458 728
Passivo	17 836 021	8 822 968	5 503 957	234 025	32 396 971
Recursos de bancos centrais	1 543 489	3 108 803	1 654 354	-	6 306 645
Recursos de outras instituições de crédito	6 601 701	1 655 977	-	-	8 257 678
Recursos de clientes e outros empréstimos	9 610 081	1 649 973	2 593 214	-	13 853 268
Responsabilidades representadas por títulos	-	2 400 600	1 237 069	-	3 637 669
Passivos Subordinados	-	-	-	234 025	234 025
Outros passivos	80 750	7 615	19 321	-	107 686
Garantias Off-balance	46 551	-	-	-	46 551
Diferencial / Gap	(3 647 726)	(4 813 626)	7 588 023	3 897 743	3 024 414
Diferencial / GapAcumulado	(3 647 726)	(8 461 353)	(873 329)	3 024 414	-

Apesar do Gap negativo nos intervalos intermédios, existe, por um lado, tendo por base o comportamento histórico, a expectativa de renovação de uma parte significativa dos passivos, nomeadamente os depósitos de clientes à ordem e, por outro, a extinção das responsabilidades representadas por títulos, nomeadamente a maturidade dos títulos emitidos pelo Banco.

Em 31 de Dezembro de 2023, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros eram os seguintes:

Intercontinental Investment Bank S.A.

(Valores expressos em milhares de escudos)

	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos ou indeterminado	Total
Ativo	15 986 224	5 885 741	12 048 820	7 146 351	41 067 136
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	817 943	-	-	-	817 943
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 160 069	-	-	-	4 160 069
Activos Financeiros detidos para negociação	-	-	70 000	-	70 000
Outros Activos Financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	843 218	2 764 868	3 608 086
Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	2 554 457	6 733 859	1 879 571	11 167 887
Ativos com acordo de recompra	-	441 510	601 680	-	1 043 190
Aplicações em instituições de crédito	10 427 779	1 845 214	-	-	12 272 993
Crédito a clientes	580 433	911 706	3 800 062	2 139 167	7 431 368
Outros ativos	-	132 855	-	362 745	495 600
Passivo	16 761 418	6 707 503	14 485 160	234 025	38 188 106
Recursos de bancos centrais	485 181	3 381 333	6 243 594	-	10 110 108
Recursos de outras instituições de crédito	6 731 151	-	-	-	6 731 151
Recursos de clientes e outros empréstimos	9 358 971	3 025 059	4 561 995	-	16 946 025
Responsabilidades representadas por títulos	-	301 111	3 679 571	-	3 980 682
Passivos Subordinados	-	-	-	234 025	234 025
Outros passivos	186 115	-	-	-	186 115
Garantias Off-balance	46 551	487 520	65 595	-	599 666
Diferencial / Gap	(821 745)	(1 309 282)	(2 501 935)	6 912 326	2 279 364
Diferencial / GapAcumulado	(821 745)	(2 131 027)	(4 632 961)	2 279 364	-

Risco Operacional

O risco operacional define-se como a probabilidade de ocorrência de eventos, com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou eventos externos, abrangidas nas seguintes tipologias: operativo, de sistemas de informação, de compliance e de reputação.

A gestão do risco operacional assenta-se em princípios e estratégias definidos pelo Banco, em um código de conduta e em políticas e normas de risco operacional, através da análise de um catálogo dos processos, da comunicação tempestiva dos eventos de risco e a consequente definição de ações de melhoria das deficiências detetadas.

Ao Departamento de Risco Global, enquanto gestor do risco operacional, cabe a identificação, avaliação e reporte dos eventos de riscos ocorridos, de origem interna e externa, e em colaboração com os responsáveis das demais unidades orgânicas, definir e implementar medidas de melhorias de processos e de mitigação dos riscos. A responsabilidade de controlo do risco operacional é partilhada entre todos os colaboradores do Banco, pelo que os mesmos cooperam na monitorização e na identificação dos fatores de risco e das fragilidades dos processos das respetivas unidades, comunicando os incidentes ocorridos ao Departamento de Risco.

No decorrer do exercício ora findo, foram registados reduzidos eventos de risco operacional, relacionados com falhas na execução de processos, com impacto financeiro imaterial no resultado do Banco. Adicionalmente, foram introduzidas melhorias no desenho

Intercontinental Investment Bank S.A.

dos processos e procedimentos e maior eficácia no controlo dos principais indicadores de riscos.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O objetivo primordial da gestão de capital no Banco consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

A definição da estratégia a adotar, no que concerne à gestão de capital, é da competência do Conselho de Administração, encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Banco.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Cabo Verde, que estabelece as regras que a esse nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais que as instituições deverão cumprir, em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, materializado através do Aviso nº 03/2007.

Os elementos de capital do Banco dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- Fundos Próprios considerados como Core Tier I: Esta categoria inclui, essencialmente, o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis os resultados positivos retidos do período, quando certificados, e os interesses que não controlam. São deduzidas as reservas de justo valor negativas associadas a ações ou outros instrumentos de capital, o valor de balanço dos montantes relativos aos ativos intangíveis e, quando aplicável, as insuficiências de provisões e os resultados negativos do período.
- Fundos Próprios de Base (FPB): Para além dos valores considerados como Core Tier I, esta categoria inclui os montantes aceites pelo Regime transitório previsto no ponto 4 do n.º 5 do Aviso n.º 3/2007 - impacto na transição em fundos próprios de base ainda por reconhecer.
- Fundos Próprios Complementares (FPC): Incorpora, essencialmente, a dívida subordinada emitida elegível a reservas de justo valor positivas associadas a ações ou outros instrumentos de capital. São deduzidas as participações em instituições financeiras e entidades seguradoras bem como o montante das perdas esperadas

Intercontinental Investment Bank S.A.

para as posições em risco, deduzidas das somas de correções de valor e provisões existentes, decorrentes da aplicação do método IRB para risco de crédito.

- Deduções (D): Compreendem essencialmente a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos e a parte que excede os limites de concentração de risco de crédito, previsto na alínea d) do n.º 12 do Aviso n.º 3/2007.

Adicionalmente, a composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Complementarmente, determinadas componentes dos FPC (o designado Lower Tier II) não podem superar os 50% dos FPB.

(Valores expressos em milhares de escudos)

	31.12.2024	31.12.2023
Capital realizado	1 433 000	1 433 000
Resultados positivos transitados de exercícios anteriores	779 748	346 609
Resultados positivos do último exercício	671 191	433 140
Resultados positivos provisórios do exercício em curso	392 983	671 191
Soma	3 276 922	2 883 940
Activos intangíveis	(11 752)	(12 328)
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	-	-
Soma	(11 752)	(12 328)
Fundos Próprios de Base Antes da Aplicação do Regime Transitório	3 265 170	2 871 612
Regime transitório previsto no ponto 4 do n.º 5 do Aviso n.º 3/2007 - impacto na transição em fundos próprios de base ainda por reconhecer	-	-
Fundos Próprios de Base Elegíveis	3 265 170	2 871 612
Empréstimos subordinados e acções preferenciais remíveis	230 000	230 000
Outras reservas de reavaliação	38 266	74 577
Fundos Próprios Complementares	268 266	304 577
Fundos Próprios Antes das Deduções	3 533 437	3 176 189
Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio	(49 292)	(86 350)
Fundos Próprios para Cálculo de Concentração de Risco	3 484 144	3 089 839
Parte que excede os limites de concentração de riscos (alínea d) n.º 12 do Aviso n.º 3/2007)	-	-
Fundos Próprios	3 484 144	3 089 839
Activos Ponderados pelo Risco (incluindo extrapatrimoniais)	6 292 561	6 280 641
Rácio de Solvabilidade	55,4%	49,2%

O Banco calcula o Rácio de Solvabilidade de acordo com o Aviso n.º 4/2007, do Banco de Cabo Verde, o qual define o Rácio de Solvabilidade em função da relação entre os fundos próprios e os riscos de mercado (RTC - Risco taxa de câmbio), risco operacional (RO), risco de crédito (RC), com a finalidade de acompanhar a adequação entre o montante dos fundos próprios e os respetivos riscos inerentes ao Banco. Através desse Aviso, o Banco de Cabo Verde estabelece patamares mínimos de solvabilidade a serem seguidos pelas instituições sujeitas à sua supervisão. Assim, as Instituições Financeiras deverão atingir um Rácio Core Tier I não inferior a 12%, calculada da seguinte forma:

Intercontinental Investment Bank S.A.

$$\text{R cio de Solvabilidade} = \frac{\text{Fundos Pr prios}}{(\text{VAPRC} + \text{VAPRTC} + \text{VEAPRO})} \times 100$$

Onde:

VAPRC – Valor dos ativos ponderados pelo risco de cr dito, incluindo os elementos extrapatrimoniais, determinados conforme Anexo 1 do Aviso;

VAPRTC – Valor dos ativos ponderados pelo risco de taxa de c mbio, apurados conforme o Anexo 2 do Aviso;

VEAPRO – Valor equivalente em ativos ponderados pelo risco operacional, apurado conforme o Anexo 3 do Aviso.

NOTA 35 – IFRS Divulga  es - Novas normas a 31 de dezembro de 2024

1. Normas, interpreta  es, emendas e revis  es que entraram em vigor no exerc cio

As seguintes normas, interpreta  es, emendas e revis  es adotadas (“endorsed”) pela Uni  o Europeia t m aplica   o obrigat ria pela primeira vez no exerc cio iniciado em 1 de janeiro de 2024:

a) IAS 1 (altera   o), ‘Classifica   o de passivos como correntes e n o correntes’ e ‘Passivos n o correntes com covenants’

Estas altera   es clarificam as orienta   es existentes na IAS 1 relativas   classifica   o de passivos financeiros entre corrente e n o corrente, esclarecendo que a classifica   o dever  ser aferida em fun   o do direito que uma entidade tenha de diferir o seu pagamento, no final de cada per odo de relato.

Em particular, as altera   es (i) clarificam o conceito de ‘liquida   o’ indicando que se o direito de uma entidade adiar a liquida   o de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de covenants futuros, a entidade tem o direito de adiar a liquida   o do passivo mesmo que n o cumpra com esses covenants no final do per odo de relato; e (ii) esclarecem que a classifica   o dos passivos n o   afetada pela expectativa da entidade (tendo por base a exist ncia ou n o do direito, devendo desconsiderar qualquer probabilidade de exercer ou n o tal direito), ou por eventos ocorridos ap  s a data de relato, como seja o incumprimento de um covenant.

Intercontinental Investment Bank S.A.

Se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

b) IAS 7 e IFRS 7 (alteração), 'Alterações à IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores'

Estas alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores, e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

c) IFRS 16 (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'

Esta alteração à IFRS 16 Locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação ("sale & leaseback") que qualificam como uma "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.

Na mensuração subsequentemente do passivo de locação, o vendedor-locatário deverá determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

2. Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

a) IAS 21 (alteração), ‘Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’

Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período.

A alteração específica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução.

Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverão ser divulgados os requisitos de transição aplicados.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Intercontinental Investment Bank S.A.

3. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

a) IFRS 9 e IFRS 7, ‘Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros’

Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (Post Implementation Review – PIR IFRS 9) e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros:

- Esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na "data de liquidação", ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições.
- Esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) e outras características contingentes semelhantes.
- Requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral.

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Contudo, uma entidade não é obrigada a reexpressar o período comparativo, sendo os potenciais impactos da aplicação desta alteração reconhecidos em resultados transitados no exercício em que a alteração é aplicável.

b) IFRS 9 e IFRS 7, ‘Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis’

As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos.

Intercontinental Investment Bank S.A.

Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de "uso próprio" em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura.

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.

c) Melhorias anuais às IFRS (Volume 11)

As Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes.

As principais alterações incluídas neste volume referem-se:

- IFRS 1 (Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS): Esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c).
- IFRS 7 (Ganho ou perda no desreconhecimento): Esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor.
- IFRS 7 (Orientações de implementação): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza.
- IFRS 9 (Desreconhecimento de passivos de locação): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento.
- IFRS 9 (Preço da transação): Com esta alteração a referência ao “preço da transação” no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por “montante determinado pela aplicação da IFRS 15”.
- IFRS 10 (Determinação de agente ‘de facto’): Alteração efetuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73

Intercontinental Investment Bank S.A.

segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam atuar como agentes ‘de facto’.

- IAS 7 (Método do custo): Substituição do termo “método do custo” por “ao custo” no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de “método do custo”.

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida.

d) IFRS 18, ‘Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras’

As A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento.

A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro:

- Comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação.
- Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão.
- Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados.

A IFRS 18 entra em vigor no exercício iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospectiva. É permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.

Intercontinental Investment Bank S.A.

e) IFRS 19, ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’

A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS.

A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.

A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que adotarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

NOTA 36 – Eventos Subsequentes

À data de aprovação das presentes Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Conselho de administração não tem conhecimento de eventos que pudessem impactar de forma material a situação patrimonial e a evolução do negócio da instituição.

O Banco se encontra em processo de alteração do nome da Firma, passando a designar-se Intercontinental Investment Bank, S.A..

Intercontinental Investment Bank S.A.

3. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Exmos Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração do International Investment Bank, SA relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2 Acompanhamos, com a profundidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade do Banco. Tomámos conhecimento dos atos de gestão do Conselho de Administração do Banco. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a adequação e eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco, da auditoria interna e *compliance*.

3 Acompanhamos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela Ernst & Young Audit & Associados – SROC SA Sucursal de Cabo Verde.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço (que evidencia um total de ativo de CVE 35.760.603 milhares e um total de capital próprio de CVE 3.316.814 milhares, incluindo um resultado líquido de CVE 392.984 milhares) e as Demonstrações dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio, de Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco evidenciando os aspetos mais significativos, respeitando os requisitos legais e estatutários da Sociedade;
- iv) a Proposta de Aplicação de Resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

5 O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Auditoria, sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024, emitido sem reservas, com o qual concordamos.

6 De igual modo tomou conhecimento do relatório dos auditores externos sobre as provisões regulamentares mínimas.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
31 de dezembro de 2024

International Investment Bank, SA
pág. 1 de 2

Intercontinental Investment Bank S.A.

7 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes do Relatório de Auditoria, somos do parecer que a Assembleia Geral aprove:

- i) o Relatório de Gestão;
- ii) as demonstrações financeiras e respetivas notas anexas;
- iii) seja aprovada a Proposta de Aplicação de Resultado Líquido no exercício de 2024.

8 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

08 de Maio de 2025

Presidente do Conselho Fiscal



Ildo Adalberto Lima

Vogal

A handwritten signature in blue ink.

Eunéria Sousa Freitas

Vogal

A handwritten signature in blue ink.

Nair Cecilia Silva

4. Relatório da Auditoria Externa



EY Cabo Verde – Auditores e Consultores –
Sociedade de Auditores Certificados, Lda.
Edifício Águia, Complexo Atlântico,
Apartamento Nº 102, 1º Andar
Av. Cidade de Lisboa, Cidade da Praia, Santiago
Cabo Verde

Tel: +238 3561351
www.ey.com

Relatório do Auditor Independente

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Intercontinental Investment Bank, S.A. (iibCV), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 35.760.603 milhares de escudos de Cabo Verde (CVE) e um total de capital próprio de 3.316.814 milhares de CVE, incluindo um resultado líquido de 392.984 milhares de CVE), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Intercontinental Investment Bank, S.A. em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” deste relatório. Somos independentes do iibCV de acordo com os requisitos do Código de Ética da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, o qual foi elaborado em respeito aos princípios e normas do Código de Ética para Contabilistas e Auditores, editada pela Comissão Internacional de Normas de Ética para Contabilistas e Auditores (IESBA), e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na nossa auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da nossa opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade para crédito a clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em 31 de dezembro de 2024, o iibCV tem registadas perdas acumuladas por imparidade sobre a carteira de crédito no montante de 39.050 milhares de CVE, representando 0,60% do valor do crédito. O detalhe da imparidade para crédito a clientes e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas às demonstrações financeiras (Notas 2, 17 e 34). A imparidade representa a melhor estimativa do órgão de gestão do iibCV sobre a perda esperada nas exposições de crédito concedido a clientes com referência a 31 de	A nossa abordagem de auditoria para a imparidade para crédito a clientes incluiu uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos de auditoria que incluíram, designadamente: ▶ Entendimento e avaliação do desenho dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para crédito a clientes; ▶ testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expetativas formadas,

Sociedade por Quotas - Capital Social 40.000 CVE - Inscrição n.º 5 na Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
Contribuinte N.º 279599102
A member firm of Ernst & Young Global Limited



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
dezembro de 2024. Para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão estabeleceu pressupostos, recorreu a modelos matemáticos para calcular parâmetros, interpretou conceitos e dados históricos e concebeu um modelo de cálculo da perda esperada. Para exposições relevantes em base individual, a imparidade é determinada tendo por base julgamentos de especialistas do iibCV na avaliação de risco de crédito e o conhecimento da realidade e situação financeira dos clientes e das garantias associadas às operações em questão. Para além da complexidade dos modelos de quantificação de perdas por imparidade da carteira de crédito, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados, cuja disponibilidade e qualidade podem estar condicionadas. Em face do grau de subjetividade e complexidade que a estimativa de imparidade envolve, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que, juntamente com a materialidade do seu valor, faz com que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.	dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade; ▶ seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade para avaliação dos pressupostos utilizados pelo órgão de gestão na quantificação da imparidade. Esta análise incluiu a informação sobre a situação económico-financeira dos devedores e os relatórios de avaliação dos colaterais, assim como indagações aos especialistas do iibCV para entender a estratégia de recuperação definida e os pressupostos usados.; ▶ testámos a razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade coletiva, destacando-se: i) o entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) a apreciação das alterações aos modelos para determinar parâmetros para refletir a perda esperada; iii) a análise das alterações realizadas durante o exercício aos parâmetros de risco (PD, LGD e EAD); iv) o seguimento das medidas corretivas de deficiências anteriormente identificadas no modelo de imparidade coletiva; e v) o teste por amostragem à classificação das operações nos stages 1, 2 e 3; e vi) avaliação da razoabilidade dos ajustamentos realizados, em particular aqueles para responder às áreas de julgamento adicionais resultantes das moratórias e apreciação do processo de gestão associado a esses ajustamentos. ▶ análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do iibCV de acordo com os princípios geralmente aceites em Cabo Verde para o sector Bancário e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o órgão de gestão é responsável por avaliar a capacidade do iibCV se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o órgão de gestão tenha intenção de liquidar o iibCV ou cessar as operações ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de relato financeiro do iibCV.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do iibCV;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do iibCV para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o iibCV descontinue as suas atividades; e
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias significativas de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Intercontinental Investment Bank S.A.



Intercontinental Investment Bank, S.A.
Relatório do Auditor Independente
31 de dezembro de 2024

OUTRA INFORMAÇÃO

Sobre o relatório de gestão

O órgão de gestão é responsável pela preparação de outra informação. Esta outra informação compreende o Relatório de Gestão, que não inclui as demonstrações financeiras e o nosso relatório sobre as mesmas e que obtivemos antes da data do nosso relatório.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a informação constante no Relatório de Gestão e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura do Relatório de Gestão e, em consequência, considerar se a informação nele contida é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria, ou se aparenta estar materialmente distorcida.

Se, com base no trabalho efetuado sobre a outra informação que obtivemos antes da data do nosso relatório, concluirmos que existe uma distorção material no Relatório de Gestão, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Praia, 8 de maio de 2025

EY Cabo Verde - Auditores e Consultores - Sociedade de
Auditores Certificados, Lda.
Representada por:

Luis Alberto da Silva Aguiar
Auditor Certificado na OPACC com o n.º 41

António Filipe Dias da Fonseca Brás
Partner

Intercontinental Investment Bank S.A.

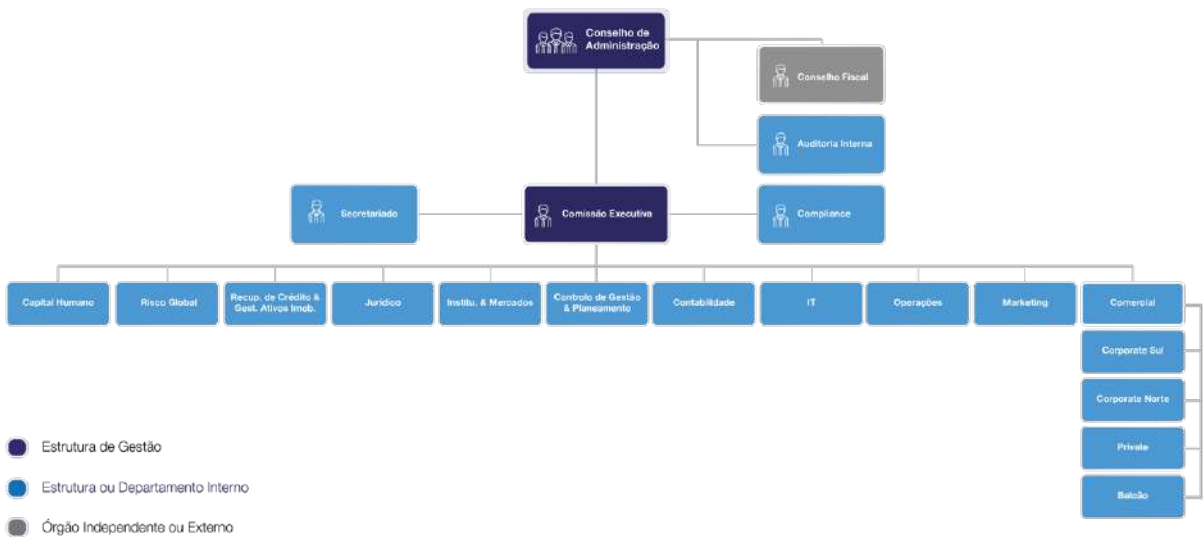
III. Informação sobre o Governo da Sociedade

1. Estrutura Organizacional e Governativa

A estrutura orgânica do Banco é constituída por um Conselho de Administração, formado por sete administradores efetivos e um suplente, e por uma Comissão Executiva de três Administradores, assessorada por um Sistema de Controlo Interno robusto, composto por três áreas-chave: Risco Global, Compliance e Auditoria Interna, ao que acresce o Conselho Fiscal enquanto fiscalizador das atividades da Instituição.

O Banco está organizado em treze áreas, as quais garantem a operacionalidade da instituição e o cumprimento dos princípios que imperam no sistema financeiro, conforme mostra a figura abaixo:

Organigrama 2024



Intercontinental Investment Bank S.A.

2. Descrição das funções e responsabilidades de cada membro do órgão de administração da instituição

No iibCV, prevalece o princípio da aplicação de um conjunto de normas que consagram políticas, regras e procedimentos, de forma transversal a todas as unidades que o integram, sem prejuízo das adaptações que em cada caso sejam necessárias, conforme as especificidades legais ou regulamentares de cada área em causa.

Nesse contexto, estão estabelecidas competências a um conjunto de departamentos do Banco para, no quadro das suas atribuições, promoverem a aplicação transversal no Banco das Normas Internas em vigor ou que venham a ser adotadas, numa lógica de articulação funcional direta com todas os departamentos. Nesse âmbito, são criados e/ou atualizados normativos que se entendem aplicáveis para o sistema normativo nacional, sendo todos ratificados em sede da Comissão Executiva do Banco.

A Comissão Executiva tem plenos poderes na gestão diária do Banco, cuja atribuição decorre dos estatutos da Sociedade, competindo-lhe exercer os mais amplos poderes de gestão e representação e praticar todos os atos necessários ou convenientes à prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social, sendo, nesse fórum, discutidas e aprovadas as decisões estratégicas de gestão.

A Comissão Executiva tem mandato para constituição de mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecimento.

Intercontinental Investment Bank S.A.

3. Unidades de Negócios

O iibCV, à semelhança dos demais bancos do sistema financeiro nacional, opera, desde a sua criação, numa vertente puramente comercial, oferecendo produtos e serviços a clientes bancários, nomeadamente a particulares e empresas.

3.1.Comercial

O Departamento Comercial tem a seu cargo a dinamização comercial junto de clientes particulares e empresas, ao nível nacional e internacional.

Encarregue de assegurar as condições necessárias para o incremento da atividade comercial, esse departamento sustenta sua estratégia na excelência da seleção, pricing e gestão do risco, dentro de um quadro de elevados níveis de eficiência, garantindo um acompanhamento baseado na especialização dos diversos segmentos e na captação e geração de valor, sempre numa perspetiva de plena satisfação dos clientes, por um lado, e de otimização de recursos, por outro.

A excelência é um objetivo constantemente preconizado, através de um posicionamento de proximidade e atendimento personalizado, procurando adequar os seus produtos e serviços às necessidades dos clientes e do mercado.

3.2.Financeiro e Gestão de Ativos e Passivos

O Departamento Financeiro & ALM tem como competência desenvolver e acompanhar a gestão financeira do Banco, bem como a execução do seu plano de financiamento, tendo a seu cargo, igualmente, a gestão da liquidez e a gestão dos riscos de mercado e de liquidez.

Tem como objetivo diversificar os negócios do Banco e alargar a base de clientes e de oferta de produtos e serviços, sendo responsável pelas relações institucionais do Banco, através da gestão e manutenção da rede de Correspondentes e de Parceiros de negócios.

Faz o acompanhamento constante do mercado, criando e atualizando produtos e preçários, de acordo com as variáveis fundamentais do mercado e os objetivos do Banco.

Intercontinental Investment Bank S.A.

4. Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos

Relativamente ao Sistema de Controlo Interno (SCI), este foca o seu papel em organizar e coordenar métodos e medidas que salvaguardem o património e os interesses do Banco, promovendo a eficiência operacional e conferindo fiabilidade às informações contabilísticas e financeiras. A sua sistematização assenta, essencialmente, na atuação de três áreas que o compõem: Risco, Compliance e Auditoria Interna.

4.1. Risco Global

O Departamento de Risco Global, uma das linhas de defesa e de controlo de risco, tem a atribuição de monitorar os riscos que ameaçam as atividades do Banco (de crédito, operacional, mercado, liquidez e de taxa de juros de balanço), desenvolver ferramentas e metodologias de gestão dos mesmos, estabelecer e monitorar os limites e emanar recomendações, com o intuito de reduzir o impacto dos riscos no resultado e no capital do Banco.

Para identificar, avaliar e quantificar a exposição e o perfil de risco do Banco são realizadas análises qualitativas e quantitativas, que incluem indicadores de performance, métricas de qualidade da carteira de crédito, identificação de eventos de riscos, execução do “stress test scenario”, consumo de capital, ações de recuperação do crédito vencido, e identificação dos potenciais riscos que possam afetar o plano de negócios e os objetivos do Banco.

As atividades de Gestão de Riscos são desempenhadas de forma independente das demais unidades responsáveis pelo controlo e supervisão de riscos, em conformidade com as recomendações do Banco de Cabo Verde (Aviso nº 02/2013) e com as melhores e mais recentes práticas internacionais.

4.2. Compliance

A Função Compliance caracteriza-se por ser uma função independente, permanente e efetiva, que assume como missão promover o cumprimento das obrigações e deveres legais e regulamentares, operacionais, éticos e de conduta, que são aplicáveis às instituições de crédito, bem como aos seus órgãos sociais, gestores e colaboradores, no quadro do ambiente de controlo e supervisão institucional definido pelas entidades reguladoras competentes.

Enquanto responsável por uma das funções de controlo do Banco, o Departamento de Compliance coopera com as restantes funções de controlo (Gestão de Risco e Auditoria

Intercontinental Investment Bank S.A.

Interna), de modo a acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção de lavagem de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo.

Deste modo, no que concerne à prevenção e à abordagem baseada no risco, conhecer o cliente é uma das principais preocupações do Banco, dada a sua importância para a definição do seu nível de risco, perfil transaccional, nível de monitorização e controlos a implementar, minimizando a probabilidade de o Banco, inadvertidamente, iniciar relações comerciais com pessoas ou entidades reconhecidamente suspeitas de envolvimento em crimes de LC/FT.

Para o iibCV, é determinante a existência de um quadro de valores, princípios e regras que conduzam as suas ações e os padrões que estabelecem a forma como realiza negócios e exerce a sua atividade. Para este fim, o Banco tem implementado, e em vigor, um Código de Ética e Conduta, uma Política de Gestão de Conflito de Interesses e uma Política de Gestão de Risco de Lavagem de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

4.3. Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna (FAI) tem por missão contribuir para o desenvolvimento sustentável das atividades do International Investment Bank, S.A. (iibCV), através da avaliação sistemática, disciplinada, independente e objetiva, baseada no risco, da estrutura de governo interno e do sistema de controlo interno, com vista a garantir a sua adequação e eficácia.

A Função de Auditoria Interna desenvolve a sua atividade em conformidade com as normas e princípios de Auditoria Interna reconhecidos e aceites ao nível internacional, especialmente o Enquadramento Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (International Professional Practices Framework - IPPF), divulgadas pelo Instituto de Auditores Internos (The Institute of Internal Auditors - IIA).

Intercontinental Investment Bank S.A.

5. Suporte ao Negócio

Toda a atividade do iibCV é suportada por um conjunto de funções e de expertise, relacionadas de forma integrada e transversal, cuja missão é garantir a execução de negócios, do montante à jusante, avalizando a fiabilidade de dados e de informações.

O Suporte ao Negócio é responsável pela satisfação dos pedidos dos clientes e por toda a dinâmica entre estes e o Banco, contribuindo, de forma inequívoca, para a prossecução dos resultados do Banco e, consequentemente, para o seu crescimento.

5.1. Tecnologias de Informação

O Departamento de Tecnologias de Informação (IT) tem por missão assegurar o adequado funcionamento do parque tecnológico da instituição, das ferramentas, recursos e serviços de informática, bem como responder às necessidades emergentes a nível de sistemas organizacionais, sejam elas exigidas pelo regulador ou provenientes das áreas internas, e garantir uma melhoria contínua dos sistemas tecnológicos implementados, visando a satisfação das necessidades para o normal desenvolvimento da atividade do iibCV.

O Departamento de IT dedicou-se, durante 2023, a processos internos de melhoria contínua, tanto ao nível do departamento como interdepartamental, colaborando na implementação de novas soluções e no aprimoramento de ferramentas tecnológicas internas, para melhor servir ao cliente.

5.2. Operações

O Departamento de Operações é o responsável pela parte operacional da atividade do Banco, pelo processo efetivo de abertura de contas e pela gestão de cartões, de transferências e de outros meios de pagamento. Igualmente assume a atividade de elaboração e processamento de contratos de financiamento, nas diferentes vertentes, bem como a operacionalização das aplicações de clientes.

Ainda no âmbito das atribuições definidas no modelo de gestão do Banco, este departamento funciona como backoffice, ocupando-se das tarefas operacionais ligadas às transações e à relação com os clientes, tornando toda a atividade comercial mais célere e segura.

O principal objetivo do Departamento de Operações é oferecer níveis de excelência na execução operacional, ao menor custo, contribuindo para o crescimento global do negócio do Banco, para a sua rentabilização e para a manutenção da satisfação e fidelização dos clientes.

Intercontinental Investment Bank S.A.

5.3. Contabilidade

O Departamento de Contabilidade tem como competência a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras individuais do iibCV, nomeadamente reportes regulamentares, reportes ao Grupo.

Tem também como função assegurar as obrigações fiscais, designadamente em sede de impostos, incluindo o cumprimento das obrigações declarativas para os clientes e autoridades fiscais, bem como estabelecer e coordenar os contactos com os auditores externos e consultores fiscais.

É da responsabilidade do departamento a preparação da reconciliação dos movimentos financeiros gerados pelas operações realizadas, proceder à valorização das operações efetuadas e reportar, numa base mensal, as posições e os resultados das diversas carteiras do Banco.

5.4. Recuperação de Crédito

O Departamento de Recuperação de Crédito tem como missão identificar, de forma atempada, o potencial ou o efetivo incumprimento por parte dos clientes quem aos quais o iibCV possui exposição de crédito, visando maximizar a sua recuperabilidade, através da implementação de abordagens, tanto convencionais como não convencionais. Adicionalmente, o Departamento tem a responsabilidade de gerir os ativos imobiliários disponíveis para venda.

A gestão contínua e prudente da carteira de crédito, aliada a uma estratégia focada no acompanhamento diligente do risco, possibilitou uma redução, numa perspetiva anualizada, do percentual de créditos não produtivos (NPL) de 0,41% para 0,55%. Esta melhoria reflete uma condição mais favorável, particularmente face a um contexto macroeconómico adverso que possa vir a manifestar-se nos próximos períodos.

5.5. Jurídico

O Departamento Jurídico tem como objetivo apoiar a coordenação técnico-jurídica de toda a atividade alusiva ao Banco e a todos os processos que suportam essa atividade.

Presta assessoria jurídica internamente, através da emissão de pareceres e elaboração de contratos e outros documentos jurídicos que se assumam como instrumentos de trabalho e de base à tomada de decisão.

Atua ainda na perspetiva de colaboração com o Departamento de Recuperação de Crédito, no desenvolvimento da ação pré-contenciosa e na definição dos critérios e orientações gerais que lhe respeitam, assegurando o suporte na fase de contencioso.

Intercontinental Investment Bank S.A.

6. Capital Humano

O Departamento de Capital Humano segue as diretrizes da estratégia do iibCV, tendo como missão fundamental definir, desenvolver e implementar as estratégias e as políticas globais de Capital Humano, de forma a contribuir para a motivação e para os elevados padrões de desempenho por parte dos colaboradores do Banco.

Considerando as especificidades que caracterizam a gestão do Capital Humano, na perspectiva do melhor aproveitamento das competências e desenvolvimento de talentos, e a necessidade de garantir a coerência de políticas e normas, o Departamento tem como função promover uma interligação permanente com todos os departamentos do Banco.

A organização do Departamento envolve o alinhamento dos macros processos de recursos humanos (recrutamento e seleção, formação e desenvolvimento, sistemas de avaliação de desempenho, sistemas de remuneração e incentivos, elaboração de contratos de trabalho, controlo de presenças e absentismo, processamento de salários e declarar obrigações fiscais associadas) ao core business do Banco, de forma a maximizar a criação de valor.



Intercontinental Investment Bank, S.A.

Av. Cidade de Lisboa, C.P. 35, Praia Santiago - Cabo Verde,
NIF: 261973240, registada e matriculada na conservatória do
Registo Comercial da Praia com nº 320100630
Tel: +238 260 00

